

Fundação João Pinheiro

Déficit Habitacional no Brasil | 2013-2014



Belo Horizonte | 2016



DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2013-2014

Belo Horizonte
2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTÉRIO DAS CIDADES
MINISTRO DE ESTADO
Bruno Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luciano Oliva Patrício

SECRETÁRIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
Maria Henriqueta Arantes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E
COOPERAÇÃO TÉCNICA
Álvaro César Lourenço

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
PRODUÇÃO HABITACIONAL
Daniel de Oliveira Duarte Ferreira

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
URBANIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS
PRECÁRIOS
Alessandra D'Avila Vieira

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

Coordenação
Angélica Amélia Faddoul
Monique Toledo Salgado

Apoio Técnico
Adam Alves Borges
José de Araújo Silva
Kelton Reis Kaiser
Ricardo Fiuza Lima

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNADOR
Fernando Damata Pimentel

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIO
Helvécio Miranda Magalhães Júnior

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
PRESIDENTE
Roberto do Nascimento Rodrigues

CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
DIRETOR
Leonardo Barbosa de Moraes

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSESSORA-CHEFE
Olívia Bittencourt

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Coordenação
Raquel de Mattos Viana

Elaboração
Luiza de Marilac de Souza
Raquel de Mattos Viana

Capa
Bárbara Andrade Corrêa da Silva

Revisão
Heitor Vasconcelos

Normalização
Helena Schirm

Apoio Administrativo
Claudineia Maria da Cruz
Mauro de Oliveira Pessoa

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2013-2014

É permitida a reprodução dos dados publicados desde que citada a fonte.

-Disponível também em: <<http://www.fjp.mg.gov.br>>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
CENTRO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES (CEI)
Alameda das Acácias, 70 – Bairro São Luiz/Pampulha
Caixa Postal 1 200 - CEP: 31275-150 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefones: (31) 3448-9719 e 3448-9580
Fax: (31) 3448-9477 e 3448-3706
www.fjp.mg.gov.br
[e-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br](mailto:comunicacao@fjp.mg.gov.br)

Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações
Déficit habitacional no Brasil 2013-2014 / Fundação João
Pinheiro. Centro de Estatística e Informações – Belo Horizonte,
2016.

92 p. + *CD-Rom*: il.

Modo de acesso:<<http://www.fjp.mg.gov.br>>

1. Habitação – Brasil. 2. Política habitacional – Brasil. 3.
Política urbana – Brasil. I. Título

CDU: 333. 32 (81)

DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL 2013-2014

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	9
1 INTRODUÇÃO.....	11
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS	13
2.1 Aspectos metodológicos	13
2.2 Aspectos conceituais básicos.....	17
2.2.1 Déficit habitacional	18
2.2.2 Inadequação de domicílios.....	23
2.3 Dinâmica da estimativa do déficit habitacional e da inadequação de domicílios	26
3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2013 e 2014	29
3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2013 e 2014.....	29
3.2 O déficit habitacional urbano em 2013 e 2014 segundo faixas de renda familiar em salários-mínimos	35
3.3 Déficit habitacional versus domicílios vagos	39
4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2013-2014.....	42
4.1 A composição do déficit habitacional.....	42
4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes.....	52
5 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS	58
5.1 Critérios de inadequação dos domicílios	58
5.1.1 Inadequação fundiária urbana	67
5.1.2 Adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios.....	70
5.1.3 Cobertura inadequada	73
5.1.4 Domicílios sem banheiro	77
5.1.5 Carência de infraestrutura urbana	80
6 ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS	87
7 REFERÊNCIAS	91

APRESENTAÇÃO

As atuais necessidades da sociedade brasileira com relação à habitação e urbanização configuram um cenário ainda muito carente de políticas públicas que, efetivamente, possam supri-las. Para isso, faz-se necessário que tais políticas não apenas sejam aplicadas sob o norte de uma boa gestão, agregado a investimentos do setor privado, mas que também tenham como pilares informações de qualidade, coletadas por meio de uma metodologia confiável.

Neste sentido, apresentamos os resultados do Déficit Habitacional no Brasil para o biênio 2013-2014, cuja elaboração é proveniente de parceria entre a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades e o Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro, produzindo resultados que servirão de instrumento sólido para as tomadas de decisão dentro da ampla esfera de planejamento urbano e habitacional.

Agradecemos a toda equipe de técnicos envolvidos neste projeto da Fundação João Pinheiro e da Secretaria Nacional de Habitação, e esperamos que sua aplicação na formulação de políticas públicas para o setor habitacional possibilite sua execução de forma eficiente e eficaz, produzindo ações que enfrentem de forma efetiva, os problemas urbanos vigentes, as condições precárias de moradia e a dificuldade de acesso à habitação de uma grande parcela da população brasileira.

Maria Henriqueta Arantes
Secretária Nacional de Habitação
Ministério das Cidades

Nas páginas seguintes apresentamos os resultados do Déficit Habitacional no Brasil – 2013/2014. Duas décadas depois de iniciada a primeira publicação do estudo o Déficit Habitacional continua fornecendo às diferentes esferas de governo, órgãos públicos, pesquisadores e à sociedade como um todo, um instrumento de grande utilidade nas avaliações, discussões e definições de políticas públicas relacionadas a questões habitacionais.

Desde seu início, em 1995 - desenvolvido em parceria entre a Fundação João Pinheiro – através do Centro de Estatística e Informações - e o Ministério das Cidades, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa Habitar/Brasil/BID, a pesquisa incorporou modificações em sua metodologia, decorrentes de um refinamento de conceitos, aprimoramento das bases de dados e inclusão de novas variáveis. Esses aprimoramentos foram realizados a partir do debate que se deu entre especialistas, gestores e interessados no tema. Lembramos ainda que o histórico da pesquisa, as bases de dados, o conceito de necessidades habitacionais, as diferentes metodologias de cálculo do déficit habitacional utilizado ao longo do tempo encontram-se disponíveis no site da Fundação João Pinheiro: www.fjp.mg.gov.br.

Esperamos que esse estudo venha contribuir, assim como suas edições anteriores, para o subsídio ao planejamento de políticas para o setor habitacional, principalmente na esfera da administração pública, servindo de instrumento para o desenvolvimento de ações que visem enfrentar a dificuldade de acesso e as condições precárias de moradia de um grande número de brasileiros.

Leonardo Barbosa de Moraes
Centro de Estatística e Informações
Fundação João Pinheiro

1 INTRODUÇÃO

O Centro de Estatística e Informações da Fundação João Pinheiro tem elaborado, nos últimos anos, estudos sobre o déficit habitacional e a inadequação de domicílios no Brasil. O estudo do Déficit Habitacional no Brasil 2013-2014 é o décimo primeiro volume da série de estudos¹ e apresenta as informações mais recentes sobre as necessidades habitacionais no país. Produzido com dados das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013-2014, elaboradas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)², este volume apresenta os resultados representativos para o país, as unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas.

A metodologia desenvolvida originalmente no primeiro estudo da série permanece orientando as pesquisas. O primeiro relatório foi o Déficit Habitacional no Brasil, de 1995, que sistematizou as informações da área habitacional em duas vertentes de análise: o déficit habitacional e a inadequação dos domicílios. Basicamente o conceito de déficit indica a necessidade de construção de novas moradias para atender à demanda habitacional da população em dado momento. A inadequação de domicílios, por sua vez, não está relacionada ao dimensionamento do estoque de moradias, mas sim às especificidades dos domicílios que prejudicam a qualidade de vida de seus moradores. Os conceitos adotados e os componentes estudados estão descritos na seção 2 deste relatório: aspectos metodológicos e conceituais básicos.

A metodologia da FJP, considerada referência entre os estudiosos do problema habitacional e adotada oficialmente pelo governo federal, tem sido aprimorada, sempre que possível, com a preocupação de retratar cada vez mais fielmente a situação habitacional do Brasil. Este volume mantém a metodologia adotada no último relatório relativo ao déficit habitacional e à inadequação de domicílios 2011-2012.

Como nas publicações anteriores, o relatório aqui apresentado é um avanço no esforço contínuo de atualização dos dados e da metodologia com intuito de oferecer instrumental cada vez mais sofisticado de intervenção no espaço urbano a dois destinatários: os diversos níveis de governo e todos os demais que, de maneira direta ou indireta, interagem tanto com as políticas habitacionais *stricto sensu* (construção de novas unidades habitacionais) como com as que com elas

¹ Ver Fundação João Pinheiro (1995; 2001; 2002; 2006; 2008; 2009a; 2009b; 2012; 2013; 2015).

² Pesquisa divulgada anualmente a cada segundo semestre com representatividade estatística para o Brasil, as Unidades da Federação e as regiões metropolitanas selecionadas: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Com base na PNAD, portanto, não é possível o detalhamento do déficit habitacional para os municípios. Isso só pode ser feito a partir dos dados dos censos demográficos, realizados a cada dez anos.

possuem forte ligação: infraestrutura e saneamento básico, regularização fundiária, reforma e ampliação de casas, urbanização de favelas, transporte público, gestão metropolitana e políticas sociais e meio ambiente, entre outras.

O presente relatório divide-se em seis seções. A primeira é composta por esta introdução. A segunda discute os conceitos e a metodologia. A terceira apresenta os resultados gerais do déficit habitacional. Na quarta são analisados os resultados do déficit por componentes. A quinta seção trata da inadequação de moradias. E a sexta e última seção aborda os domicílios adequados.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS BÁSICOS

2.1 Aspectos metodológicos

Os modelos de construção de índices partem necessariamente de pressupostos que, embora muitas vezes não explicitados, merecem ser debatidos. Isso porque, primeiramente, pressupostos resultam de opções analíticas que, no mínimo, podem ser questionadas a partir de outros paradigmas. Segundo porque o acesso a esse arcabouço de valores é condição essencial para compreender a lógica do modelo proposto e, conseqüentemente, estar apto a avaliar se os seus componentes são consistentes com as premissas enunciadas.

O primeiro pressuposto adotado neste estudo considera que, em uma sociedade profundamente hierarquizada e extremamente desigual como a brasileira, não se devem padronizar as necessidades de moradia para todos os estratos de renda. Trabalhar com índices sociais numa realidade como essa significa enfrentar um grande desafio. Certamente seria mais cômodo e simples para o analista fazer tábula rasa dessa complexidade social – seja do ponto de vista técnico ou do de justificativa política – e, dessa forma, utilizar parâmetros idênticos para tratar o tema habitacional. No entanto, esse posicionamento implica problemas substantivos: os índices assim levantados possuem menor serventia para tomadas de decisão pelo poder público.

Sob uma perspectiva sociológica, o problema da moradia revela o dinamismo e a complexidade de determinada realidade socioeconômica. As necessidades do habitat, nesse sentido, não se limitam exclusivamente a um objeto material, “[...] mas dependem da vontade coletiva e se articulam às condições culturais e a outros aspectos da dimensão individual e familiar.” (BRANDÃO, 1984, p. 103) Dessa forma, as demandas habitacionais são diversas nos diferentes segmentos sociais e, além disso, variam e se transformam com a própria dinâmica da sociedade.

Discutir a extrema heterogeneidade e a desigualdade social do Brasil pode parecer redundante. No entanto, é relevante enfrentar o fato de que, em uma sociedade com índices de desigualdade tão elevados, questões aparentemente universais como educação, serviços de saúde e habitação não são facilmente comparáveis entre as diferentes manifestações locais da pobreza. Em outras palavras, “[...] seria possível dizer que, em muitos aspectos, não há ‘mercados’ reais que operem igualmente para todos – o substrato dessa proposição sendo o de que o processo de penetração capitalista da sociedade ainda apresenta lacunas e/ou deficiências importantes” (REIS, 1988).

A opção por essa conceituação, porém, não é isenta de riscos. Ela abre o flanco para críticas doutrinárias de que, quando se privilegia a atual estrutura social perversa como base de cálculo, se legitima o *status quo* ou se propõe indiretamente uma cidadania social de segundo nível para as populações pobres. Entretanto, para atuar positivamente em determinada estrutura social é necessário primeiro evitar camuflá-la, como ocorre quando construímos índices padronizados profundamente alijados da realidade.

É fundamental reconhecer no território as manifestações locais, heterogêneas e específicas, que se dão como aceitação da expansão de certas variáveis hegemônicas do sistema econômico no território ou como contraposição a elas. Porém, simultaneamente, há tendências gerais similares que podem ser identificadas em territórios diversos. Algumas tendências recentes para a América Latina e o Caribe, nesse sentido, foram apontadas pela ONU-Habitat (2011): a melhoria de condições se tornou mais lenta nas cidades da região. As cidades são cada vez mais desiguais, e nota-se a necessidade de maior ação dos governos para reduzir a pobreza. O meio ambiente também tem sido um campo de pouca atuação. Além disso, somam-se aos desafios das áreas urbanas: transporte público de qualidade e necessidade de construção de habitações populares adequadas a preço acessível, de urbanização de favelas, de melhorias nas residências precárias, de ampliação dos serviços de infraestrutura – especialmente em áreas de forte adensamento – e de regularização fundiária de bairros populares, entre outros.

Apesar desses inúmeros problemas, nos últimos vinte anos, ocorreram melhorias não negligenciáveis na vida urbana na América Latina e no Caribe. A maioria da população das grandes cidades tem acesso aos serviços básicos, e a longevidade aumentou. A urbanização certamente contribuiu para essas melhorias, uma vez que os avanços foram muito mais rápidos nas grandes cidades do que nas pequenas e nas áreas rurais. A qualidade da vida urbana nas maiores cidades melhorou muito ao longo dos anos, em razão também de fortes inversões em infraestrutura e serviços, por vezes possibilitadas por empréstimos de organizações internacionais obtidos pelos governos (GILBERT/ONU-HABITAT, 2010). No entanto, o cenário na região, o Brasil incluído, se apresenta ainda repleto de desafios – mais simples e mais complexos, de curto e longo prazo – quando se analisa o acesso universal aos direitos sociais, entre eles o direito à moradia.

O segundo pressuposto é de que a discussão do tema habitacional possui fortes conexões com outras questões recorrentes e complementares. É inadequada uma abordagem setorial que busque reduzir a complexidade do habitat a um déficit habitacional *stricto sensu*.

Frente a um contexto desse tipo, não é por acaso que, nas grandes metrópoles brasileiras, tanto os programas de regularização fundiária, como os de urbanização de assentamentos precários têm sido apresentados como instrumentos de políticas públicas – vinculados à habitação popular – extremamente importantes nas lutas de muitas associações de moradores de favelas e de bairros clandestinos em busca da integração socioeconômica.

Em suma, ao se analisar a questão habitacional, a relação com outras políticas urbanas é um dos aspectos a ser considerado. Em função da interdependência da moradia com outras esferas, nem sempre um simples incremento dos programas de habitação é a solução mais indicada para melhorar as condições habitacionais da população mais pobre. Esses programas podem ser inviabilizados caso não sejam integradas a eles outras políticas urbanas, como de transporte, energia elétrica, esgotamento sanitário e abastecimento de água (AZEVEDO, 1996).

Desse modo, uma questão fundamental a ser discutida diz respeito à própria nomenclatura de déficit habitacional. No sentido tradicional, ela induz equivocadamente à expectativa de enfrentar o problema da moradia de forma setorial. Além disso, camufla uma complexa realidade por meio de uma quantificação padronizada, atemporal e neutra.

Em razão disso é tão importante a inovação trazida pelo modelo da Fundação João Pinheiro ao trabalhar também o conceito de inadequação dos domicílios. Ele parte do pressuposto de que, em muitos casos, a melhor forma de enfrentar o problema habitacional é implementar políticas complementares e recorrentes às políticas habitacionais e não, obrigatoriamente, construir mais unidades habitacionais. Graças, em especial, a essa abordagem, a metodologia da FJP difere muito de outras que possuem viés orientado aos interesses da indústria da construção civil e reduzem o problema da habitação popular exclusivamente à necessidade de construção de novas residências (AZEVEDO; ARAÚJO, 2007).

Tomando como base esses pressupostos, a metodologia utilizada pela Fundação João Pinheiro a partir de 1995 – com mais de duas décadas de experiência e aprimoramento – foi um marco importante para a rediscussão do chamado “déficit habitacional” por sua abordagem, amplitude e pela divulgação dos resultados. Seu principal mérito foi rearticular de forma inovadora grande número de contribuições realizadas anteriormente.

Schwartzman (2004) afirma que os valores centrais dos sistemas estatísticos eficazes são a legitimidade e credibilidade. Esta última é componente essencial para a aceitação e adoção de

padrões e procedimentos uniformes. As bases da credibilidade decorrem de inúmeros fatores, entre os quais se podem destacar:

- a) a informação confiável é aquela procedente de instituições que não sejam identificadas com o serviço de um grupo de interesse ou ideologia específica;
- b) a informação aceita como confiável é aquela fornecida por pessoas ou instituições com forte perfil profissional e técnico;
- c) números produzidos com estabilidade e consistência são mais facilmente aceitos do que aqueles que variam e dependem de metodologias diferentes;
- d) pesquisas avulsas tendem a ser questionadas com mais frequência que os resultados de práticas estatísticas permanentes e continuadas.

Também por ter se tornado referência nacional, a metodologia desenvolvida pela FJP tem sido alvo de críticas e sugestões ao longo dos últimos anos. Elas foram avaliadas, levando em conta tanto sua viabilidade técnica – em função das fontes de dados disponíveis – quanto sua real contribuição para a obtenção de resultados mais fidedignos. O ajuste fino destinado ao aprimoramento constante e incremental do modelo metodológico foi realizado sem prejuízo da possibilidade de comparação da série histórica elaborada desde a segunda metade da década de 90 do século passado.³ Foram também incorporados ajustes decorrentes de observações da equipe técnica do projeto.

Substantivo avanço metodológico foi propiciado pela possibilidade de trabalhar melhor o tema coabitação familiar a partir do cálculo dos indicadores para 2007. Com o novo desenho do questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) a partir de 2007, tornou-se possível identificar, entre o total das famílias conviventes, as que efetivamente têm intenção de constituir um domicílio exclusivo. Foi essencial para isso a introdução de duas perguntas específicas sobre o assunto a partir do questionário da Pnad 2007 (ver seção **2.3**). Isso significou um salto qualitativo das estimativas produzidas, pela oportunidade de aprimorar a captação do componente coabitação familiar na atualização dos cálculos do déficit habitacional, o que vinha inclusive sendo aguardado há algum tempo.

³ Tal como se verá neste volume, todas as vezes em que ocorre a calibragem do modelo, são apresentadas, também, tabelas sínteses que permitem a comparação histórica dos novos dados utilizando a metodologia anterior.

A última atualização na metodologia de cálculo do déficit habitacional se deu no relatório 2011-2012, que, além dos domicílios particulares permanentes, incluiu os domicílios improvisados no cálculo do déficit habitacional relativo.

Este relatório não apresenta inovação alguma em relação à última publicação, o que torna seus resultados comparáveis com a série histórica 2007-2012, apresentada no Déficit Habitacional no Brasil 2011-2012.

2.2 Aspectos conceituais básicos

A partir do conceito mais amplo de necessidades habitacionais, a metodologia desenvolvida pela FJP trabalha com dois segmentos distintos: o déficit habitacional e a inadequação de moradias. Como déficit habitacional entende-se a noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação, detectados em certo momento.

Por outro lado, a inadequação de moradias reflete problemas na qualidade de vida dos moradores: não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim às suas especificidades internas. Seu dimensionamento visa ao delineamento de políticas complementares à construção de moradias, voltadas para a melhoria dos domicílios.

Com a preocupação de identificar as necessidades habitacionais, principalmente da população pobre, os números do déficit e da inadequação de domicílios são explicitados para diversas faixas de renda familiar, como feito nas versões anteriores do estudo. Eles têm como enfoque principal famílias com até três salários-mínimos de renda, limite superior para o ingresso em grande número de programas habitacionais de caráter assistencial.

É limitadora, porém, a utilização do salário mínimo como parâmetro exclusivo para a estratificação da clientela. A maior crítica refere-se aos “efeitos perversos” das enormes discrepâncias regionais. Ao se trabalhar com critérios padronizados para uma realidade nacional extremamente complexa e desigual, não é possível definir os setores mais desprovidos das diversas regiões. Nesses casos, a apropriação dos programas habitacionais por setores melhor inseridos na estrutura social local pode se dar com toda a legitimidade das regras em vigor. É bom lembrar que, teoricamente, tais programas são voltados para os mais pobres.

Os quadros 2.1 e 2.2 apresentam os componentes e subcomponentes que constituem o déficit habitacional e a inadequação de domicílios.

Quadro 2.1: Metodologia de cálculo do déficit habitacional no Brasil - 2013-2014

Componentes e subcomponentes do déficit habitacional		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Habitação precária	Domicílios rústicos	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas	Urbano e rural	Faixas de rendimento em salários-mínimos
	Domicílios improvisados			
Coabitação familiar	Famílias conviventes			
	Cômodo			
Ônus excessivo com aluguel urbano				
Adensamento excessivo de domicílios alugados				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Quadro 2.2: Metodologia de cálculo da inadequação de domicílios no Brasil - 2013-2014

Componentes e subcomponentes da inadequação de domicílios urbanos		Unidades espaciais	Localização	Atributos
Carência de Infraestrutura urbana	Energia Elétrica	Brasil, Unidades da Federação e regiões metropolitanas selecionadas	Urbano	Faixas de rendimento em salários-mínimos
	Água			
	Esgotamento sanitário			
	Banheiro exclusivo			
Adensamento excessivo de domicílios urbanos próprios				
Ausência de banheiro exclusivo				
Cobertura inadequada				
Inadequação fundiária urbana				

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

2.2.1 Déficit habitacional

O conceito de déficit habitacional utilizado está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias. Engloba aquelas sem condições de serem habitadas em razão da precariedade das construções ou do desgaste da estrutura física e que por isso devem ser repostas. Inclui ainda a necessidade de incremento do estoque, em função da coabitação familiar forçada (famílias que pretendem constituir um domicílio unifamiliar), dos moradores de baixa renda com dificuldades de pagar aluguel e dos que vivem em casas e apartamentos alugados com grande densidade. Inclui-se ainda nessa rubrica a moradia em imóveis e locais com fins não residenciais. O déficit habitacional pode ser entendido, portanto, como déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque.

O primeiro refere-se aos domicílios rústicos, aos quais deveria ser acrescida parcela devida à depreciação dos domicílios. Tradicionalmente, utilizando o conceito do IBGE, os domicílios rústicos são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada. Em decorrência das suas condições de insalubridade, esse tipo de edificação proporciona desconforto e traz risco de contaminação por doenças.

A depreciação de domicílios se enquadra nessa rubrica de déficit por reposição, uma vez que há o pressuposto de um limite para a vida útil de um imóvel. A partir de tal limite, e dependendo da conservação do imóvel, sua substituição completa é inevitável. Ressalte-se, entretanto, que há um percentual de imóveis antigos que, em razão de sua precariedade limitada, por terem passado regularmente por manutenção e reformas, exigem apenas reparos na estrutura física, de modo a continuarem a ser habitados. Eles são classificados como domicílios inadequados e não são considerados déficit para efeito dessa metodologia. Dificuldades de acesso a dados e informações que permitam cálculos com um mínimo de aproximação da realidade impedem, no entanto, a incorporação desse componente às estimativas das necessidades habitacionais. Em relação aos aspectos metodológicos, tanto as informações levantadas pela Pnad como pelos censos demográficos não permitem o cálculo da depreciação dos imóveis. Na realidade esse é um indicador difícil de ser apreendido com as informações atualmente disponíveis.

Em razão de a depreciação de domicílios ser um indicador impossível de calcular, e até que se possa vislumbrar a superação dessa dificuldade, a separação conceitual em déficit por reposição de estoque e déficit por incremento de estoque possui pouca relevância do ponto de vista dos cálculos. Metodologicamente ela permanece uma distinção importante. No entanto, foi retirada do quadro-síntese de modo a tornar mais clara a apresentação do que de fato é calculado. Neste sentido, vale destacar o conceito de habitações precárias. Ele considera os domicílios rústicos e os domicílios improvisados no seu cálculo, uma vez que faz sentido refletir sobre ambos componentes de maneira conjunta.

Na metodologia, de todo modo, o déficit por incremento de estoque contempla os domicílios improvisados, parte da coabitação familiar e dois tipos de domicílios alugados: os fortemente adensados e aqueles em que famílias pobres (renda familiar até três salários-mínimos) pagam 30% ou mais da sua renda para o locador.

O conceito de domicílios improvisados engloba todos os locais e imóveis sem fins residenciais e lugares que servem como moradia alternativa (imóveis comerciais, embaixo de

pontes e viadutos, carcaças de carros abandonados e barcos e cavernas, entre outros), o que indica claramente a carência de novas unidades domiciliares.

Tradicionalmente, a coabitação familiar compreendia a soma das famílias conviventes secundárias que viviam junto à outra família no mesmo domicílio⁴ mais as que viviam em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador. Na nova fase da metodologia, desde 2007, a principal proposta de ajuste do modelo refere-se à fórmula de apreensão desse componente.

No caso brasileiro há uma expectativa extremamente difundida entre todos os setores sociais na busca da habitação unifamiliar, refletida no ditado popular “Quem casa quer casa”. Apesar disso, ao longo dos anos, houve questionamentos legítimos sobre a inclusão da totalidade da coabitação nos cálculos do déficit habitacional neste estudo. A impossibilidade de contar com fontes de dados que permitissem caracterizar melhor essas famílias impedia, no entanto, que se identificasse a parcela que realmente deveria ser considerada carente de moradia. Até 2007, apenas pesquisas específicas haviam levantado informações detalhadas sobre a questão. Era preciso, no entanto, que, num país continental e extremamente complexo e diversificado social e territorialmente como o Brasil, houvesse informações detalhadas sobre a coabitação familiar disponíveis no âmbito regional.⁵

Isso foi possível a partir da incorporação pelo IBGE de duas questões específicas sobre o assunto no questionário básico da PNAD 2007. Tais questões permitiram identificar, entre o total das famílias conviventes, as que afirmam desejar constituir domicílio exclusivo, consideradas então déficit habitacional.⁶ Ressalte-se, entretanto, que, entre as famílias conviventes secundárias que declararam não cogitar naquele momento morar num domicílio exclusivo (portanto, não consideradas déficit), houve um percentual considerável que respondeu, também, a outra questão, ter optado viver em coabitação em decorrência de “questões financeiras”. Acredita-se que essas famílias poderiam ser consideradas uma “demanda reprimida” dotadas da seguinte característica: determinado percentual delas apresenta potencial para, posteriormente e de forma incremental, se

⁴ Segundo o critério do IBGE, as famílias conviventes secundárias são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal.

⁵ No início de 2006, uma parceria entre o IBGE e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) possibilitou a realização de um *survey* sobre as necessidades habitacionais em Campos dos Goytacazes (RJ), cidade com população estimada de 400 mil habitantes. Essa pesquisa de campo, apresentada no volume Déficit Habitacional no Brasil 2005, se baseou na metodologia utilizada pela FJP e permitiu maior detalhamento das famílias conviventes secundárias. Logo depois foi possível realizar outra pesquisa piloto, utilizando a mesma metodologia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, seus resultados tendo sido discutidos no Déficit Habitacional no Brasil 2006.

⁶ As demais, que afirmaram não pretender constituir novo domicílio, foram excluídas do cálculo do déficit habitacional.

transformar em aspirante a um domicílio exclusivo, ou seja, para acarretar a ampliação do déficit habitacional.

As famílias residentes em cômodos foram incluídas no déficit habitacional porque esse tipo de moradia mascara a situação real de coabitação, uma vez que os domicílios são formalmente distintos. Segundo a definição do IBGE, os cômodos são domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco, entre outros.

O terceiro componente do conceito de déficit habitacional é o ônus excessivo com aluguel urbano. Ele corresponde ao número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários-mínimos que moram em casa ou apartamento (domicílios urbanos duráveis) e que despendem 30% ou mais de sua renda com aluguel.⁷ Observa-se que nas pesquisas iniciais essa questão foi considerada inadequação habitacional e não déficit habitacional. Essa postura, entretanto, foi reavaliada a partir dos cálculos para 2000. Questionou-se o fato de que, para determinada parcela pobre da sociedade, o aluguel não é uma opção, diferentemente do que ocorre com alguns setores da classe média. Para eles, pagar aluguel em bairros melhores e de mais *status* é preferível a comprar um imóvel em áreas suburbanas de pior localização.

Há ainda a experiência dos “movimentos dos sem casa” e similares. Eles mostram que a maioria de seus membros são pessoas que pagam aluguel excessivamente alto relativamente à renda familiar. A maior preocupação dessas famílias é não ter condição de continuar a pagar o aluguel e sofrer uma forte queda na qualidade da habitação. Nesse caso, passariam a depender de cômodos cedidos provisoriamente por parentes e amigos ou seriam obrigados a buscar refúgios nas favelas, seja alugando nas mais bem localizadas – que possuem serviços de consumo coletivo (água, luz, maior acessibilidade e escolas públicas, entre outros) – seja ocupando ou tomando posse de terrenos nas periferias distantes das grandes metrópoles, com poucos serviços públicos e, normalmente, grande dificuldade de acesso.

Desde 2007, outro ajuste metodológico adotado se refere ao componente adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados (quarto componente do déficit). O adensamento excessivo de moradores (número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório) era, até 2007, um componente apenas da inadequação de domicílios (e não do déficit habitacional). A partir de então, passou-se a considerar déficit habitacional um percentual dos

⁷ O índice de comprometimento máximo de renda familiar foi definido tendo em vista o parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional da Habitação (BNH), ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal (CEF), que considera esta percentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

domicílios com adensamento excessivo: os apartamentos e as casas alugados. Como, nesses casos, o inquilino não pode ampliar o imóvel nem vendê-lo para comprar outro maior, caracteriza-se a necessidade potencial de um novo imóvel para essas famílias. Ressalte-se que o adensamento excessivo em imóveis próprios continuou a ser considerado um caso típico de inadequação de domicílios. Ele permite ao proprietário ampliar ou negociar o imóvel para se mudar para unidade habitacional maior, ainda que, na maioria das vezes, num bairro menos valorizado.

O quadro 2.3 apresenta as variáveis da PNAD utilizadas no cálculo dos quatro componentes do déficit habitacional.

Quadro 2.3: Componentes ou subcomponentes do déficit habitacional no Brasil - 2013-2014

Componente ou subcomponente	Código da Variável PNAD 2007 a 2012	Descrição da variável	Categoria utilizada
Domicílios rústicos	v0203	Material predominante nas paredes externas	Taipa não revestida
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material
			Sem parede
Domicílios improvisados	v0201	Espécie de domicílio	Domicílio particular improvisado
Cômodos	v0202	Tipo de domicílio	Cômodo
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio - já pago
			Próprio - ainda pagando
			Alugado
			Cedido de outra forma
		Outra condição	
Família convivente	v0403	Número da família	Família convivente - segunda a nona
	v0402	Condição na família	Responsável pela família
	v0410	Intenção de se mudar e constituir outro domicílio	Sim
Ônus excessivo com aluguel urbano	v4728	Situação do domicílio	Urbana - Cidade ou vila, área urbanizada
			Urbana - Cidade ou vila, área não-urbanizada
			Urbana - Área urbana isolada
			Rural - Aglomerado rural de extensão urbana
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
	v0208	Aluguel mensal pago no mês de referência	Valor nominal do aluguel
	v4722	Rendimento mensal familiar	Rendimento nominal
v0403	Número da Família	1 a 9	
Adensamento de domicílios alugados	v0202	Tipo de domicílio	Casa
			Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Alugado
	v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório
v0105	Total de moradores	1 até valor máximo	

Fontes: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: Pnad= Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

2.2.2 Inadequação de domicílios

As habitações inadequadas não proporcionam condições desejáveis de habitação, o que não implica, contudo, necessidade de construção de novas unidades. Pelo conceito adotado, são passíveis de serem identificadas somente as inadequações localizadas em áreas urbanas. As áreas rurais não são contempladas, pois apresentam formas diferenciadas de adequação, não captadas pelos dados utilizados. São também excluídos do estoque a ser analisado os domicílios inseridos em alguma das categorias do déficit habitacional.

Ao contrário do déficit, os critérios adotados para a inadequação habitacional não são mutuamente exclusivos. Os resultados, portanto, não podem ser somados, sob risco de múltipla contagem (a mesma moradia pode ser simultaneamente inadequada segundo vários critérios). Além disso, eles são apresentados de forma segmentada para possibilitar a elaboração de políticas públicas específicas e propiciar informações particulares que permitam ao poder público estabelecer diferentes prioridades para cada tipo de inadequação.

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios, problemas de natureza fundiária, cobertura inadequada, ausência de unidade sanitária domiciliar exclusiva ou em alto grau de depreciação.

São considerados domicílios carentes de infraestrutura todos os que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O adensamento excessivo considera apenas os domicílios (casas e apartamentos) próprios. Os alugados são incorporados aos cálculos do déficit habitacional. Caracteriza situação em que o número médio de moradores no domicílio é superior a três por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos⁸ que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio. Nele incluem-se aqueles assim utilizados em função de não haver acomodação adequada para essa finalidade. Para o cálculo do indicador, foram considerados somente os membros da família principal, uma vez que as famílias secundárias foram incorporadas ao déficit habitacional.

⁸ Cômodos são todos os compartimentos integrantes do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinha, e os situados na parte externa do prédio, desde que constituam parte do domicílio. Não são considerados os corredores, alpendres, as varandas abertas e outros compartimentos utilizados para fins não-residenciais, como garagens, depósitos, entre outros.

A inadequação fundiária refere-se aos casos em que pelo menos um dos moradores do domicílio tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno ou da fração ideal de terreno (no caso de apartamento) onde ela se localiza. Ressalte-se que a incidência dessa inadequação está longe de se restringir aos chamados “aglomerados subnormais”⁹ e atinge muitos bairros populares, especialmente nos subúrbios e periferias das grandes metrópoles.

Sob cobertura inadequada estão incluídos todos os domicílios que, embora possuam paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, têm telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha.

A inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva define o domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais (em trajetória de extinção ou de transformação) como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

Além desses componentes, deveria ser considerada ainda uma parcela de domicílios em função da depreciação dos imóveis. Essa parcela é definida como o complemento dos domicílios com mais de 50 anos de construção cuja reposição é considerada necessária e que, portanto, são incluídos no déficit habitacional. Dessa maneira, os imóveis com mais de 50 anos que não devem ser repostos, não são déficit, e precisam apenas de manutenção – muitas vezes somente pequenos cuidados – são considerados inadequados na metodologia. Entretanto, esse componente – depreciação de domicílios – não é calculado em razão da inexistência de informações tanto no nível nacional como no regional.

O quadro 2.4 apresenta as variáveis da PNAD utilizadas no cálculo dos critérios de inadequação dos domicílios.

⁹ Eufemismo do IBGE para não utilizar o termo “favelas”. Apesar de popularizado no Brasil, ele é fortemente carregado de preconceito social. Tanto é assim que os moradores das favelas evitam esse nome e preferem dizer que moram em “vilas” e “comunidades”, entre outros.

Quadro 2.4: Componentes da inadequação de domicílios 2013-2014

Componente ou subcomponente	Código da Variável nas PNAD 2007 a 2012	Descrição da variável	Categoria(s) utilizada(s)
Infraestrutura urbana	v0212	Proveniência da água canalizada no domicílio	Poço ou nascente
			Outra proveniência
	v0217	Forma de escoadouro do banheiro ou sanitário	Fossa rudimentar
			Vala
			Direto para o rio, lago ou mar
			Outra forma
	v0219	Forma de iluminação do domicílio	Óleo, querosene ou gás de botijão
			Outra forma
	v0218	Destino do lixo domiciliar	Queimado ou enterrado na propriedade
			Jogado em terreno baldio ou logradouro
Jogado em rio, lago ou mar			
Outro destino			
Ausência de banheiro	v0216	Número de banheiros ou sanitários	Zero banheiros ou sanitários
Adensamento de domicílios próprios	v0202	Tipo de domicílio	Casa
			Apartamento
	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
v0206	Número de cômodos servindo de dormitório	Cômodos servindo de dormitório	
v0105	Total de moradores	1 até valor máximo	
Inadequação fundiária	v0207	Condição de ocupação do domicílio	Próprio, já pago
			Próprio, ainda pagando
	v0210	Terreno onde está localizado o domicílio é próprio	Não
Cobertura inadequada	v0204	Material predominante na cobertura (telhado) do domicílio	Zinco
			Madeira aproveitada
			Palha
			Outro material

Fontes: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nota: Pnad= Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

No quadro 2.5 encontram-se os principais conceitos e indicadores utilizados.

Quadro 2.5: Principais conceitos e indicadores da metodologia de cálculo das necessidades habitacionais

<p>Carência de Serviços de Infraestrutura: domicílios que não dispõem de ao menos um dos seguintes serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.</p> <p>Coabitação Familiar: compreende a soma das famílias conviventes secundárias (apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional) e das que vivem em domicílios localizados em cômodos – exceto os cedidos por empregador.</p> <p>Cobertura Inadequada: domicílios com paredes de alvenaria ou madeira aparelhada e cobertura de zinco, palha, sapê, madeira aproveitada ou outro material que não seja telha, laje de concreto ou madeira aparelhada.</p> <p>Cômodos: domicílios particulares compostos por um ou mais aposentos localizados em casa de cômodo, cortiço, cabeça-de-porco, etc.</p> <p>Déficit Habitacional: noção mais imediata e intuitiva de necessidade de construção de novas moradias para a solução de problemas sociais e específicos de habitação detectados em certo momento.</p> <p>Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório: quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.</p> <p>Domicílios Improvisados: locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia, tais como barracas, viadutos, prédios em construção, carros etc.</p>	<p>Domicílios Rústicos: aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade.</p> <p>Famílias Conviventes ou Famílias Conviventes Secundárias: são constituídas por, no mínimo, duas pessoas ligadas por laço de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, e que residem no mesmo domicílio com outra família denominada principal. Apenas aquelas que têm intenção de constituir domicílio exclusivo são consideradas déficit habitacional.</p> <p>Habitações Precárias: conceito que contabiliza os domicílios improvisados e os domicílios rústicos, considerando que ambos caracterizam déficit habitacional.</p> <p>Inadequação de Domicílios: reflete problemas na qualidade de vida dos moradores. Não estão relacionados ao dimensionamento do estoque de habitações e sim a especificidades internas do mesmo.</p> <p>Inadequação Fundiária Urbana: situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza.</p> <p>Inexistência de Unidade Sanitária Domiciliar Exclusiva: domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo.</p> <p>Ônus Excessivo com Aluguel: corresponde ao número de famílias urbanas, com renda familiar de até três salários-mínimos, que moram em casa ou apartamento e que despendem mais de 30% de sua renda com aluguel.</p>
--	---

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

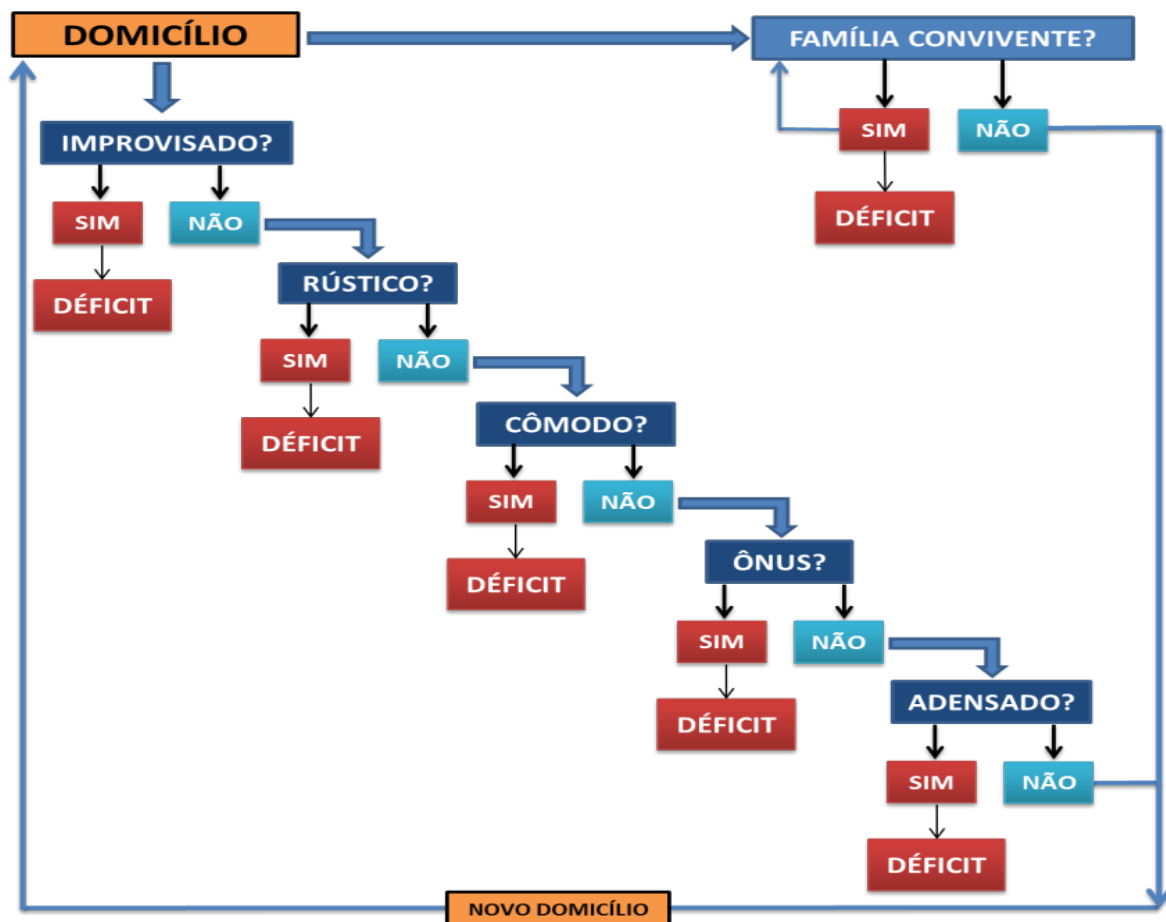
2.3 Dinâmica da estimativa do déficit habitacional e da inadequação de domicílios

Para a estimativa do déficit habitacional, há uma hierarquia dos componentes, que são mutuamente excludentes (exceto para as famílias conviventes). Isso significa que cada domicílio, independente de se enquadrar em um ou vários critérios de déficit, é contado uma única vez (exceto para as famílias conviventes, o que será detalhado a seguir). É por isso, também, que os componentes podem ser somados para a estimativa do déficit total, que corresponde ao número total de unidades domiciliares que devem ser repostas. Já na inadequação, um domicílio pode figurar diversas vezes. Nesse caso, o domicílio não deve ser repostado, mas sim adequado, e segundo cada critério no qual se encaixa.

No cálculo do déficit, os quatro componentes são estimados na seguinte ordem: domicílios improvisados e domicílios rústicos (que compõem as habitações precárias), cômodo (parte do componente coabitação), ônus excessivo com aluguel urbano e adensamento excessivo de domicílios alugados. Se o domicílio se enquadra em um critério (seguindo a hierarquia), é contado

como uma unidade de déficit e não se investigam os critérios seguintes. Se o domicílio não se enquadra no critério investigado, passa-se para o critério seguinte e, assim, sucessivamente até o último critério, o adensamento excessivo de domicílios alugados. A estimativa do número de famílias conviventes é feita sem o critério de hierarquia e independe do fato de o domicílio ter sido enquadrado em algum outro critério de déficit. A justificativa é a seguinte: mesmo que um domicílio represente uma unidade de déficit (por se enquadrar em algum critério que diz respeito exclusivamente ao domicílio), a presença de uma família convivente secundária com intenção de constituir domicílio exclusivo implica a necessidade de uma unidade domiciliar adicional. Desta forma, um domicílio pode representar: (a) uma unidade de déficit, quando se enquadra em algum critério ou quando tem uma família convivente déficit; (b) mais de uma unidade, quando se encaixa em algum critério e tem uma família convivente secundária déficit ou quando não se encaixa em algum critério e tem mais de uma família convivente secundária déficit. A figura 2.1 ilustra a dinâmica de cálculo do déficit habitacional.

Figura 2.1: Hierarquia no cálculo do déficit habitacional



Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3 O DÉFICIT HABITACIONAL EM 2013 e 2014

Serão apresentadas as estimativas do déficit habitacional para 2013 e 2014. O comportamento dos resultados nesta seção será descrito considerando o déficit total e seu percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados, ambos por situação do domicílio (localização em área urbana ou rural) e segundo regiões geográficas, unidades da Federação e regiões metropolitanas. Além disso, será exibida a distribuição por faixas de renda familiar em salários-mínimos.

3.1 Estimativa do déficit habitacional para 2013 e 2014

Em 2013, o déficit habitacional estimado corresponde a 5,846 milhões de domicílios, dos quais 5,010 milhões, ou 85,7%, estão localizados nas áreas urbanas (tab. 3.1). Em relação ao estoque de domicílios particulares permanentes e improvisados do país, o déficit habitacional em 2013 corresponde a 9,0% (tab. 3.1). Em 2014, observa-se aumento do número de domicílios de déficit habitacional, perfazendo um total de 6,068 milhões de unidades. Mas, considerando o estoque de domicílios particulares permanentes e improvisados do país, verificou-se estabilidade, como o percentual similar do ano anterior (9,0%). O déficit habitacional urbano em 2013 é de 5,010 milhões de unidades (85,7% do déficit habitacional total); em 2014, o percentual em relação ao total do déficit habitacional aumentou para 87,6%. O déficit habitacional rural caiu de 835 mil unidades, em 2013, para 752 mil unidades, em 2014.

Do total do déficit habitacional em 2013, 38,4% localiza-se na região Sudeste, o que corresponde a 2,246 milhões de unidades. Em seguida vem a região Nordeste, com 1,844 milhões de moradias estimadas como déficit, o que corresponde a 31,5% do total (gráf. 3.1). Em 2014, a região Sudeste continua concentrando a maior parcela do déficit habitacional, com 2,425 milhões de unidades, que corresponde a 40,0% do déficit do país. As nove áreas metropolitanas do país selecionadas pela PNAD possuem, em 2013, 1,637 milhão de domicílios classificados como déficit, o que representa 28% das carências habitacionais do país. Em 2014, observa-se aumento na concentração do déficit nas regiões metropolitanas, que respondem por 1,715 milhão de unidades, ou 28,3% do déficit habitacional do país.

Entre 2013 e 2014 observa-se redução do déficit habitacional nas regiões Norte e Centro-Oeste do país. Em 2014, elas representavam somadas 18% do déficit total.

Em termos de localização do déficit habitacional, há diferenças entre as regiões brasileiras. Enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste o déficit habitacional nas áreas urbanas ultrapassa 90%, nas regiões Norte e Nordeste, o déficit habitacional rural ainda tem peso relativamente alto. Na região Norte ele corresponde a 22,2% e na região Nordeste, a 30,8%. Esse quadro é observado em 2013 e se repete em 2014 (gráf. 3.1).

Nas unidades da Federação, os valores absolutos do déficit habitacional são expressivos em São Paulo, único estado cuja necessidade de novas unidades habitacionais ultrapassa um milhão de moradias. Entre 2013 e 2014, o déficit habitacional do estado passou de 1,254 milhão para 1,327 milhão de unidades. Metade desse déficit está localizado na Região Metropolitana de São Paulo (RMSP); 50,2% em 2013 e 47,1% em 2014. Em termos relativos ao total de domicílios, o déficit habitacional em São Paulo passou de 8,7%, em 2013, para 8,9%, em 2014 (mapa 3.1, 3.2).

Minas Gerais é a segunda unidade da Federação com maior déficit. Em 2013, o déficit habitacional no estado é de 493 mil unidades; em 2014, aumenta para 529 mil unidades. Em 2013, a Bahia ocupa o terceiro lugar com um déficit de 417 mil unidades; em 2014, o lugar é ocupado pelo Rio de Janeiro, com déficit de 460 mil unidades.

Maranhão é o estado que possui o maior déficit habitacional relativo do país. Em 2013, corresponde a 22,1% do total de domicílios e; em 2014, a 20,4% do estoque de domicílios. Em termos absolutos, o déficit habitacional no Maranhão passa de 407 mil unidades para 382 mil unidades no período. Apesar da redução de unidades de déficit entre os anos analisados, essa magnitude faz com que o estado permaneça como detentor de um dos maiores déficits absoluto do país.

Tabela 3.1: Déficit habitacional por situação do domicílio e déficit habitacional relativo aos domicílios particulares permanentes e improvisados segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RM) - Brasil - 2013-2014

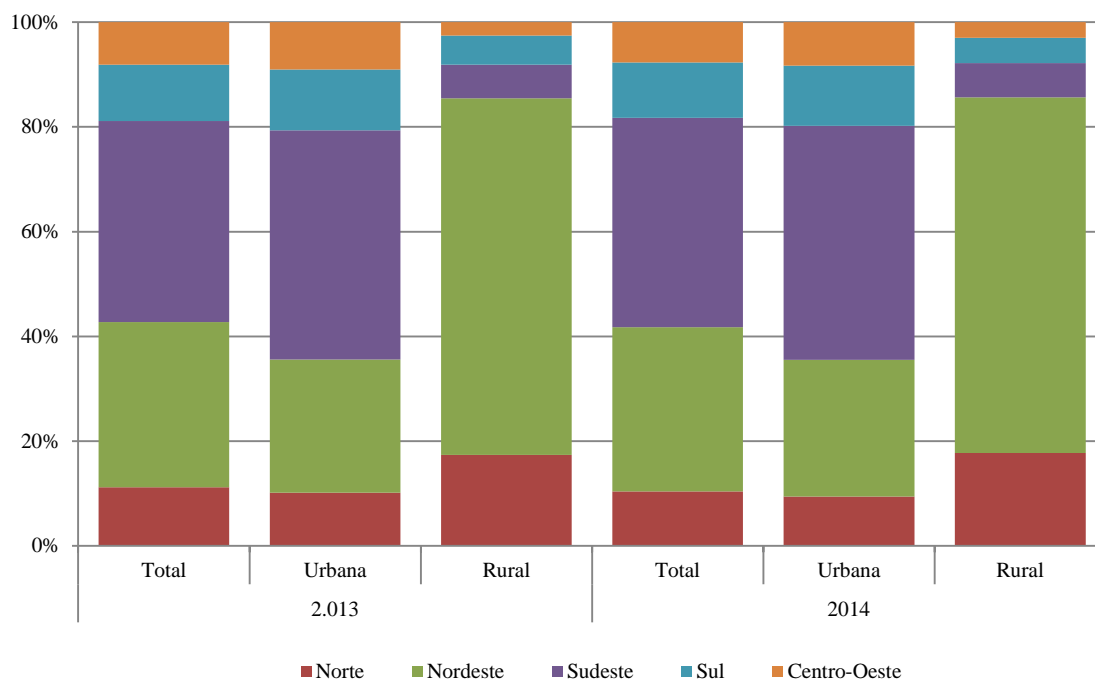
Especificação	2013				2014			
	Total	Urbana	Rural	Total Relativo	Total	Urbana	Rural	Total Relativo
Norte	652.998	508.147	144.851	13,7	632.067	498.787	133.280	12,8
Rondônia	45.286	42.608	2.678	8,2	45.339	38.283	7.056	7,9
Acre	28.047	20.205	7.842	12,8	30.071	21.671	8.400	13,3
Amazonas	178.195	154.709	23.486	18,4	168.668	150.489	18.179	16,2
Roraima	24.500	21.837	2.663	16,6	22.810	21.289	1.521	14,7
Pará	294.394	205.998	88.396	13,2	286.766	205.497	81.269	12,6
RM Belém	84.525	82.741	1.784	13,4	77.406	75.667	1.739	12,0
Amapá	21.488	18.929	2.559	11,0	30.201	28.395	1.806	14,8
Tocantins	61.088	43.861	17.227	13,3	48.212	33.163	15.049	10,0
Nordeste	1.844.141	1.275.263	568.878	10,8	1.900.646	1.389.189	511.457	10,8
Maranhão	407.965	166.558	241.407	22,1	392.517	170.192	222.325	20,4
Piauí	112.269	75.796	36.473	12,1	88.569	62.785	25.784	9,2
Ceará	255.250	189.668	65.582	9,6	283.102	210.003	73.099	10,2
RM Fortaleza	113.198	109.679	3.519	9,9	123.644	120.256	3.388	10,5
Rio Grande do Norte	112.800	92.775	20.025	10,9	97.833	78.938	18.895	9,1
Paraíba	125.417	112.750	12.667	10,3	135.153	118.338	16.815	11,1
Pernambuco	236.658	192.768	43.890	8,1	274.905	239.605	35.300	9,3
RM Recife	100.870	97.643	3.227	8,0	128.920	124.335	4.585	10,2
Alagoas	95.040	75.062	19.978	9,8	122.063	101.720	20.343	12,2
Sergipe	81.716	62.552	19.164	11,8	69.032	54.214	14.818	9,9
Bahia	417.026	307.334	109.692	8,6	437.472	353.394	84.078	8,8
RM Salvador	107.582	105.980	1.602	8,1	120.503	119.536	967	8,7
Sudeste	2.246.364	2.192.692	53.672	7,9	2.425.679	2.376.198	49.481	8,3
Minas Gerais	493.504	462.965	30.539	7,2	529.270	504.557	24.713	7,6
RM Belo Horizonte	140.707	140.707	-	8,3	157.019	155.393	1.626	9,0
Espírito Santo	99.977	94.835	5.142	7,6	108.728	104.616	4.112	8,2
Rio de Janeiro	398.794	394.511	4.283	6,9	460.273	458.340	1.933	7,7
RM Rio de Janeiro	288.701	288.701	-	6,7	306.690	306.690	-	6,9
São Paulo	1.254.089	1.240.381	13.708	8,7	1.327.408	1.308.685	18.723	8,9
RM São Paulo	629.891	628.827	1.064	9,3	625.759	623.680	2.079	8,9
Sul	628.104	581.579	46.525	6,3	645.189	608.807	36.382	6,3
Paraná	247.093	235.967	11.126	6,6	257.531	245.515	12.016	6,7
RM Curitiba	83.954	79.514	4.440	7,3	83.809	79.665	4.144	7,1
Santa Catarina	167.008	150.173	16.835	7,3	155.777	142.562	13.215	6,5
Rio Grande do Sul	214.003	195.439	18.564	5,4	231.881	220.730	11.151	5,7
RM Porto Alegre	88.214	86.515	1.699	5,9	91.436	90.191	1.245	6,0
Centro-Oeste	474.433	453.158	21.275	9,5	464.480	442.270	22.210	9,0
Mato Grosso do Sul	80.399	77.937	2.462	9,3	71.651	67.014	4.637	8,1
Mato Grosso	103.146	92.877	10.269	9,6	72.399	64.256	8.143	6,6
Goiás	179.301	173.149	6.152	8,3	202.720	196.034	6.686	9,1
Distrito Federal	111.587	109.195	2.392	12,4	117.710	114.966	2.744	12,5
Brasil	5.846.040	5.010.839	835.201	9,0	6.068.061	5.315.251	752.810	9,0
Total das RMs	1.637.642	1.620.307	17.335	8,3	1.715.186	1.695.413	19.773	8,4
Demais áreas	4.208.398	3.390.532	817.866	9,3	4.352.875	3.619.838	733.037	9,3

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

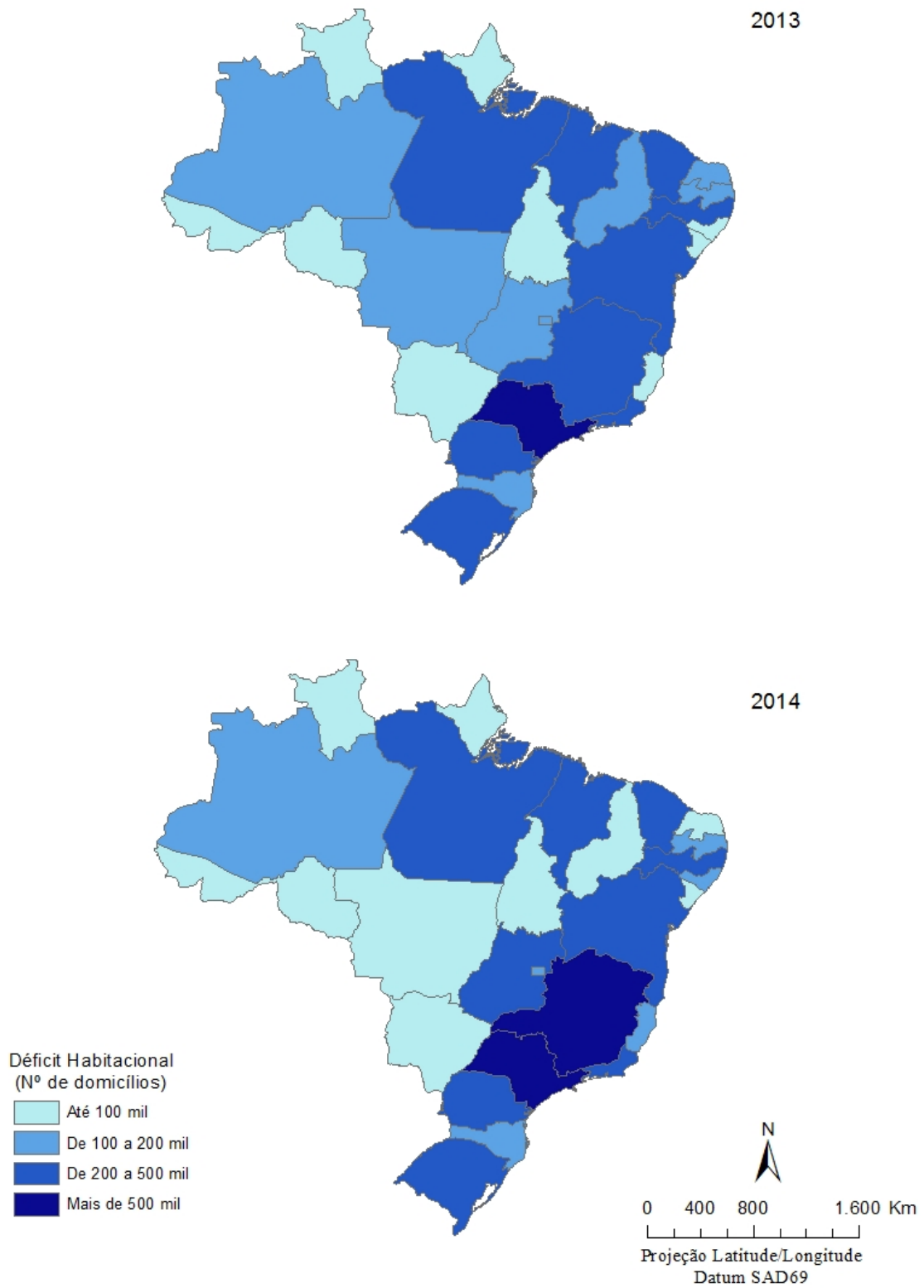
Gráfico 3.1: Distribuição do déficit habitacional por situação de domicílio segundo regiões geográficas - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

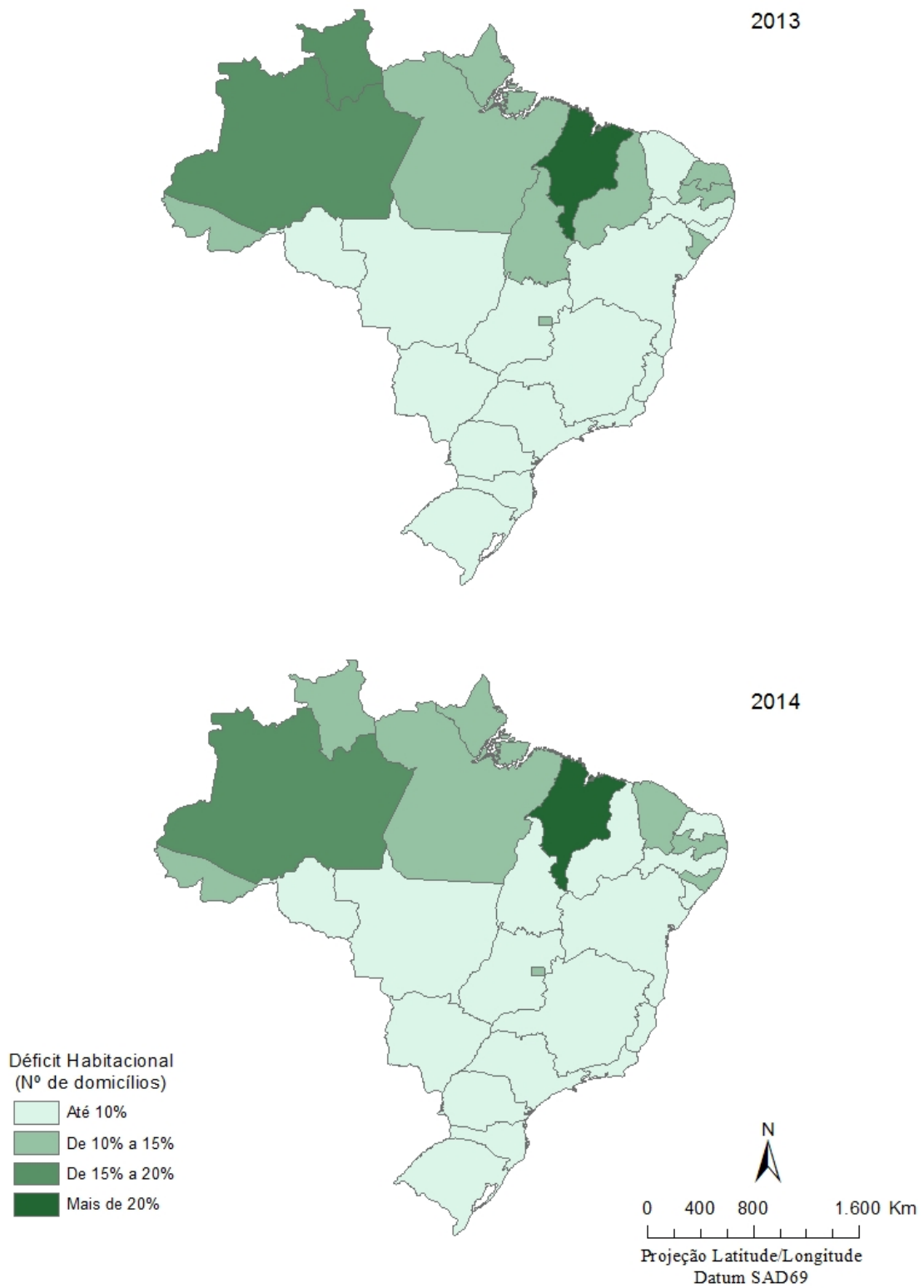
Mapa 3.1: Déficit habitacional total segundo unidades da federação - Brasil - 2013 - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 3.2: Déficit habitacional relativo ao total de domicílios particulares permanentes e improvisados segundo unidades da federação - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.2 O déficit habitacional urbano em 2013 e 2014 segundo faixas de renda familiar em salários-mínimos

A análise segundo faixas de renda média familiar mensal em termos de salários-mínimos tem sido apresentada em todos os volumes da série sobre o déficit habitacional. Seu objetivo é identificar e destacar os domicílios urbanos na faixa mais baixa de renda, alvo preferencial das políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida da população.

Dessa maneira, foram identificados os números do déficit habitacional urbano segundo faixas de renda em salários-mínimos. Tradicionalmente o estudo tem apresentado as faixas de renda divididas em quatro categorias: até três, mais de três a cinco mais de cinco a dez, e mais de dez. No estudo atual apresenta-se essa divisão (tab. 3.2), de modo a manter a comparabilidade com os anos anteriores, e também é apresentada outra divisão (tab. 3.3), que vai ao encontro dos interesses dos programas habitacionais do Governo Federal.

O déficit habitacional no Brasil está mais concentrado na faixa de renda de até três salários-mínimos. Em 2013, o déficit nessa faixa de renda corresponde a 83,4% do déficit habitacional urbano do país. Entre 2013 e 2014, houve um pequeno aumento de 0,5 ponto percentual, e o déficit da faixa até três salários-mínimos passou a representar, em 2014, 83,9% do total do déficit habitacional urbano. Nessa faixa de renda o percentual diminui nas regiões Norte e Nordeste. Sai de 79,6% e 89,9%, em 2013, para 79,5% e 88,2% respectivamente. Nas demais regiões – Sudeste, Sul e Centro-Oeste – há uma elevação do déficit habitacional na faixa de renda de até três salários-mínimos. Em 2013 era de 82,3%, 76,8% e 83,5% respectivamente e passa para 83,7%, 78,2% e 83,9% em 2014 (gráf. 3.2).

A faixa de mais de três até cinco salários-mínimos concentra 9,9% do déficit habitacional urbano no Brasil em 2013. O percentual é superior à média brasileira nas regiões Norte, Sudeste e Sul. Em 2014, o déficit habitacional nessa faixa de renda para o Brasil é de 9,7%. Com exceção da faixa de renda mais baixa (até três salários-mínimos), as demais apresentam ligeira redução no percentual de 2013 para 2014.

Os resultados que levam em conta o ponto de corte em seis salários-mínimos para as categorias intermediárias (tab. 3.3), quando comparados com os encontrados na tabela 3.2, com ponto de corte de cinco salários-mínimos, indicam um aumento de 2,1 pontos percentuais em 2013 e 2014 para o Brasil.

Tabela 3.2: Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Faixas de renda mensal familiar (em salários-mínimos)							
	2013				2014			
	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 5	mais de 5 a 10	mais de 10
Norte	79,6	12,2	6,1	2,1	79,5	11,8	6,5	2,2
Rondônia	81,7	10,9	4,6	2,9	88,8	4,6	3,3	3,3
Acre	87,9	6,0	3,4	2,6	87,6	5,4	6,2	0,8
Amazonas	74,4	17,8	6,1	1,7	77,7	13,3	6,9	2,1
Roraima	77,2	8,1	7,3	7,3	82,2	14,3	3,6	-
Pará	82,3	10,6	5,6	1,5	78,8	12,0	6,8	2,4
RM Belém	80,0	10,3	8,1	1,6	79,5	10,3	6,3	4,0
Amapá	68,9	6,7	18,9	5,4	65,5	22,7	9,1	2,7
Tocantins	85,3	8,4	5,2	1,0	86,9	5,4	6,2	1,5
Nordeste	89,9	5,6	3,3	1,1	88,2	7,0	3,5	1,2
Maranhão	89,0	7,1	2,6	1,3	90,5	5,4	4,1	-
Piauí	80,4	12,8	5,3	1,5	83,9	10,7	5,4	-
Ceará	93,6	3,4	1,3	1,6	89,2	7,2	2,8	0,8
RM Fortaleza	92,1	4,1	2,3	1,5	87,2	7,3	4,2	1,4
Rio Grande do Norte	86,3	6,5	4,3	2,9	82,9	10,3	3,4	3,4
Paraíba	90,5	4,5	3,4	1,7	83,2	8,4	5,3	3,2
Pernambuco	94,3	3,1	2,4	0,2	90,6	5,4	3,3	0,7
RM Recife	92,5	3,9	3,3	0,3	87,0	7,3	4,5	1,3
Alagoas	94,4	3,2	1,6	0,8	94,7	4,7	0,6	-
Sergipe	90,2	4,6	4,6	0,6	91,3	5,3	3,3	-
Bahia	87,4	7,0	4,8	0,8	86,3	7,8	4,0	1,9
RM Salvador	85,2	6,9	6,3	1,5	88,3	5,9	4,0	1,9
Sudeste	82,3	10,9	5,5	1,2	83,7	10,0	5,2	1,0
Minas Gerais	81,4	11,5	5,5	1,6	86,0	7,8	4,7	1,5
RM Belo Horizonte	79,5	12,8	5,7	2,0	82,6	8,2	6,4	2,8
Espírito Santo	91,0	6,6	2,4	-	83,1	8,4	6,7	1,7
Rio de Janeiro	87,6	8,4	3,6	0,5	89,7	6,4	3,0	1,0
RM Rio de Janeiro	88,3	7,6	3,6	0,4	87,7	7,9	3,2	1,2
São Paulo	80,3	11,9	6,3	1,4	80,8	12,3	6,1	0,8
RM São Paulo	78,0	12,7	8,0	1,4	80,2	12,5	6,7	0,7
Sul	76,8	14,4	7,1	1,7	78,2	13,1	6,4	2,3
Paraná	80,4	12,0	5,6	2,1	78,7	12,4	7,9	0,9
RM Curitiba	77,1	14,5	3,9	4,5	74,6	12,4	11,9	1,1
Santa Catarina	70,9	17,0	10,8	1,3	76,1	14,1	5,9	3,9
Rio Grande do Sul	77,0	15,3	6,2	1,5	79,1	13,1	5,0	2,7
RM Porto Alegre	78,2	15,1	4,2	2,5	77,5	13,8	5,1	3,5
Centro-Oeste	83,5	8,0	5,9	2,5	83,9	8,8	5,0	2,4
Mato Grosso do Sul	76,3	11,1	9,5	3,2	76,7	14,5	6,9	1,9
Mato Grosso	85,6	7,2	6,3	1,0	84,7	6,7	7,3	1,3
Goiás	85,5	7,9	4,3	2,3	87,5	8,2	2,7	1,6
Distrito Federal	83,8	6,9	5,8	3,6	81,4	7,7	6,4	4,5
Brasil	83,4	9,9	5,2	1,5	83,9	9,7	5,0	1,4
Total das RMs	82,3	10,4	5,8	1,4	82,9	10,0	5,6	1,5
Demais áreas	84,0	9,6	5,0	1,5	84,4	9,5	4,7	1,4

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 3.3: Distribuição percentual do déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal II (1) segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Faixas de Renda Mensal Familiar (em salários-mínimos)							
	2013				2014			
	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10	até 3	mais de 3 a 6	mais de 6 a 10	mais de 10
Norte	79,6	14,2	4,1	2,1	79,5	14,9	3,4	2,2
Rondonia	81,7	12,6	2,9	2,9	88,8	6,6	1,3	3,3
Acre	87,9	8,6	0,9	2,6	87,6	7,0	4,7	0,8
Amazonas	74,4	19,3	4,6	1,7	77,7	16,9	3,3	2,1
Roraima	77,2	11,4	4,1	7,3	82,2	15,2	2,7	-
Pará	82,3	12,8	3,4	1,5	78,8	15,1	3,7	2,4
RM Belém	80,0	13,5	4,9	1,6	79,5	12,2	4,3	4,0
Amapá	68,9	9,5	16,2	5,4	65,5	25,5	6,4	2,7
Tocantins	85,3	9,9	3,7	1,0	86,9	10,0	1,5	1,5
Nordeste	89,9	6,9	2,0	1,1	88,2	8,5	2,0	1,2
Maranhão	89,0	8,4	1,3	1,3	90,5	6,8	2,7	-
Piauí	80,4	15,0	3,0	1,5	83,9	12,5	3,6	-
Ceará	93,6	4,0	0,8	1,6	89,2	8,3	1,6	0,8
RM Fortaleza	92,1	5,0	1,5	1,5	87,2	9,2	2,2	1,4
Rio Grande do Norte	86,3	8,6	2,2	2,9	82,9	12,0	1,7	3,4
Paraíba	90,5	6,2	1,7	1,7	83,2	10,0	3,7	3,2
Pernambuco	94,3	3,4	2,1	0,2	90,6	7,3	1,4	0,7
RM Recife	92,5	4,5	2,7	0,3	87,0	9,2	2,6	1,3
Alagoas	94,4	4,0	0,8	0,8	94,7	4,7	0,6	-
Sergipe	90,2	7,5	1,7	0,6	91,3	7,3	1,3	-
Bahia	87,4	8,5	3,3	0,8	86,3	9,6	2,1	1,9
RM Salvador	85,2	9,4	3,9	1,5	88,3	8,0	1,9	1,9
Sudeste	82,3	13,5	2,9	1,2	83,7	12,3	2,9	1,0
Minas Gerais	81,4	13,6	3,4	1,6	86,0	9,5	3,0	1,5
RM Belo Horizonte	79,5	14,8	3,7	2,0	82,6	12,5	2,0	2,8
Espírito Santo	91,0	7,2	1,8	-	83,1	12,4	2,8	1,7
Rio de Janeiro	87,6	9,5	2,4	0,5	89,7	7,6	1,7	1,0
RM Rio de Janeiro	88,3	9,0	2,2	0,4	87,7	9,5	1,6	1,2
São Paulo	80,3	15,3	3,0	1,4	80,8	15,1	3,3	0,8
RM São Paulo	78,0	16,4	4,2	1,4	80,2	15,4	3,8	0,7
Sul	76,8	17,1	4,4	1,7	78,2	15,4	4,1	2,3
Paraná	80,4	14,0	3,6	2,1	78,7	15,4	5,0	0,9
RM Curitiba	77,1	16,2	2,2	4,5	74,6	18,1	6,2	1,1
Santa Catarina	70,9	22,4	5,4	1,3	76,1	15,6	4,4	3,9
Rio Grande do Sul	77,0	16,9	4,6	1,5	79,1	15,3	2,8	2,7
RM Porto Alegre	78,2	16,2	3,1	2,5	77,5	16,8	2,2	3,5
Centro-Oeste	83,5	10,1	3,9	2,5	83,9	10,3	3,5	2,4
Mato Grosso do Sul	76,3	13,7	6,8	3,2	76,7	16,4	5,0	1,9
Mato Grosso	85,6	10,1	3,4	1,0	84,7	10,0	4,0	1,3
Goiás	85,5	8,9	3,3	2,3	87,5	8,4	2,5	1,6
Distrito Federal	83,8	9,6	3,0	3,6	81,4	10,1	4,0	4,5
Brasil	83,4	12,0	3,1	1,5	83,9	11,8	2,9	1,4
Total das RMs	82,3	12,8	3,4	1,4	82,9	12,7	2,9	1,5
Demais áreas	84,0	11,6	2,9	1,5	84,4	11,3	2,9	1,4

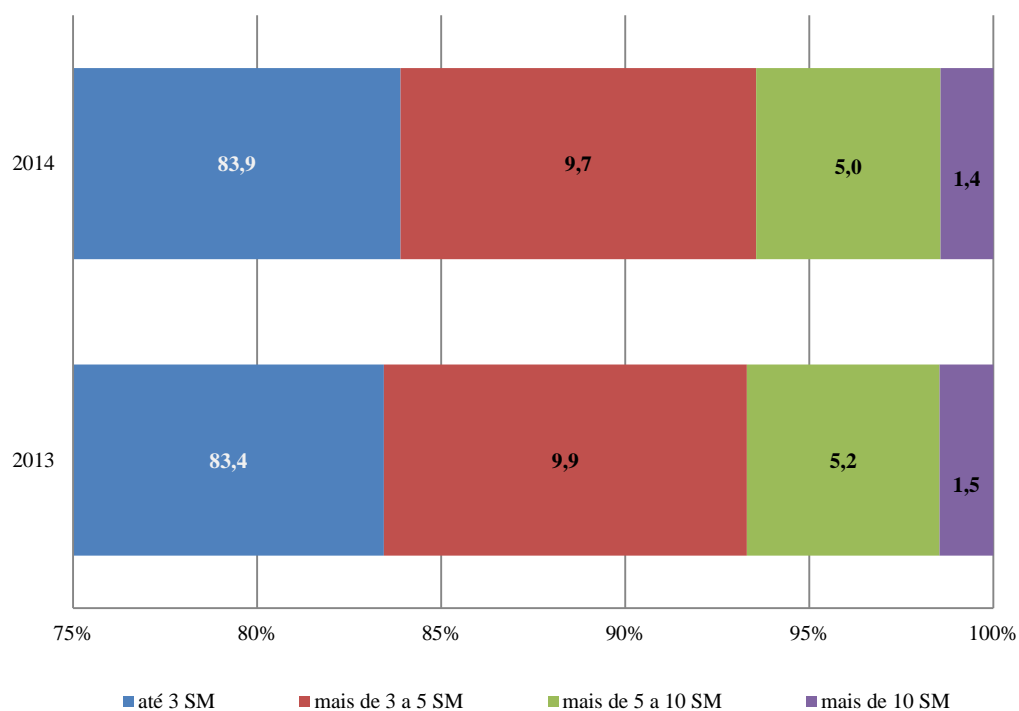
Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Faixas de renda do *Programa Minha Casa Minha Vida* (MCMV).

Gráfico 3.2: Déficit habitacional urbano por faixas de renda média familiar mensal (em salários-mínimos) - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

3.3 Déficit habitacional versus domicílios vagos

Um fator que se destaca a cada nova atualização do estudo sobre o déficit habitacional é o grande montante dos domicílios vagos. A aparente contradição entre um déficit de moradias ao lado de um enorme número de imóveis vagos é sempre uma fonte de questionamento. É apontada também a impossibilidade de se obterem maiores detalhamentos sobre as condições, a localização, a situação de propriedade e o padrão da construção desse estoque de moradias. Pode-se obter, apenas, a distinção entre imóveis em construção ou reforma, em condições de serem ocupados e em ruínas. Uma caracterização maior é de vital importância tanto para o delineamento do perfil desses domicílios quanto para a identificação da parcela que mais provavelmente poderia ser direcionada a suprir parte das carências de habitação da população.¹⁰

Em 2013 o Brasil possui 7,230 milhões de imóveis vagos, 79% dos quais localizados em áreas urbanas e 21% em áreas rurais. Desse total, 6,249 milhões estão em condições de serem ocupados, 981 mil estão em construção ou reforma. Em 2014, os domicílios vagos somam 7,241 milhões de unidades, 6,354 milhões das quais em condições de serem ocupados e 886 mil em construção ou reforma. Já em 2014, 79% dos domicílios vagos estão na área urbana e 21% na área rural conforme tabela 3.4.

¹⁰ A unidade vaga, segundo o IBGE, é aquela que estava desocupada na data base da pesquisa. Difere da unidade fechada, que é aquela onde, mesmo ocupada, não foram encontrados moradores no período de coleta da pesquisa. Sobre elas não existem informações detalhadas. É possível apenas a identificação de características das unidades domiciliares vagas mediante o uso da variável “tipo de entrevista”, na qual o pesquisador de campo assinala as que estavam em condições de serem habitadas, as de uso ocasional, as em ruínas e as em construção ou reforma.

Tabela 3.4: Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) por situação de domicílio, segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Domicílios vagos com potencial de serem ocupados					
	2013			2014		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	466.795	354.219	112.576	474.806	351.522	123.284
Rondônia	67.427	48.198	19.229	74.812	48.360	26.452
Acre	25.261	19.338	5.923	14.616	11.088	3.528
Amazonas	56.661	46.387	10.274	64.582	54.863	9.719
Roraima	11.009	7.813	3.196	19.007	13.496	5.511
Pará	248.482	188.542	59.940	238.102	171.774	66.328
RM Belém	79.394	76.272	3.122	68.918	67.179	1.739
Amapá	14.326	12.024	2302	14.453	13.421	1.032
Tocantins	43.629	31.917	11.712	49.234	38.520	10.714
Nordeste	2.288.616	1.542.344	746.272	2.350.839	1.596.889	753.950
Maranhão	160.687	112.995	47.692	234.588	153.326	81.262
Piauí	159.562	91.178	68.384	165.930	114.918	51.012
Ceará	354.603	208.944	145.659	366.245	214.540	151.705
RM Fortaleza	116.694	105.503	11.191	132.453	122.291	10.162
Rio Grande do Norte	153.503	102.110	51.393	147.771	108.634	39.137
Paraíba	162.786	116.549	46237	151.969	108.369	43.600
Pernambuco	328.406	252.861	75.545	312.408	238.759	73.649
RM Recife	143.968	141.037	2.931	118.397	115.161	3.236
Alagoas	125.308	82.933	42.375	115.471	75.982	39.489
Sergipe	91.472	66.165	25.307	89.636	61.804	27.832
Bahia	752.289	508.609	243680	766.821	520.557	246.264
RM Salvador	183.785	179.943	3.842	194.936	192.681	2.255
Sudeste	2.970.462	2.559.801	410.661	2.902.589	2.525.780	376.809
Minas Gerais	837.816	583.845	253.971	875.860	630.741	245.119
RM Belo Horizonte	155.932	146.314	9.618	171.248	163.518	7.730
Espírito Santo	168.535	126.829	41.706	181.021	149.282	31.739
Rio de Janeiro	530.540	509.130	21410	605.269	587.215	18.054
RM Rio de Janeiro	337.265	337.265	-	422.780	422.780	-
São Paulo	1.433.571	1.339.997	93.574	1.240.439	1.158.542	81.897
RM São Paulo	613.934	605.422	8.512	526.994	523.876	3.118
Sul	965.990	786.909	179.081	1.098.349	886.546	211.803
Paraná	327.999	263.386	64613	336.443	274.430	62.013
RM Curitiba	78.622	74.180	4.442	97.641	90.734	6.907
Santa Catarina	233.003	199.332	33.671	237.852	212.120	25.732
Rio Grande do Sul	404.988	324.191	80.797	427.129	319.928	107.201
RM Porto Alegre	146.375	140.072	6.303	163.181	152.220	10.961
Centro-Oeste	538.761	453.486	85275	96.925	80.068	16.857
Mato Grosso do Sul	100.089	76.296	23.793	414.836	340.871	73.965
Mato Grosso	118.762	84.385	34377	116.094	72.828	43.266
Goiás	256.185	229.379	26.806	239.277	212.542	26.735
Distrito Federal	63.725	63.426	299	59.465	55.501	3.964
Brasil	7.230.624	5.696.759	1533865	7.241.419	5.701.608	1.539.811
Total das RMs	1.855.969	1.806.008	49.961	1.896.548	1.850.440	46.108
Demais áreas	5.374.655	3.890.751	1.483.904	5.344.871	3.851.168	1.493.703

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

Domicílios em condições de serem ocupados ou em reforma constituem o estoque do mercado, uma vez que representam as unidades prontas e aquelas com potencial para serem habitadas no futuro próximo. Seria essencial poder identificar a que público as unidades vagas estão direcionadas, uma vez que o déficit habitacional atinge com maior intensidade as famílias de renda mais baixa. Especula-se que muitas dessas moradias não sejam adequadas ao perfil do consumidor que realmente precisa ser atendido.

A tabela 3.4 e tabela 3.5 apresentam os domicílios vagos com potencial para serem habitados. Há alta concentração dos domicílios vagos nas regiões Sudeste e Nordeste. Em 2013, 41% dos domicílios vagos estão concentrados na região Sudeste (2,970 milhões) e 31,6%, na região Nordeste (2,288 milhões). Em 2014, o quadro é semelhante: são 40% dos domicílios vagos do país concentrados na região Sudeste (2,902 milhões de unidades) e 32,4%, na região Nordeste (2,350 milhões de domicílios).

Tabela 3.5: Domicílios vagos em condições de serem ocupados e em construção (1) por situação de domicílio segundo regiões geográficas- Brasil - 2013-2014

Especificação	Domicílios vagos					
	2013			2014		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	466.795	354.219	112.576	474.806	351.522	123.284
Nordeste	2.288.616	1.542.344	746.272	2.350.839	1.596.889	753.950
Sudeste	2.970.462	2.559.801	410.661	2.902.589	2.525.780	376.809
Sul	965.990	786.909	179.081	1.098.349	886.546	211.803
Centro-Oeste	538.761	453.486	85.275	96.925	80.068	16.857
Brasil	7.230.624	5.696.759	1.533.865	7.241.419	5.701.608	1.539.811

Especificação	Domicílios vagos (%)					
	2013			2014		
	Total	Urbano	Rural	Total	Urbano	Rural
Norte	6,5	6,2	7,3	6,6	6,2	8,0
Nordeste	31,7	27,1	48,7	32,5	28,0	49,0
Sudeste	41,1	44,9	26,8	40,1	44,3	24,5
Sul	13,4	13,8	11,7	15,2	15,5	13,8
Centro-Oeste	7,5	8,0	5,6	1,3	1,4	1,1

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Não inclui os domicílios em ruínas e os de uso ocasional.

4 OS COMPONENTES DO DÉFICIT HABITACIONAL EM 2013-2014

Nesta seção serão apresentados os números de cada componente e sua participação no total do déficit habitacional.

4.1 A composição do déficit habitacional

O gráfico 4.1 e 4.2 apresentam a composição do déficit habitacional por situação do domicílio e por grandes regiões. O ônus excessivo com aluguel aparece com grande peso relativo no déficit habitacional, sobretudo nas regiões metropolitanas e nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Por se tratar de um componente eminentemente urbano, nas áreas rurais esse componente é inexistente e seu lugar é ocupado pela habitação precária, que tem grande peso nas regiões Norte e Nordeste. A coabitação familiar segue como fator importante na definição das carências do setor tanto nas regiões metropolitanas quanto nas cinco grandes regiões. No Brasil, em 2013 o ônus excessivo com aluguel representa 43,7% do total do déficit habitacional; a coabitação familiar, 32,6%, as habitações precárias, 17,1% e o adensamento excessivo dos domicílios alugados, 6,7%. No ano posterior, o ônus excessivo com aluguel passa a representar 48,2% do total do déficit habitacional, a coabitação familiar, 31,5%; as habitações precárias, 14,2% e o adensamento excessivo dos domicílios alugados, 6% (tab.4.6).

Nas tabelas 4.1 a 4.4 são apresentados os números de cada componente. Embora tenha havido uma redução em termos absolutos de 2013 para 2014 no componente habitação precária no país como um todo, na região Sudeste houve aumento, passado de 101 mil unidades para 104 mil unidades. A região Nordeste concentra a maior ocorrência desse componente, com a maior parte das habitações precárias localizadas nas áreas rurais (378 mil unidades). O ônus excessivo com aluguel continua o fator mais relevante nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, enquanto a coabitação familiar representa o componente com maior peso na região Norte. O adensamento excessivo é pouco relevante qualquer que seja a região considerada (gráf. 4.2 e mapa 4.1).

O padrão da distribuição desses componentes por situação de domicílio é condicionado pelas diferentes características socioeconômicas regionais. Essas diferenças estão explicitadas nas tabelas 4.5 e 4.6.

Em 2014, o Brasil possuía 863 mil habitações precárias, mais da metade, 507 mil, nas áreas rurais. Elas estão localizadas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, que

concentram 653 mil unidades. Em comparação com o ano anterior, nota-se uma importante redução deste componente na região Norte, que passou de 176 mil unidades (27%), em 2013, para 152 mil (24,1%) em 2014. Em termos relativos, a participação dessa dimensão na composição do déficit habitacional em 2014 varia de 26,4% na região Nordeste a 4,3% no Sudeste.

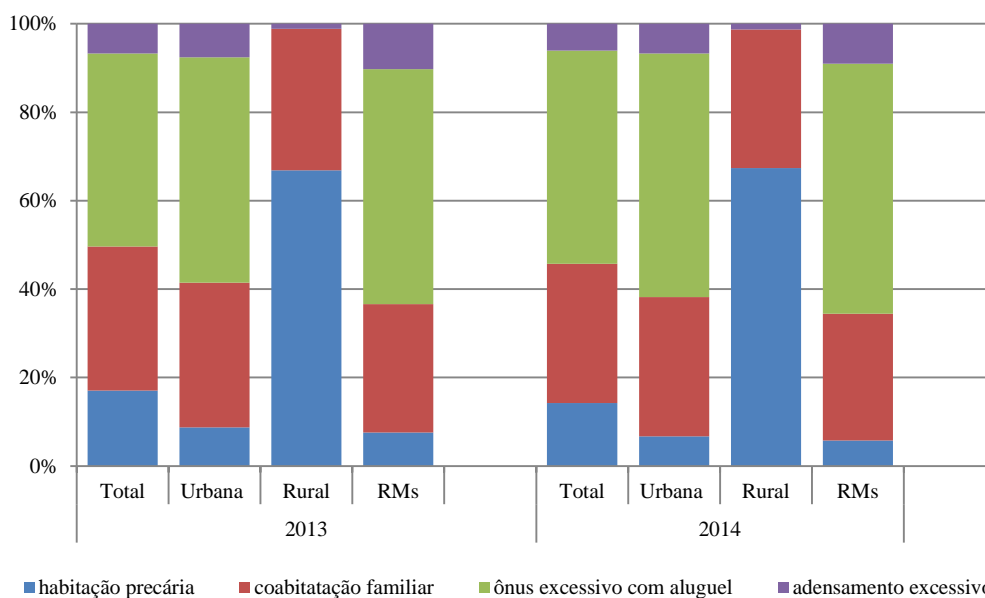
A coabitação familiar que, em anos anteriores, era o fator que mais contribuía em números absolutos para o cálculo do déficit habitacional no país, continua tendo um peso importante na sua composição. Em 2014, foram 1,911 milhão de ocorrências, contra 1,905 milhão, em 2013. Desse total, 87,7% estão localizadas nas áreas urbanas. As regiões Sudeste e Nordeste apresentam os maiores montantes (653 mil e 651 mil ocorrências respectivamente), enquanto a região Norte apresenta o maior valor relativo (44,3% do déficit habitacional urbano é resultado da coabitação familiar).

O ônus excessivo com aluguel tornou-se desde 2011 o componente de maior peso no déficit habitacional. Em 2014, 48,2% do total do déficit habitacional está associado a esse componente, o que em número absoluto representa 2,926 milhões de famílias urbanas no país. Esse número apresenta um aumento de aproximadamente 15% em relação a 2013, que havia registrado 2,533 milhões de famílias urbanas. A região Sudeste concentra 50,4% das famílias urbanas associadas a esse componente do déficit habitacional, perfazendo o total de 1,476 milhão de famílias que comprometem grande parcela da renda com o aluguel de moradia. Por ser um indicador que reflete a dificuldade do mercado imobiliário de se adequar ao perfil de demanda da população, espera-se que tenha maior peso nos grandes centros urbanos. Em termos relativos destacam-se também a região Centro-Oeste e a Sul. Em relação às demais regiões, na região Norte, o ônus é menos expressivo. Entretanto, é responsável por 24,6% do total de unidades de déficit habitacional nessa região, ocupa o segundo lugar entre os componentes de maior peso. Das unidades da Federação, Rio de Janeiro e Goiás são os estados com maior percentual de famílias urbanas cujo déficit está associado ao ônus excessivo com o aluguel, 63,8 % e 63,7% respectivamente. Já Maranhão e Piauí são os estados que apresentam o menor percentual de famílias cujo déficit está relacionado ao ônus excessivo com aluguel, apenas 9,2% e 10,8% respectivamente.

O adensamento excessivo dos domicílios alugados é o componente que menos contribui para o déficit habitacional e é um fenômeno quase exclusivo das áreas urbanas. São 366 mil domicílios afetados no país, em 2014, dos quais 97,3% localizados nas áreas urbanas. Em 2013, eram 390 mil domicílios, o que perfaz uma redução de 23 mil domicílios. Na região Sudeste, 7,9%

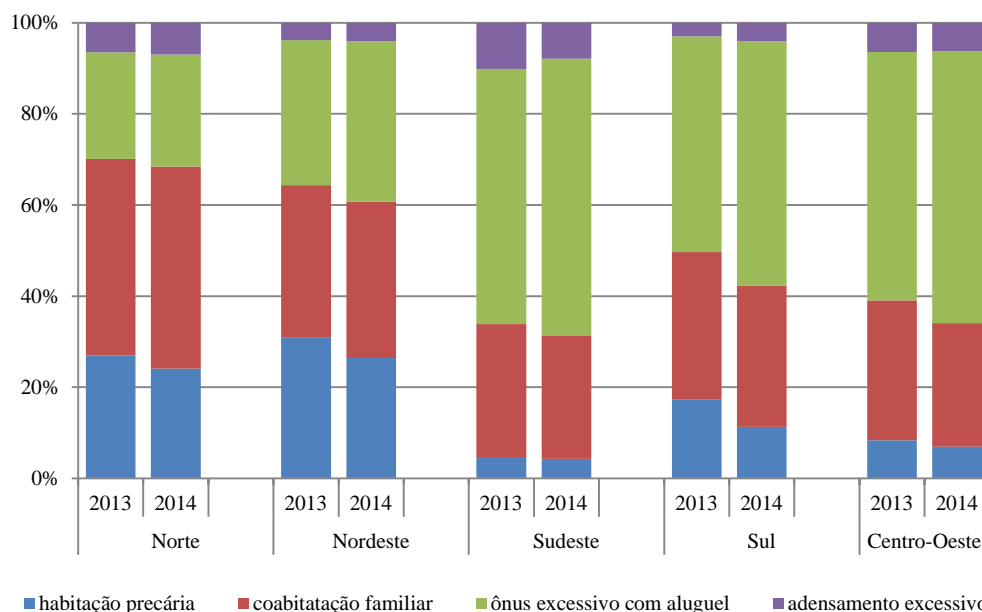
do déficit urbano é devido ao adensamento. São 191 mil domicílios, 138 mil somente em São Paulo. As unidades da Federação com os maiores percentuais de domicílios adensados são Roraima (11,7%) e Amapá (11,1%), na região Norte.

Gráfico 4.1: Composição do déficit habitacional por situação do domicílio e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014



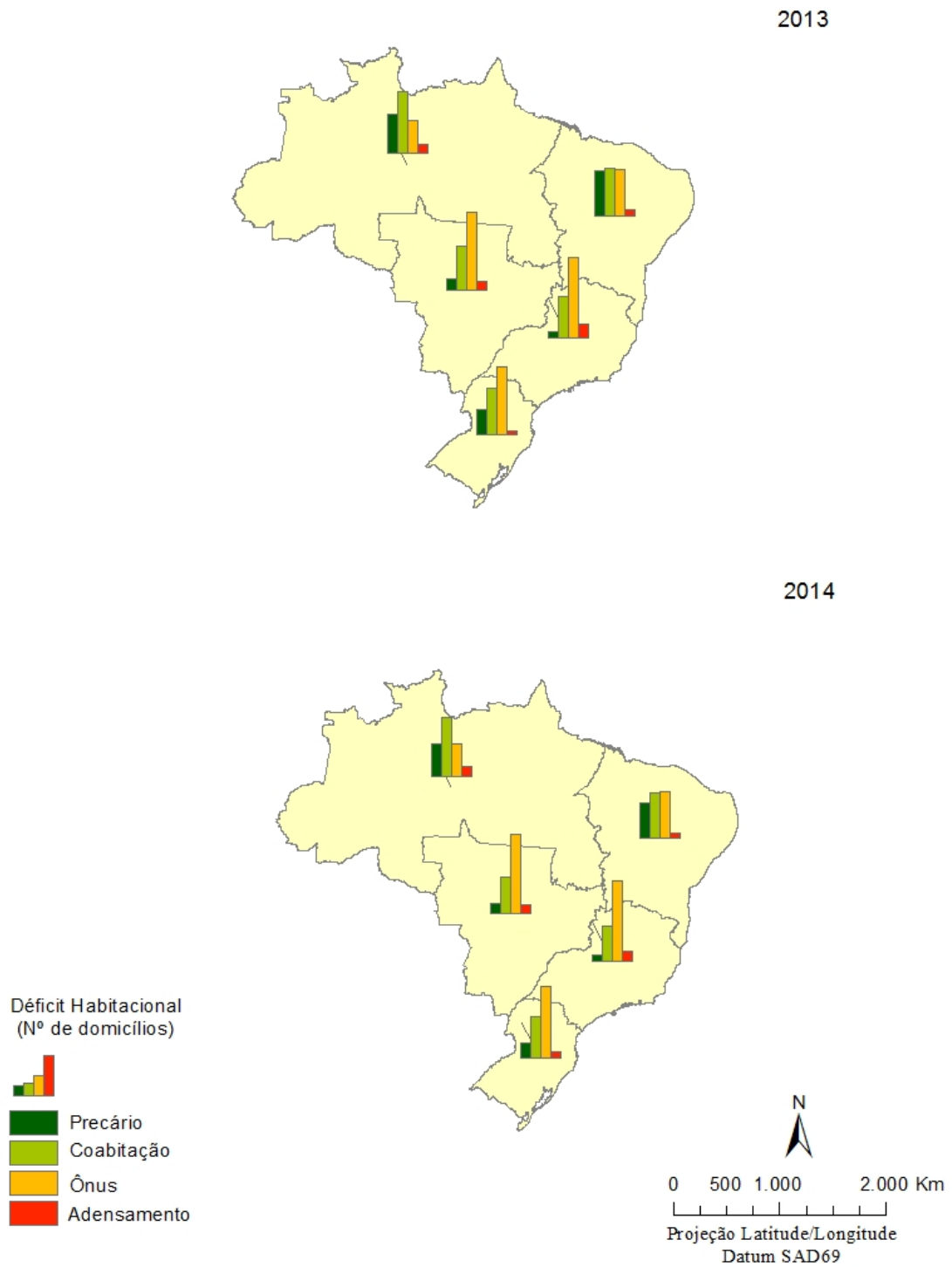
Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014. Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Gráfico 4.2: Composição do déficit habitacional segundo regiões geográficas - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014. Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 4.1: Distribuição percentual dos componentes do déficit habitacional segundo regiões geográficas - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Tabela 4.1: Habitação precária por situação do domicílio segundo regiões geográficas, unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Habitação precária					
	2013			2014		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Norte	79.160	96.978	176.138	63.518	88.638	152.156
Rondônia	5.354	1.947	7.301	5.542	5.544	11.086
Acre	6.271	6.446	12.717	3.024	5.376	8.400
Amazonas	27.595	14.974	42.569	14.112	11.911	26.023
Roraima	710	1.243	1.953	2.280	760	3.040
Pará	25.464	58.174	83.638	30.614	51.264	81.878
RM Belém	7.136	892	8.028	2.175	654	2.829
Amapá	6.650	1.791	8.441	3.355	774	4.129
Tocantins	7.116	12.403	19.519	4.591	13.009	17.600
Nordeste	160.719	410.612	571.331	123.178	378.228	501.406
Maranhão	68.237	214.254	282.491	60.570	188.595	249.165
Piauí	11.399	18.239	29.638	12.330	12.893	25.223
Ceará	13.013	44.949	57.962	10.746	62.197	72.943
RM Fortaleza	5.431	2.880	8.311	4.407	3.049	7.456
Rio Grande do Norte	668	10.009	10.677	-	8.096	8.096
Paraíba	5.701	7.601	13.302	3.735	9.962	13.697
Pernambuco	15.162	29.647	44.809	9.800	26.731	36.531
RM Recife	6.448	2.054	8.502	7.553	3.506	11.059
Alagoas	6.052	13.319	19.371	8.375	12.565	20.940
Sergipe	2.890	9.765	12.655	2.167	5.783	7.950
Bahia	37.597	62.829	100.426	15.455	51.406	66.861
RM Salvador	5.764	641	6.405	966	323	1.289
Sudeste	84.693	16.695	101.388	94.514	9.911	104.425
Minas Gerais	5.019	11.451	16.470	17.783	5.349	23.132
RM Belo Horizonte	1.202	-	1.202	16.271	813	17.084
Espírito Santo	1.142	572	1.714	2.940	588	3.528
Rio de Janeiro	16.723	1.223	17.946	25.262	645	25.907
RM Rio de Janeiro	14.888	-	14.888	20.102	-	20.102
São Paulo	61.809	3.449	65.258	48.529	3.329	51.858
RM São Paulo	31.920	-	31.920	20.789	-	20.789
Sul	88.698	20.127	108.825	56.212	16.508	72.720
Paraná	31.810	4.225	36.035	23.978	6.239	30.217
RM Curitiba	17.769	2.220	19.989	11.513	2.303	13.816
Santa Catarina	24.239	12.120	36.359	12.517	7.649	20.166
Rio Grande do Sul	32.649	3.782	36.431	19.717	2.620	22.337
RM Porto Alegre	23.512	970	24.482	6.977	498	7.475
Centro-Oeste	25.732	13.850	39.582	18.255	14.068	32.323
Mato Grosso do Sul	6.154	820	6.974	4.215	2.951	7.166
Mato Grosso	11.613	8.039	19.652	2.570	4.713	7.283
Goiás	5.273	4.393	9.666	4.455	5.794	10.249
Distrito Federal	2.692	598	3.290	7.015	610	7.625
Brasil	439.002	558.262	997.264	355.677	507.353	863.030
Total das RMs	114.070	9.657	123.727	90.753	11.146	101.899
Demais áreas	324.932	548.605	873.537	264.924	496.207	761.131

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredonda.

Tabela 4.2: Coabitação familiar por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Coabitação familiar					
	2013			2014		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Norte	237.085	44.804	281.889	236.672	43.631	280.303
Rondônia	12.175	731	12.906	6.296	1.512	7.808
Acre	6.968	1.396	8.364	12.431	2.856	15.287
Amazonas	73.095	7.631	80.726	78.373	5.642	84.015
Roraima	13.493	1.065	14.558	8.554	761	9.315
Pará	107.119	28.389	135.508	103.019	29.788	132.807
RM Belém	45.719	892	46.611	45.660	868	46.528
Amapá	7.931	768	8.699	16.265	1.032	17.297
Tocantins	16.304	4.824	21.128	11.734	2.040	13.774
Nordeste	459.171	156.128	615.299	523.424	128.182	651.606
Maranhão	52.830	27.153	79.983	65.156	32.196	97.352
Piauí	53.001	18.234	71.235	36.999	11.770	48.769
Ceará	60.863	20.633	81.496	56.718	10.902	67.620
<i>RM Fortaleza</i>	<i>37.413</i>	<i>639</i>	<i>38.052</i>	<i>34.889</i>	<i>339</i>	<i>35.228</i>
Rio Grande do Norte	33.368	10.016	43.384	33.060	10.799	43.859
Paraíba	39.905	4.432	44.337	53.564	6.853	60.417
Pernambuco	43.075	13.949	57.024	74.052	8.300	82.352
RM Recife	24.923	879	25.802	45.588	810	46.398
Alagoas	32.083	5.449	37.532	33.509	7.180	40.689
Sergipe	18.801	9.399	28.200	18.438	9.035	27.473
Bahia	125.245	46.863	172.108	151.928	31.147	183.075
RM Salvador	39.380	961	40.341	40.603	644	41.247
Sudeste	624.860	34.193	659.053	617.391	36.595	653.986
Minas Gerais	184.641	19.088	203.729	160.648	18.608	179.256
RM Belo Horizonte	60.929	-	60.929	53.293	1.219	54.512
Espírito Santo	18.280	3.999	22.279	30.563	3.524	34.087
Rio de Janeiro	99.739	3.060	102.799	106.868	1.288	108.156
RM Rio de Janeiro	67.318	-	67.318	86.237	-	86.237
São Paulo	322.200	8.046	330.246	319.312	13.175	332.487
RM São Paulo	153.217	-	153.217	135.130	2.079	137.209
Sul	177.162	25.954	203.116	180.059	19.874	199.933
Paraná	61.902	6.457	68.359	67.685	5.777	73.462
RM Curitiba	16.436	1.776	18.212	19.794	1.841	21.635
Santa Catarina	45.797	4.715	50.512	29.211	5.566	34.777
Rio Grande do Sul	69.463	14.782	84.245	83.163	8.531	91.694
RM Porto Alegre	25.196	729	25.925	33.629	747	34.376
Centro-Oeste	139.494	6.234	145.728	118.361	7.409	125.770
Mato Grosso do Sul	31.174	1.642	32.816	20.649	1.686	22.335
Mato Grosso	29.910	1.338	31.248	20.560	3.002	23.562
Goiás	48.786	1.759	50.545	51.235	892	52.127
Distrito Federal	29.624	1.495	31.119	25.917	1.829	27.746
Brasil	1.637.772	267.313	1.905.085	1.675.907	235.691	1.911.598
Total das RMs	470.531	5.876	476.407	494.823	8.547	503.370
Demais áreas	1.167.241	261.437	1.428.678	1.181.084	227.144	1.408.228

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 4.3: Ônus excessivo com aluguel de domicílios urbanos (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Ônus excessivo com aluguel	
	2013	2014
Norte	152.435	155.339
Rondônia	21.184	22.919
Acre	6.269	4.704
Amazonas	36.403	44.832
Roraima	4.969	7.795
Pará	62.319	55.126
RM Belém	25.203	22.832
Amapá	3.836	5.420
Tocantins	17.455	14.543
Nordeste	587.010	671.431
Maranhão	40.353	36.033
Piauí	7.977	9.532
Ceará	101.913	127.002
RM Fortaleza	59.162	74.185
Rio Grande do Norte	50.061	43.179
Paraíba	62.077	51.073
Pernambuco	121.869	144.577
RM Recife	63.049	67.419
Alagoas	32.082	56.844
Sergipe	38.691	32.887
Bahia	131.987	170.304
RM Salvador	57.956	73.460
Sudeste	1.258.220	1.476.024
Minas Gerais	260.570	310.949
RM Belo Horizonte	75.770	83.386
Espírito Santo	67.988	66.411
Rio de Janeiro	237.084	293.811
RM Rio de Janeiro	173.480	192.567
São Paulo	692.578	804.853
RM São Paulo	336.226	388.763
Sul	297.264	346.696
Paraná	133.350	142.031
RM Curitiba	43.089	45.594
Santa Catarina	77.445	93.881
Rio Grande do Sul	86.469	110.784
RM Porto Alegre	35.868	47.093
Centro-Oeste	258.507	277.053
Mato Grosso do Sul	36.918	37.934
Mato Grosso	43.762	36.414
Goiás	107.227	129.209
Distrito Federal	70.600	73.496
Brasil	2.553.436	2.926.543
Total das RMs	869.803	995.299
Demais áreas	1.683.633	1.931.244

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Inclui rural de extensão urbana.

Tabela 4.4: Adensamento excessivo em domicílios alugados por situação do domicílio segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Adensamento excessivo em domicílios alugados					
	2013			2014		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Norte	39.467	3.069	42.536	43.258	1.011	44.269
Rondônia	3.895	-	3.895	3.526	-	3.526
Acre	697	-	697	1.512	168	1.680
Amazonas	17.616	881	18.497	13.172	626	13.798
Roraima	2.665	355	3.020	2.660	-	2.660
Pará	11.096	1.833	12.929	16.738	217	16.955
RM Belém	4.683	-	4.683	5.652	217	5.869
Amapá	512	-	512	3.355	-	3.355
Tocantins	2.986	-	2.986	2.295	-	2.295
Nordeste	68.363	2.138	70.501	71.156	5.047	76.203
Maranhão	5.138	-	5.138	8.433	1.534	9.967
Piauí	3.419	-	3.419	3.924	1.121	5.045
Ceará	13.879	-	13.879	15.537	-	15.537
RM Fortaleza	7.673	-	7.673	7.792	-	7.792
Rio Grande do Norte	8.678	-	8.678	2.699	-	2.699
Paraíba	5.067	634	5.701	9.966	-	9.966
Pernambuco	12.662	294	12.956	11.176	269	11.445
RM Recife	3.223	294	3.517	5.932	269	6.201
Alagoas	4.845	1.210	6.055	2.992	598	3.590
Sergipe	2.170	-	2.170	722	-	722
Bahia	12.505	-	12.505	15.707	1.525	17.232
RM Salvador	2.880	-	2.880	5.797	-	5.797
Sudeste	224.919	2.784	227.703	188.269	2.975	191.244
Minas Gerais	12.735	-	12.735	15.177	756	15.933
RM Belo Horizonte	2.806	-	2.806	6.104	-	6.104
Espírito Santo	7.425	571	7.996	4.702	-	4.702
Rio de Janeiro	40.965	-	40.965	32.399	-	32.399
RM Rio de Janeiro	33.015	-	33.015	28.529	-	28.529
São Paulo	163.794	2.213	166.007	135.991	2.219	138.210
RM São Paulo	107.464	1.064	108.528	89.393	-	89.393
Sul	18.455	444	18.899	25.840	-	25.840
Paraná	8.905	444	9.349	11.821	-	11.821
RM Curitiba	2.220	444	2.664	4.605	-	4.605
Santa Catarina	2.692	-	2.692	6.953	-	6.953
Rio Grande do Sul	6.858	-	6.858	7.066	-	7.066
RM Porto Alegre	1.939	-	1.939	4.236	-	4.236
Centro-Oeste	29.425	1.191	30.616	28.601	733	29.334
Mato Grosso do Sul	3.691	-	3.691	4.216	-	4.216
Mato Grosso	7.592	892	8.484	4.712	428	5.140
Goiás	11.863	-	11.863	11.135	-	11.135
Distrito Federal	6.279	299	6.578	8.538	305	8.843
Brasil	380.629	9.626	390.255	357.124	9.766	366.890
Total das RMs	165.903	1.802	167.705	158.040	486	158.526
Demais áreas	214.726	7.824	222.550	199.084	9.280	208.364

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 4.5: Déficit habitacional total, relativo por componentes segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	2013						2014					
	Total		Componentes				Total		Componentes			
	Abs.	%	Habitação precária	Coabit. Familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. Excessivo	Abs.	%	Habitação precária	Coabit. Familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. Excessivo
Norte	652.998	13,7	176.138	281.889	152.435	42.536	632.067	12,8	152.156	280.303	155.339	44.269
Rondônia	45.286	8,2	7.301	12.906	21.184	3.895	45.339	7,9	11.086	7.808	22.919	3.526
Acre	28.047	12,8	12.717	8.364	6.269	697	30.071	13,3	8.400	15.287	4.704	1.680
Amazonas	178.195	18,4	42.569	80.726	36.403	18.497	168.668	16,2	26.023	84.015	44.832	13.798
Roraima	24.500	16,6	1.953	14.558	4.969	3.020	22.810	14,7	3.040	9.315	7.795	2.660
Pará	294.394	13,2	83.638	135.508	62.319	12.929	286.766	12,6	81.878	132.807	55.126	16.955
RM Belém	84.525	13,4	8.028	46.611	25.203	4.683	78.058	12,1	2.829	46.528	22.832	5.869
Amapá	21.488	11,0	8.441	8.699	3.836	512	30.201	14,8	4.129	17.297	5.420	3.355
Tocantins	61.088	13,3	19.519	21.128	17.455	2.986	48.212	10,0	17.600	13.774	14.543	2.295
Nordeste	1.844.141	10,8	571.331	615.299	587.010	70.501	1.900.646	10,8	501.406	651.606	671.431	76.203
Maranhão	407.965	22,1	282.491	79.983	40.353	5.138	392.517	20,4	249.165	97.352	36.033	9.967
Piauí	112.269	12,1	29.638	71.235	7.977	3.419	88.569	9,2	25.223	48.769	9.532	5.045
Ceará	255.250	9,6	57.962	81.496	101.913	13.879	283.102	10,2	72.943	67.620	127.002	15.537
RM Fortaleza	113.198	9,9	8.311	38.052	59.162	7.673	124.661	10,5	7.456	35.228	74.185	7.792
Rio Grande do Norte	112.800	10,9	10.677	43.384	50.061	8.678	97.833	9,1	8.096	43.859	43.179	2.699
Paraíba	125.417	10,3	13.302	44.337	62.077	5.701	135.153	11,1	13.697	60.417	51.073	9.966
Pernambuco	236.658	8,1	44.809	57.024	121.869	12.956	274.905	9,3	36.531	82.352	144.577	11.445
RM Recife	100.870	8,0	8.502	25.802	63.049	3.517	131.077	10,4	11.059	46.398	67.419	6.201
Alagoas	95.040	9,8	19.371	37.532	32.082	6.055	122.063	12,2	20.940	40.689	56.844	3.590
Sergipe	81.716	11,8	12.655	28.200	38.691	2.170	69.032	9,9	7.950	27.473	32.887	722
Bahia	417.026	8,6	100.426	172.108	131.987	12.505	437.472	8,8	66.861	183.075	170.304	17.232
RM Salvador	107.582	8,1	6.405	40.341	57.956	2.880	121.793	8,8	1.289	41.247	73.460	5.797
Sudeste	2.246.364	7,9	101.388	659.053	1.258.220	227.703	2.425.679	8,3	104.425	653.986	1.476.024	191.244
Minas Gerais	493.504	7,2	16.470	203.729	260.570	12.735	529.270	7,6	23.132	179.256	310.949	15.933
RM Belo Horizonte	140.707	8,3	1.202	60.929	75.770	2.806	161.086	9,2	17.084	54.512	83.386	6.104
Espírito Santo	99.977	7,6	1.714	22.279	67.988	7.996	108.728	8,2	3.528	34.087	66.411	4.702
Rio de Janeiro	398.794	6,9	17.946	102.799	237.084	40.965	460.273	7,7	25.907	108.156	293.811	32.399
RM Rio de Janeiro	288.701	6,7	14.888	67.318	173.480	33.015	327.435	7,3	20.102	86.237	192.567	28.529
São Paulo	1.254.089	8,7	65.258	330.246	692.578	166.007	1.327.408	8,9	51.858	332.487	804.853	138.210
RM São Paulo	629.891	9,3	31.920	153.217	336.226	108.528	636.154	9,1	20.789	137.209	388.763	89.393
Sul	628.104	6,3	108.825	203.116	297.264	18.899	645.189	6,3	72.720	199.933	346.696	25.840
Paraná	247.093	6,6	36.035	68.359	133.350	9.349	257.531	6,7	30.217	73.462	142.031	11.821
RM Curitiba	83.954	7,3	19.989	18.212	43.089	2.664	85.650	7,2	13.816	21.635	45.594	4.605
Santa Catarina	167.008	7,3	36.359	50.512	77.445	2.692	155.777	6,5	20.166	34.777	93.881	6.953
Rio Grande do Sul	214.003	5,4	36.431	84.245	86.469	6.858	231.881	5,7	22.337	91.694	110.784	7.066
RM Porto Alegre	88.214	5,9	24.482	25.925	35.868	1.939	93.180	6,1	7.475	34.376	47.093	4.236
Centro-Oeste	474.433	9,5	39.582	145.728	258.507	30.616	464.480	9,0	32.323	125.770	277.053	29.334
Mato Grosso do Sul	80.399	9,3	6.974	32.816	36.918	3.691	71.651	8,1	7.166	22.335	37.934	4.216
Mato Grosso	103.146	9,6	19.652	31.248	43.762	8.484	72.399	6,6	7.283	23.562	36.414	5.140
Goiás	179.301	8,3	9.666	50.545	107.227	11.863	202.720	9,1	10.249	52.127	129.209	11.135
Distrito Federal	111.587	12,4	3.290	31.119	70.600	6.578	117.710	12,5	7.625	27.746	73.496	8.843
Brasil	5.846.040	9,0	997.264	1.905.085	2.553.436	390.255	6.068.061	9,0	863.030	1.911.598	2.926.543	366.890
Total das RMs	1.637.642	8,3	123.727	476.407	869.803	167.705	1.759.094	8,6	101.899	503.370	995.299	158.526
Demais áreas	4.208.398	9,3	873.537	1.428.678	1.683.633	222.550	4.308.967	9,2	761.131	1.408.228	1.931.244	208.364

Fontes Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

Tabela 4.6: Participação dos componentes no déficit habitacional segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	2013				2014			
	Habitação precária	Coabit. Familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. Excessivo	Habitação precária	Coabit. Familiar	Ônus excessivo aluguel	Adens. Excessivo
Norte	27,0	43,2	23,3	6,5	24,1	44,3	24,6	7,0
Rondônia	16,1	28,5	46,8	8,6	24,5	17,2	50,6	7,8
Acre	45,3	29,8	22,4	2,5	27,9	50,8	15,6	5,6
Amazonas	23,9	45,3	20,4	10,4	15,4	49,8	26,6	8,2
Roraima	8,0	59,4	20,3	12,3	13,3	40,8	34,2	11,7
Pará	28,4	46,0	21,2	4,4	28,6	46,3	19,2	5,9
RM Belém	9,5	55,1	29,8	5,5	3,6	59,6	29,3	7,5
Amapá	39,3	40,5	17,9	2,4	13,7	57,3	17,9	11,1
Tocantins	32,0	34,6	28,6	4,9	36,5	28,6	30,2	4,8
Nordeste	31,0	33,4	31,8	3,8	26,4	34,3	35,3	4,0
Maranhão	69,2	19,6	9,9	1,3	63,5	24,8	9,2	2,5
Piauí	26,4	63,5	7,1	3,0	28,5	55,1	10,8	5,7
Ceará	22,7	31,9	39,9	5,4	25,8	23,9	44,9	5,5
RM Fortaleza	7,3	33,6	52,3	6,8	6,0	28,3	59,5	6,3
Rio Grande do Norte	9,5	38,5	44,4	7,7	8,3	44,8	44,1	2,8
Paraíba	10,6	35,4	49,5	4,5	10,1	44,7	37,8	7,4
Pernambuco	18,9	24,1	51,5	5,5	13,3	30,0	52,6	4,2
RM Recife	8,4	25,6	62,5	3,5	8,4	35,4	51,4	4,7
Alagoas	20,4	39,5	33,8	6,4	17,2	33,3	46,6	2,9
Sergipe	15,5	34,5	47,3	2,7	11,5	39,8	47,6	1,0
Bahia	24,1	41,3	31,6	3,0	15,3	41,8	38,9	3,9
RM Salvador	6,0	37,5	53,9	2,7	1,1	33,9	60,3	4,8
Sudeste	4,5	29,3	56,0	10,1	4,3	27,0	60,8	7,9
Minas Gerais	3,3	41,3	52,8	2,6	4,4	33,9	58,8	3,0
RM Belo Horizonte	0,9	43,3	53,8	2,0	10,6	33,8	51,8	3,8
Espírito Santo	1,7	22,3	68,0	8,0	3,2	31,4	61,1	4,3
Rio de Janeiro	4,5	25,8	59,5	10,3	5,6	23,5	63,8	7,0
RM Rio de Janeiro	5,2	23,3	60,1	11,4	6,1	26,3	58,8	8,7
São Paulo	5,2	26,3	55,2	13,2	3,9	25,0	60,6	10,4
RM São Paulo	5,1	24,3	53,4	17,2	3,3	21,6	61,1	14,1
Sul	17,3	32,3	47,3	3,0	11,3	31,0	53,7	4,0
Paraná	14,6	27,7	54,0	3,8	11,7	28,5	55,2	4,6
RM Curitiba	23,8	21,7	51,3	3,2	16,1	25,3	53,2	5,4
Santa Catarina	21,8	30,2	46,4	1,6	12,9	22,3	60,3	4,5
Rio Grande do Sul	17,0	39,4	40,4	3,2	9,6	39,5	47,8	3,0
RM Porto Alegre	27,8	29,4	40,7	2,2	8,0	36,9	50,5	4,5
Centro-Oeste	8,3	30,7	54,5	6,5	7,0	27,1	59,6	6,3
Mato Grosso do Sul	8,7	40,8	45,9	4,6	10,0	31,2	52,9	5,9
Mato Grosso	19,1	30,3	42,4	8,2	10,1	32,5	50,3	7,1
Goiás	5,4	28,2	59,8	6,6	5,1	25,7	63,7	5,5
Distrito Federal	2,9	27,9	63,3	5,9	6,5	23,6	62,4	7,5
Brasil	17,1	32,6	43,7	6,7	14,2	31,5	48,2	6,0
Total das RMs	7,6	29,1	53,1	10,2	5,8	28,6	56,6	9,0
Demais áreas	20,8	33,9	40,0	5,3	17,7	32,7	44,8	4,8

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: No cálculo do déficit habitacional o componente coabitação familiar inclui apenas as famílias conviventes que declararam intenção de constituir novo domicílio.

4.2 Caracterização do subgrupo das famílias conviventes

Foi mantida nos estudos seguintes a modificação metodológica trazida para o relatório sobre o déficit habitacional de 2007, que possibilita a separação das famílias conviventes secundárias, de acordo com o desejo manifestado de constituir novo domicílio. Além da separação das famílias, é possível estabelecer o perfil e o principal motivo da coabitação.

Em 2013, o Brasil contava com 1,735 milhão de famílias conviventes que manifestaram o desejo de constituir novo domicílio, número próximo ao de 2014, quando são observadas 1,761 milhão de famílias nessa condição. Trata-se de um fenômeno mais frequente nas áreas urbanas: 85,2% (1,478 milhão) das famílias conviventes consideradas déficit estão em áreas urbanas em 2013 e o percentual chega a 87,26% (1,537 milhão) em 2014. A tabela 4.7 apresenta o total de famílias conviventes consideradas déficit habitacional e o percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados, para o Brasil e as grandes regiões, nos dois períodos.

Em termos absolutos, destacam-se as regiões Nordeste e Sudeste, que concentram mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit no país (1,182 milhão em 2013 e 1,218 milhão em 2014). Em termos relativos, a região Norte se destaca em relação às demais regiões, com 5,2% em 2013 e 4,9% em 2014. As regiões Sudeste e Sul destacam-se pelos menores percentuais, próximo de 2% em ambos os períodos.

Tabela 4.7: Total das famílias conviventes consideradas como déficit habitacional e percentual em relação aos domicílios particulares permanentes por situação de domicílio segundo regiões geográficas e total das regiões metropolitanas (RMs) - Brasil 2013-2014

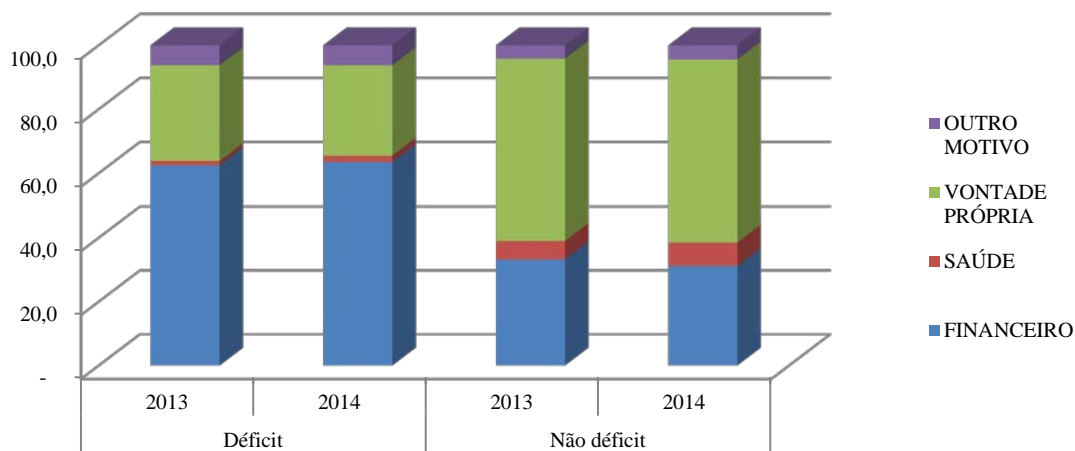
Especificação	Famílias conviventes consideradas déficit habitacional			Percentual em relação aos domicílios particulares permanentes e improvisados		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
2013						
Norte	248.838	207.218	41.620	5,2	5,7	3,7
Nordeste	583.410	430.029	153.381	3,4	3,3	3,6
Sudeste	599.205	566.959	32.246	2,1	2,1	1,9
Sul	194.017	168.063	25.954	1,9	2,0	1,9
Centro-Oeste	109.753	106.411	3.342	2,2	2,4	0,6
Regiões Metropolitanas	448.886	443.590	5.296	2,3	2,3	1,6
Brasil	1.735.223	1.478.680	256.543	2,7	2,6	2,9
2014						
Norte	244.150	204.997	39.153	4,9	5,4	3,4
Nordeste	627.093	502.593	124.500	3,6	3,8	2,9
Sudeste	590.982	556.659	34.323	2,0	2,0	2,0
Sul	192.965	173.091	19.874	1,9	2,0	1,4
Centro-Oeste	106.557	100.016	6.541	2,1	2,2	1,3
Regiões Metropolitanas	448.963	438.442	10.521	2,2	2,2	3,0
Brasil	1.761.747	1.537.356	224.391	2,6	2,6	2,5

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

O gráfico 4.3 apresenta uma comparação entre os subgrupos de famílias conviventes no que diz respeito ao motivo da coabitação. O principal motivo para a coabitação para famílias conviventes consideradas déficit e famílias conviventes não consideradas déficit é distinto. Para as primeiras, o principal motivo para a convivência com outra família é o financeiro. Em 2013, 62,5% das famílias declaram ser esse o principal motivo; em 2014, o percentual é 63,5. A coabitação por vontade própria é o segundo motivo para a coabitação entre as famílias conviventes consideradas déficit: o percentual é de 29,9 em 2013 e 28,2 em 2014. Para as famílias conviventes não consideradas déficit, o principal motivo para a coabitação é a vontade própria. Em 2013, são 56,8% das famílias e, em 2014, 57%. O motivo financeiro aparece como o segundo maior percentual de motivação para coabitação entre as famílias conviventes não consideradas déficit. Embora não contribuam para os cálculos do déficit habitacional, essas famílias devem ser avaliadas sob a perspectiva de um dia virem a ansiar por um novo domicílio. Em 2013 e em 2014, representam 33,3% e 31,2% das famílias conviventes não consideradas déficit respectivamente.

Gráfico 4.3: Motivo da coabitação das famílias conviventes segundo sua consideração como déficit habitacional - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

As tabelas 4.8 e 4.9 mostram a motivação para a coabitação entre famílias conviventes urbanas consideradas e não consideradas déficit, respectivamente, segundo a faixa de renda familiar. Entre todas as famílias conviventes consideradas déficit em 2013 e em 2014 (tab. 4.8), o maior percentual de famílias (35,7% e 37,2% respectivamente) está na faixa de rendimento de até três salários-mínimos e tem motivação financeira para a coabitação. A motivação financeira também aparece para 14,6% (2013) e para 7,2% (2014) das famílias cuja renda está entre cinco e dez salários-mínimos. Em 2014, o grupo com faixa de renda entre três e cinco salários-mínimos

também teve peso expressivo na motivação financeira (15%). Outro grupo que se destaca é o de famílias com rendimento de até três salários-mínimos e cuja motivação para a coabitação é a vontade própria: são 14,0% em 2013 e 13,6% em 2014.

Entre as famílias conviventes não consideradas déficit (tab. 4.9), aproximadamente a metade (48,3% em 2013 e 49,1% em 2014) se enquadram nos grupos que têm rendimento entre três e dez salários-mínimos e vontade própria como motivação.

Tabela 4.8: Motivo da coabitação, das famílias conviventes urbanas consideradas déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal - Brasil - 2013-2014

Faixa de renda média familiar (salário-mínimo)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2013					
Sem renda	52.643	-	29.959	5.231	87.833
Até 3	542.119	13.872	219.882	40.819	816.692
De 3 a 5	195.658	2.274	105.086	21.509	324.527
De 5 a 10	107.863	2.461	64.816	14.332	189.472
Mais de 10	27.664	-	18.239	14.269	60.172
Total Abs.	925.947	18.607	437.982	96.160	1.478.696
%	62,6	1,3	29,6	6,5	100,0
2014					
Sem renda	36.528	1.938	23.271	1.602	63.339
Até 3	572.556	19.766	208.406	42.656	843.384
De 3 a 5	230.370	4.758	96.434	25.995	357.557
De 5 a 10	110.787	1.185	75.965	15.439	203.376
Mais de 10	31.069	4.029	28.194	6.449	69.741
Total Abs.	981.310	31.676	432.270	92.141	1.537.397
%	63,8	2,1	28,1	6,0	100,0

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 4.9: Motivo da coabitação e das famílias conviventes urbanas não consideradas déficit habitacional por faixas de renda média familiar mensal - Brasil - 2013-2014

Faixa de renda média familiar (salário-mínimo)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2013					
Sem renda	12.422	-	11.160	1.706	25.288
Até 3	151.080	20.683	196.557	15.446	383.766
De 3 a 5	118.402	22.214	195.699	12.520	348.835
De 5 a 10	96.388	12.546	188.249	12.512	309.695
Mais de 10	24.535	9.944	91.944	8.601	135.024
Total Abs.	402.827	65.387	683.609	50.785	1.202.608
%	33,5	5,4	56,8	4,2	100,0
2014					
Sem renda	7.538	-	6.484	588	14.610
Até 3	119.044	19.591	177.212	12.831	328.678
De 3 a 5	122.616	28.244	212.285	14.110	377.255
De 5 a 10	91.761	24.646	179.967	13.224	309.598
Mais de 10	21.415	9.770	86.979	11.973	130.137
Total Abs.	362.374	82.251	662.927	52.726	1.160.278
%	31,2	7,1	57,1	4,5	100,0

Fontes Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

A tabela 4.10 apresenta a composição familiar para as famílias conviventes, classificadas quanto à condição de déficit. Quando se analisam as famílias conviventes (independente da classificação em relação ao déficit), nota-se que o tipo familiar mais frequente é o de mães com filhos menores de 14 anos (38%) nos dois anos. O segundo tipo mais frequente é o de casais com filhos menores de 14 anos, com 22% em 2013 e 2014. Quando se analisam as famílias conviventes consideradas déficit, as mães com filhos representam 48,3% das famílias em 2013 e 49,7% em 2014; casais sem filhos são, respectivamente, 20,2 e 22,4% e casais com filhos correspondem a 30,5% e 29% das famílias conviventes consideradas déficit. Quando se analisam as famílias conviventes não consideradas déficit, as mães com filhos são 65,4% em 2013 e 66,2% em 2014; os casais sem filhos correspondem a 16,2% (2013) e 15,2% (2014) e os casais com filhos representam 18,4% e 18,6% em 2013 e 2014 respectivamente.

Tabela 4.10: Composição do total das famílias e das famílias conviventes segundo sua classificação como déficit habitacional - Brasil - 2013-2014

Classificação como déficit habitacional	Famílias conviventes		
	Total	Consideradas Déficit Habitacional	Não Consideradas Déficit Habitacional
2013			
Casal sem filhos	593.943	369.242	224.701
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	681.384	477.984	203.400
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais	53.402	25.154	28.248
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais	47.657	25.280	22.377
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	1.184.583	624.373	560.210
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	204.072	69.970	134.102
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	85.201	42.463	42.738
Outros tipos de família	268.482	100.770	167.712
Total	3.118.724	1.735.236	1.383.488
2014			
Casal sem filhos	577.401	375.305	202.096
Casal com todos os filhos menores de 14 anos	680.409	479.790	200.619
Casal com todos os filhos de 14 anos ou mais	44.709	15.775	28.934
Casal com filhos menores de 14 anos e de 14 anos e mais	34.482	16.134	18.348
Mãe com todos os filhos menores de 14 anos	1.169.566	643.770	525.796
Mãe com todos os filhos de 14 anos ou mais	217.392	68.575	148.817
Mãe com filhos menores de 14 anos e de 14 anos ou mais	88.163	49.176	38.987
Outros tipos de família	279.778	113.267	166.511
Total	3.091.900	1.761.792	1.330.108

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

Outra característica analisada foi a idade do responsável pelas famílias conviventes. A tabela 4.11 revela que, em 2013 e 2014, entre as famílias consideradas déficit habitacional, cerca de 90% são chefiadas por pessoas com menos de 40 anos de idade. Ainda, pouco mais da metade das famílias conviventes consideradas déficit (50,0% em 2013 e 51,1% em 2014) são famílias cujo chefe tem entre 20 e 39 anos de idade e está na condição de convivente por motivos financeiros.

Tabela 4.11: Motivo da coabitação das famílias conviventes consideradas déficit habitacional por faixa etária do responsável - Brasil - 2013-2014

Faixa etária do responsável (anos)	Motivo da coabitação				Total
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	
2013					
Menos de 20	129.124	1.409	56.623	10.889	198.045
De 20 a 39	867.389	18.418	414.436	82.954	1.383.197
De 40 a 59	79.941	2.669	44.988	14.644	142.242
60 anos e mais	6.900	1.157	2.065	-	10.122
Total	1.083.354	23.653	518.112	108.487	1.733.606
2014					
Menos de 20	135.660	3.556	58.115	11.848	209.179
De 20 a 39	899.763	20.392	388.850	83.079	1.392.084
De 40 a 59	79.053	9.445	43.960	14.234	146.692
60 anos e mais	3.880	1.845	6.320	1.030	13.075
Total	1.118.356	35.238	497.245	110.191	1.761.030

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Notas: (a) Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais. (b) Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

Entre as famílias conviventes não consideradas déficit, a tabela 4.12 mostra padrão etário distinto do observado entre as famílias conviventes consideradas déficit: observa-se um percentual menor de chefes com menos de 40 anos de idade (76,9% de chefes com idade de até 40 anos em 2013 e 74,2% em 2014). Chama atenção também o percentual de chefes de família com idade entre 20 e 39 anos cujo motivo da coabitação é a vontade própria (cerca de 36%) em 2013 e 2014.

Tabela 4.12: Motivo da coabitação das famílias conviventes não consideradas déficit habitacional por faixa etária do responsável - Brasil - 2013-2014

Faixa etária do responsável (anos)	Motivo da coabitação				
	Financeiro	Saúde	Vontade própria	Outro motivo	Total
2013					
Menos de 20	71.210	2.425	81.967	3.381	158.983
De 20 a 39	331.053	24.712	511.506	38.995	906.266
De 40 a 59	49.848	22.430	150.232	11.822	234.332
60 anos e mais	8.679	30.432	42.667	3.759	85.537
Total	460.790	79.999	786.372	57.957	1.385.118
2014					
Menos de 20	58.068	314	78.862	2.599	139.843
De 20 a 39	291.705	34.472	482.801	38.718	847.696
De 40 a 59	52.547	26.261	149.523	14.211	242.542
60 anos e mais	12.360	36.841	47.723	3.865	100.789
Total	414.680	97.888	758.909	59.393	1.330.870

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Famílias em áreas urbanas, incluídas as em áreas rurais de extensão urbana e excluídas aquelas em áreas rurais.

5 INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

A análise dos domicílios segundo os critérios de inadequação deve considerar alguns aspectos. Primeiro, são objeto de estudo apenas os domicílios não identificados como em situação de déficit habitacional. Em segundo lugar, como as variáveis consideradas são características das áreas urbanas, são excluídos da análise os domicílios localizados nas áreas rurais. Desse modo, para o cálculo dos domicílios inadequados consideram-se apenas os domicílios duráveis urbanos, entendidos como tal aqueles que se situam na área urbana e não compõem o déficit habitacional. O terceiro e último aspecto a considerar é que, como um domicílio pode ser inadequado segundo mais de um critério, não é possível sua totalização – soma dos componentes – sob pena de dupla contagem.

Os domicílios são classificados como inadequados segundo os critérios de inadequação fundiária, carência de infraestrutura, ausência de banheiro de uso exclusivo, cobertura inadequada e adensamento excessivo dos domicílios próprios.

Nesta seção são apresentados os totais de cada um desses componentes e o percentual em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos, além de sua discriminação segundo faixas de renda.

5.1 Critérios de inadequação dos domicílios

Entre os critérios de inadequação de domicílios analisados, a carência de infraestrutura é o que mais afeta os domicílios brasileiros e continua um desafio importante a ser enfrentado pelos órgãos responsáveis pelos serviços básicos que compõem esse tipo de inadequação. Sua maior presença quantitativa é marcante desde o início do estudo. Em 2014, são cerca de 11,275 milhões de domicílios carentes de pelo menos um tipo de serviço de infraestrutura, o correspondente a 19,5% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país. Os demais critérios afetam um número mais reduzido de domicílios (tab. 5.1).

Nos gráficos 5.1 e 5.2, é possível notar estabilidade nesse padrão, durante os anos de 2013 e 2014, com a carência de pelo menos um serviço de infraestrutura, permanecendo como o componente mais preocupante nas cinco grandes regiões.

A região Nordeste apresenta o pior desempenho nessa área em números absolutos, em 2014, com 4,006 milhões de domicílios com carência de pelo menos um serviço de

infraestrutura. Ela é seguida pela região Sudeste, com 2,092 milhões; a Norte, com 1,955 milhões de domicílios; a Centro-Oeste, com 1,789 milhões e a Sul, com 1,432 milhões de domicílios (tab. 5.1). Em termos relativos, a região Norte é a mais afetada, com o 51,6% dos domicílios particulares permanentes urbanos carentes de pelo menos um serviço de infraestrutura. A região Centro-Oeste aparece com 38,8%; a região Nordeste, com 30,2%; a região Sul, com 16,2% e a região Sudeste, com 7,6% (tab. 5.4). Na comparação com 2013, nota-se um ligeiro aumento nesses percentuais em todas as grandes regiões, com exceção do Nordeste, que apresentou queda de 2,2 pontos percentuais. Considerando o recorte metropolitano, observa-se que a carência de infraestrutura é relativamente menor nas regiões metropolitanas, que têm 11,6% de seus domicílios nessa situação, ao passo que nas demais áreas o percentual chega a 23,6% dos domicílios.

A inadequação fundiária (imóveis em terrenos não legalizados) continua sendo o segundo critério de inadequação que mais afeta os domicílios particulares permanentes urbanos. No total, são 1,888 milhão de unidades, 3,3% dos domicílios particulares permanentes urbanos do país (tab.5.2). A região Sudeste aparece com 1,119 milhão de unidades com inadequação fundiária, que representam 4,1% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. A região Nordeste tem 360 mil domicílios nessa situação (2,7% dos domicílios), a região Sul tem 245 mil, o Centro-Oeste tem 87 mil e a Norte, 76 mil domicílios urbanos em situação de inadequação fundiária. Isso corresponde a, respectivamente, 2,8%, 1,9% e 2% dos domicílios particulares permanentes urbanos. Considerando o recorte metropolitano, a inadequação fundiária é relativamente maior nas regiões metropolitanas (4,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos). Nas demais áreas são 2,5% dos domicílios nessa situação. Em relação a 2013, houve uma ligeira redução no percentual de domicílios com inadequação fundiária nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul e ligeiro aumento no Centro-Oeste.

Ausência de banheiro exclusivo e cobertura inadequada são outros dois tipos de inadequação que continuaram menos expressivos em 2014 e que afetam, no Brasil, 236 mil (0,4% dos domicílios particulares permanentes urbanos) e 938 mil domicílios (1,6%) respectivamente (tab. 5.3 e 5.6). Ausência de banheiro afeta em números absolutos mais domicílios na região Sudeste cobertura inadequada, a região Sul. Em termos percentuais, são os domicílios da região Norte que concentram mais esses dois componentes da inadequação fundiária: as unidades sem banheiro exclusivo representam 1,7% dos domicílios particulares permanentes urbanos, enquanto as unidades com cobertura inadequada representam 4,3%. Em relação ao recorte metropolitano, as regiões metropolitanas são menos afetadas que as áreas não metropolitanas, tanto em termos absolutos quanto relativos nos dois critérios. Na comparação com 2013, houve pequena redução no

componente cobertura inadequada e ligeiro aumento nos domicílios sem banheiro, mantendo praticamente inalterado o padrão para o Brasil e as grandes regiões.

O adensamento excessivo em domicílios próprios afetam 958 mil domicílios, 1,7% dos domicílios particulares permanentes urbanos brasileiros em 2014 (tab. 5.5). Assim como na inadequação fundiária, a região Sudeste é a mais afetada pelo adensamento excessivo: aproximadamente 485 mil domicílios (1,8% de seus domicílios particulares permanentes urbanos). A região Nordeste tem 1,6% de seus domicílios afetados por esse critério de inadequação: equivalente a 211 mil unidades. Na região Norte, o número de domicílios é menor (155 mil), mas o percentual em relação ao total de domicílios particulares permanentes é maior (4,1%) que nas regiões Sudeste e Nordeste. Nas regiões Sul e Centro-Oeste, o montante e o percentual de domicílios com essa inadequação chegam a 60 mil (0,7%) e 44 mil (1%) respectivamente. Esse critério de inadequação também manteve-se praticamente estável no período 2013-2014.

Tabela 5.1: Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis				
	Inadequação fundiária	Domicílio sem banheiro	Carência de infraestrutura (2)	Adensamento excessivo	Cobertura inadequada
2013					
Norte	102.604	64.977	1.866.892	172.486	119.591
Nordeste	362.089	46.905	4.164.477	230.581	91.309
Sudeste	1.119.699	50.091	1.963.473	498.041	280.534
Sul	306.452	28.731	1.378.161	63.353	413.908
Centro-Oeste	78.233	19.243	1.719.279	51.872	39.657
Brasil	1.969.077	209.947	11.092.282	1.016.333	944.999
Total das RMs	1.002.137	49.729	2.304.306	486.025	189.161
2014					
Norte	76.065	65.310	1.955.353	155.739	164.534
Nordeste	360.209	45.974	4.006.126	211.926	70.518
Sudeste	1.119.197	80.819	2.092.467	485.816	271.053
Sul	245.526	30.328	1.432.095	60.071	366.921
Centro-Oeste	87.387	13.753	1.789.847	44.628	65.811
Brasil	1.888.384	236.184	11.275.888	958.180	938.837
Total das RMs	954.495	66.670	2.328.619	444.669	197.660

Fontes: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana. (2) Domicílios com pelo menos um tipo de carência de infraestrutura

Tabela 5.2: Inadequação fundiária em domicílios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Inadequação fundiária			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2013	2014	2013	2014
Norte	102.604	76.065	2,8	2,0
Rondônia	2.190	2.771	0,5	0,6
Acre	6.100	4.032	3,9	2,4
Amazonas	25.543	24.457	3,1	2,8
Roraima	2.663	1.140	2,2	0,9
Pará	59.542	28.496	3,7	1,8
<i>RM Belém</i>	<i>43.044</i>	<i>14.998</i>	<i>7,1</i>	<i>2,4</i>
Amapá	3.580	9.555	2,1	5,4
Tocantins	2986	5.614	0,8	1,5
Nordeste	362.089	360.209	2,8	2,7
Maranhão	27.145	24.530	2,4	2,0
Piauí	19.375	17.381	3,1	2,7
Ceará	62.978	49.961	3,2	2,4
RM Fortaleza	49.874	36.583	4,6	3,3
Rio Grande do Norte	12.678	16.193	1,5	2,0
Paraíba	22.171	25.533	2,2	2,5
Pernambuco	56.631	70.210	2,3	2,9
RM Recife	44.286	54.480	3,6	4,4
Alagoas	13.314	7.182	1,9	1,0
Sergipe	10.483	9.758	2,1	1,9
Bahia	137.314	139.461	3,8	3,7
RM Salvador	40.347	58.642	3,1	4,3
Sudeste	1.119.699	1.119.197	4,2	4,1
Minas Gerais	122.563	152.331	2,1	2,6
RM Belo Horizonte	32.467	47.999	2,0	2,8
Espírito Santo	52.565	38.790	4,6	3,4
Rio de Janeiro	306.974	360.179	5,4	6,1
RM Rio de Janeiro	242.754	300.216	5,6	6,7
São Paulo	637.597	567.897	4,6	3,9
RM São Paulo	434.122	348.211	6,5	5,0
Sul	306.452	245.526	3,6	2,8
Paraná	91.456	97.117	2,8	2,9
RM Curitiba	41.314	52.502	3,8	4,7
Santa Catarina	52.527	41.727	2,7	2,1
Rio Grande do Sul	162.469	106.682	4,8	3,1
RM Porto Alegre	73.929	40.864	5,1	2,8
Centro-Oeste	78.233	87.387	1,8	1,9
Mato Grosso do Sul	18.870	20.222	2,4	2,6
Mato Grosso	15.624	22.272	1,8	2,5
Goiás	18.899	26.291	1,0	1,3
Distrito Federal	24.840	18.602	2,9	2,1
Brasil	1.969.077	1.888.384	3,5	3,3
Total das RMs	1.002.137	954.495	5,1	4,8
Demais áreas	966.940	933.889	2,6	2,5

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.3: Domicílios urbanos duráveis (1) sem banheiro e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos sem banheiro segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Ausência de banheiro			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2013	2014	2013	2014
Norte	64.977	65.310	1,8	1,7
Rondônia	2.675	2.769	0,7	0,6
Acre	5.573	5.376	3,5	3,2
Amazonas	10.870	10.346	1,3	1,2
Roraima	1.950	760	1,6	0,6
Pará	39.053	40.921	2,5	2,5
RM Belém	12.935	11.519	2,1	1,8
Amapá	2.558	3.098	1,5	1,7
Tocantins	2.298	2.040	0,6	0,5
Nordeste	46.905	45.974	0,4	0,3
Maranhão	8.807	5.365	0,8	0,4
Piauí	3.986	2.801	0,6	0,4
Ceará	4.356	6.545	0,2	0,3
RM Fortaleza	1.599	3.728	0,1	0,3
Rio Grande do Norte	2.001	3.375	0,2	0,4
Paraíba	1.900	4.361	0,2	0,4
Pernambuco	6.434	7.224	0,3	0,3
RM Recife	4.982	6.474	0,4	0,5
Alagoas	3.026	1.796	0,4	0,2
Sergipe	1.447	723	0,3	0,1
Bahia	14.948	13.784	0,4	0,4
RM Salvador	3.843	3.867	0,3	0,3
Sudeste	50.091	80.819	0,2	0,3
Minas Gerais	13.170	18.839	0,2	0,3
RM Belo Horizonte	4.008	4.475	0,2	0,3
Espírito Santo	4.569	7.053	0,4	0,6
Rio de Janeiro	11.366	6.471	0,2	0,1
RM Rio de Janeiro	6.472	4.537	0,1	0,1
São Paulo	20.986	48.456	0,1	0,3
RM São Paulo	10.640	21.832	0,2	0,3
Sul	28.731	30.328	0,3	0,3
Paraná	4.899	7.357	0,1	0,2
RM Curitiba	888	2.765	0,1	0,2
Santa Catarina	4.714	4.174	0,2	0,2
Rio Grande do Sul	19.118	18.797	0,6	0,5
RM Porto Alegre	4.362	7.473	0,3	0,5
Centro-Oeste	19.243	13.753	0,4	0,3
Mato Grosso do Sul	5.334	3.370	0,7	0,4
Mato Grosso	4.468	2.571	0,5	0,3
Goiás	6.152	4.457	0,3	0,2
Distrito Federal	3.289	3.355	0,4	0,4
Brasil	209.947	236.184	0,4	0,4
Total das RMs	49.729	66.670	0,3	0,3
Demais áreas	160.218	169.514	0,4	0,4

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.4: Carência de infraestrutura em domicílios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

ESPECIFICAÇÃO	Pelo menos um tipo de carência de infraestrutura			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2013	2014	2013	2014
Norte	1.866.892	1.955.353	51,6	51,6
Rondônia	284.302	317.364	69,9	71,8
Acre	76.822	90.376	48,6	54,0
Amazonas	300.959	277.430	36,7	31,7
Roraima	4.789	9.691	4,0	7,5
Pará	882.272	955.083	55,5	58,8
RM Belém	254.024	202.191	41,7	32,4
Amapá	131.747	136.277	77,4	76,5
Tocantins	186.001	169.132	52,5	45,1
Nordeste	4.164.477	4.006.126	32,4	30,2
Maranhão	449.038	561.170	39,1	45,6
Piauí	80.350	73.985	12,7	11,3
Ceará	750.597	905.811	38,1	44,1
RM Fortaleza	312.696	379.072	28,6	33,7
Rio Grande do Norte	277.633	211.195	33,6	25,4
Paraíba	272.997	186.222	27,6	18,5
Pernambuco	836.431	735.644	34,5	30,0
RM Recife	471.188	347.613	38,4	28,1
Alagoas	480.055	338.054	67,9	45,5
Sergipe	130.178	158.314	25,7	31,3
Bahia	887.198	835.731	24,3	22,1
RM Salvador	123.276	91.506	9,4	6,7
Sudeste	1.963.473	2.092.467	7,4	7,6
Minas Gerais	542.387	520.047	9,3	8,7
RM Belo Horizonte	117.844	132.205	7,1	7,7
Espírito Santo	70.273	104.028	6,2	9,1
Rio de Janeiro	909.688	867.675	16,1	14,8
RM Rio de Janeiro	602.661	643.271	13,9	14,4
São Paulo	441.125	600.717	3,1	4,2
RM São Paulo	246.849	355.503	3,7	5,1
Sul	1.378.161	1.432.095	16,0	16,2
Paraná	522.480	637.776	15,8	18,9
RM Curitiba	28.430	32.241	2,6	2,9
Santa Catarina	387.200	301.142	20,0	15,0
Rio Grande do Sul	468.481	493.177	14,0	14,2
RM Porto Alegre	147.338	145.017	10,2	9,8
Centro-Oeste	1.719.279	1.789.847	38,5	38,8
Mato Grosso do Sul	350.309	469.461	45,4	59,5
Mato Grosso	488.913	466.111	55,7	51,3
Goiás	834.873	805.179	42,7	39,9
Distrito Federal	45.184	49.096	5,2	5,5
Brasil	11.092.282	11.275.888	19,8	19,5
Total das RMs	2.304.306	2.328.619	11,8	11,6
Demais áreas	8.787.976	8.947.269	23,9	23,6

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.5: Adensamento excessivo em domicílios próprios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com adensamento excessivo segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

Especificação	Adensamento excessivo			
	Domicílios próprios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2013	2014	2013	2014
Norte	172.486	155.739	4,8	4,1
Rondônia	11.927	7.558	2,9	1,7
Acre	10.806	7.728	6,8	4,6
Amazonas	56.373	46.704	6,9	5,3
Roraima	5.678	4.941	4,7	3,8
Pará	68.986	74.693	4,3	4,6
RM Belém	32.782	35.650	5,4	5,7
Amapá	14.581	7.226	8,6	4,1
Tocantins	4.135	6.889	1,2	1,8
Nordeste	230.581	211.926	1,8	1,6
Maranhão	35.955	26.831	3,1	2,2
Piauí	14.818	12.332	2,3	1,9
Ceará	50.377	43.691	2,6	2,1
RM Fortaleza	30.375	26.083	2,8	2,3
Rio Grande do Norte	8.680	10.119	1,1	1,2
Paraíba	8.866	11.209	0,9	1,1
Pernambuco	37.236	40.332	1,5	1,6
RM Recife	21.987	18.608	1,8	1,5
Alagoas	11.501	9.575	1,6	1,3
Sergipe	3.974	6.868	0,8	1,4
Bahia	59.174	50.969	1,6	1,3
RM Salvador	28.822	23.519	2,2	1,7
Sudeste	498.041	485.816	1,9	1,8
Minas Gerais	42.475	56.564	0,7	1,0
RM Belo Horizonte	18.041	19.519	1,1	1,1
Espírito Santo	11.424	14.105	1,0	1,2
Rio de Janeiro	174.277	170.330	3,1	2,9
RM Rio de Janeiro	143.697	132.283	3,3	3,0
São Paulo	269.865	244.817	1,9	1,7
RM São Paulo	189.395	170.473	2,8	2,5
Sul	63.353	60.071	0,7	0,7
Paraná	16.475	26.848	0,5	0,8
RM Curitiba	4.441	7.824	0,4	0,7
Santa Catarina	12.124	7.652	0,6	0,4
Rio Grande do Sul	34.754	25.571	1,0	0,7
RM Porto Alegre	16.485	10.710	1,1	0,7
Centro-Oeste	51.872	44.628	1,2	1,0
Mato Grosso do Sul	11.074	11.803	1,4	1,5
Mato Grosso	13.845	12.423	1,6	1,4
Goiás	19.772	12.472	1,0	0,6
Distrito Federal	7.181	7.930	0,8	0,9
Brasil	1.016.333	958.180	1,8	1,7
Total das RMs	486.025	444.669	2,5	2,2
Demais áreas	530.308	513.511	1,4	1,4

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.6: Cobertura inadequada em domicílios próprios urbanos duráveis (1) e percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) unidades da federação - Brasil - 2013-2014

Especificação	Cobertura inadequada			
	Domicílios próprios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2013	2014	2013	2014
Norte	119.591	164.534	3,3	4,3
Rondônia	1.948	22.672	0,5	5,1
Acre	14.282	14.278	9,0	8,5
Amazonas	94.243	121.947	11,5	13,9
Roraima	177	-	0,1	0,0
Pará	3.889	3.592	0,2	0,2
RM Belém	223	218	-	0,0
Amapá	-	258	-	0,1
Tocantins	5.052	1.787	1,4	0,5
Nordeste	91.309	70.518	0,7	0,5
Maranhão	3.669	3.066	0,3	0,2
Piauí	-	2.242	-	0,3
Ceará	2.338	4.455	0,1	0,2
RM Fortaleza	959	3.047	0,1	0,3
Rio Grande do Norte	2.670	-	0,3	0,0
Paraíba	2.533	623	0,3	0,1
Pernambuco	22.792	25.378	0,9	1,0
RM Recife	15.532	22.382	1,3	1,8
Alagoas	9.687	7.778	1,4	1,0
Sergipe	-	361	-	0,1
Bahia	47.620	26.615	1,3	0,7
RM Salvador	15.046	12.889	1,1	0,9
Sudeste	280.534	271.053	1,1	1,0
Minas Gerais	84.885	66.287	1,5	1,1
RM Belo Horizonte	10.824	12.610	0,7	0,7
Espírito Santo	9.712	22.331	0,8	2,0
Rio de Janeiro	63.204	62.700	1,1	1,1
RM Rio de Janeiro	25.894	27.236	0,6	0,6
São Paulo	122.733	119.735	0,9	0,8
RM São Paulo	31.921	50.940	0,5	0,7
Sul	413.908	366.921	4,8	4,1
Paraná	139.306	51.674	4,2	1,5
RM Curitiba	57.744	14.277	5,4	1,3
Santa Catarina	70.706	117.529	3,7	5,8
Rio Grande do Sul	203.896	197.718	6,1	5,7
RM Porto Alegre	31.018	54.061	2,2	3,6
Centro-Oeste	39.657	65.811	0,9	1,4
Mato Grosso do Sul	1.230	6.742	0,2	0,9
Mato Grosso	28.581	45.837	3,3	5,0
Goiás	8.351	12.927	0,4	0,6
Distrito Federal	1.495	305	0,2	0,0
Brasil	944.999	938.837	1,7	1,6
Total das RMs	189.161	197.660	1,0	1,0
Demais áreas	755.838	741.177	2,1	2,0

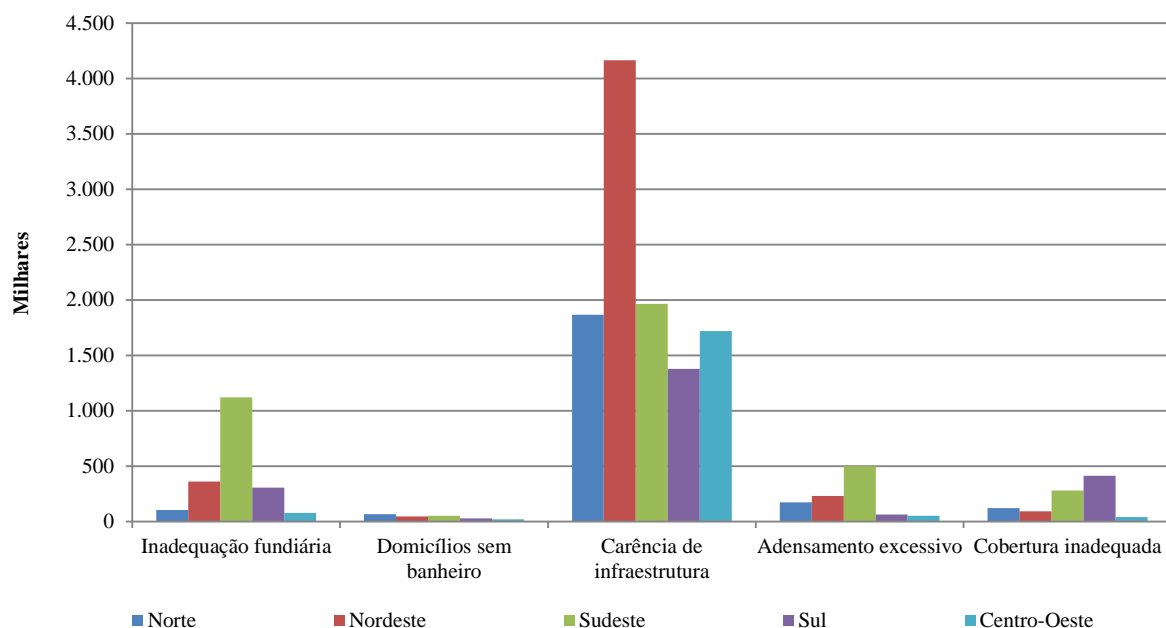
Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.1: Distribuição dos critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas - Brasil - 2013

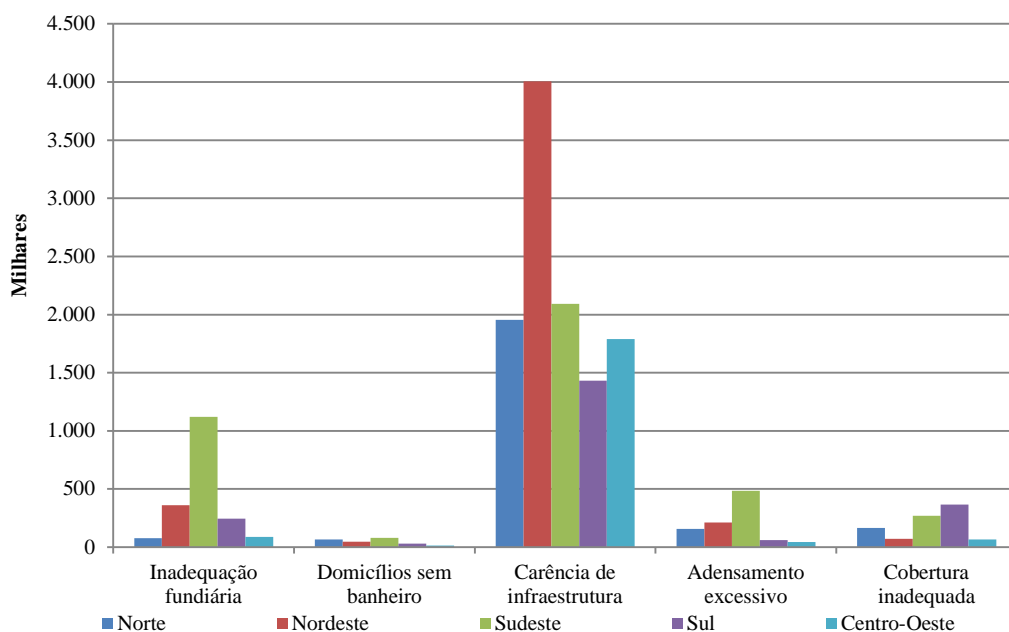


Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 5.2: Distribuição dos critérios de inadequação dos domicílios urbanos duráveis (1) segundo regiões geográficas - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

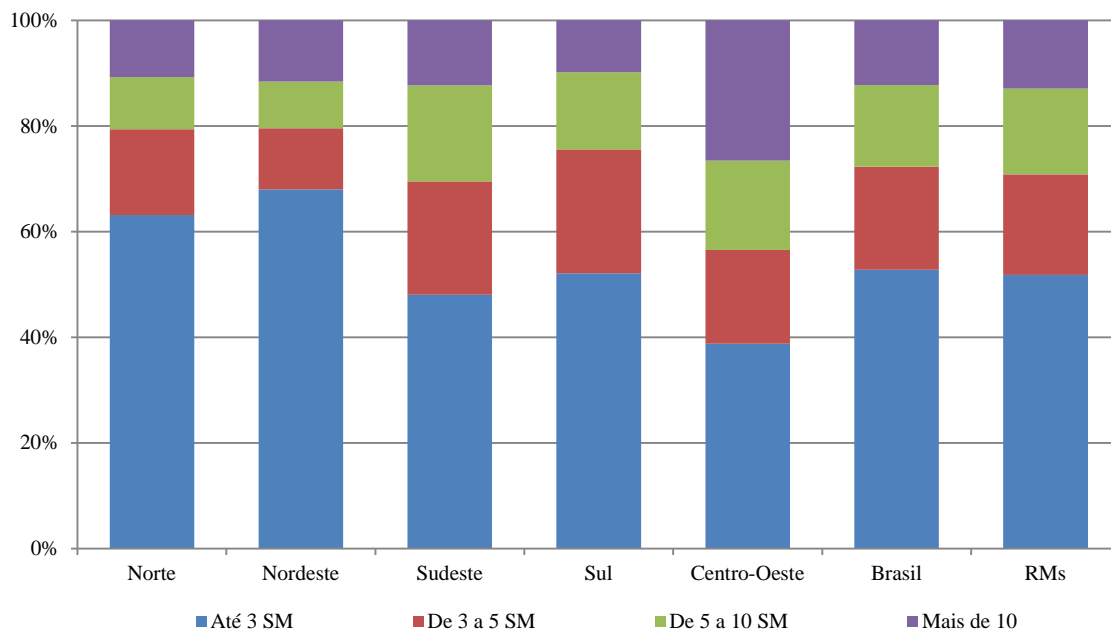
5.1.1 Inadequação fundiária urbana

Em 2014, 1,888 milhões de unidades no Brasil estão em situação de inadequação fundiária urbana – o segundo fator que mais afeta os domicílios. Grande parte do problema concentra-se nas regiões metropolitanas, que respondem por 50,5% das 954 mil moradias nessa condição.

Em termos absolutos, a inadequação fundiária está concentrada na região Sudeste, com 1,119 milhão de domicílios afetados. Desses, grande parte, 637 mil, está localizada em São Paulo, principalmente na sua região metropolitana (434 mil). Além dos estados da região Sudeste (exceção feita para o Espírito Santo), destacam-se pela concentração do componente Rio Grande do Sul e Paraná, na região Sul; Bahia, Ceará e Pernambuco, no Nordeste. Em termos relativos (tab. 5.2 e mapa 5.1), destacam-se pela marcada presença do componente Bahia, na região Nordeste; Amapá, na região Norte; Rio de Janeiro, no Sudeste; Rio Grande do Sul, na região Sul e Mato Grosso do Sul, no Centro-Oeste. Com relação às regiões metropolitanas, observa-se que o percentual de domicílios com inadequação fundiária é maior que nas demais áreas. Destaque para as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

No Brasil, de maneira geral, cerca de 50% dos domicílios inadequados em termos fundiários concentram-se nas famílias com faixa de renda de até três salários-mínimos. Nas regiões Norte e Nordeste esse percentual é um pouco maior, superior a 60%, enquanto nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste são, respectivamente, 45,4%, 44,4% e 39,1% (gráf. 5.4). Na análise da distribuição da renda média familiar mensal segundo as regiões, apresentada no gráfico 5.4, chama a atenção, no entanto, o percentual de domicílios nas faixas mais elevadas de renda na região Centro-Oeste (20,2%). Esse padrão se mantém ao longo do tempo e pode ser verificado também em 2013 (gráf. 5.3).

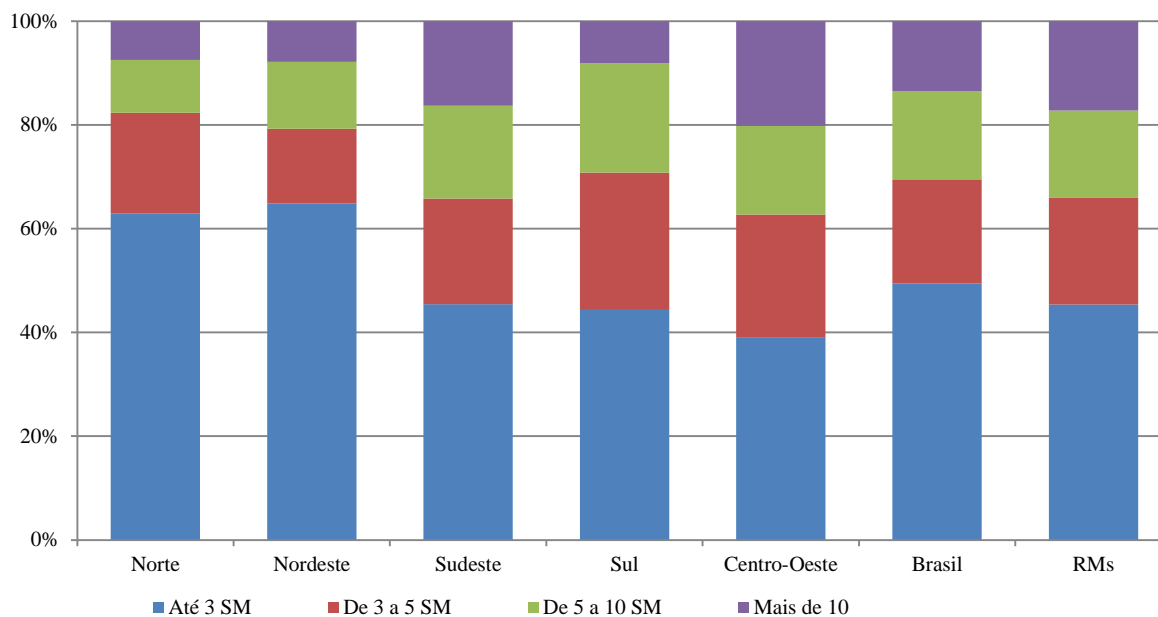
Gráfico 5.3: Inadequação fundiária urbana (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

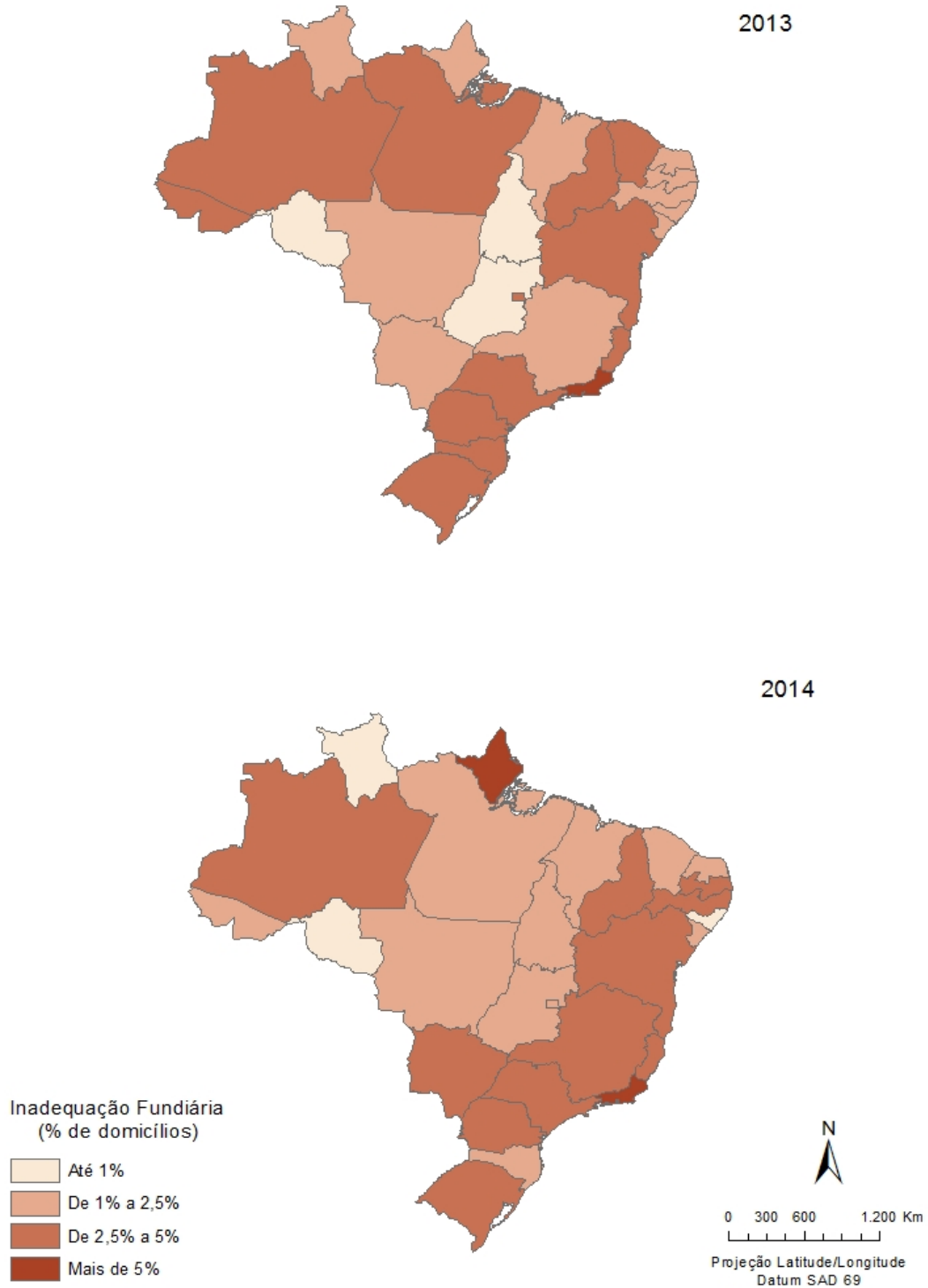
Gráfico 5.4: Inadequação fundiária urbana (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

Elaboração Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 5.1: Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária urbana segundo unidades da federação - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.33, 2013; v.34, 2014.

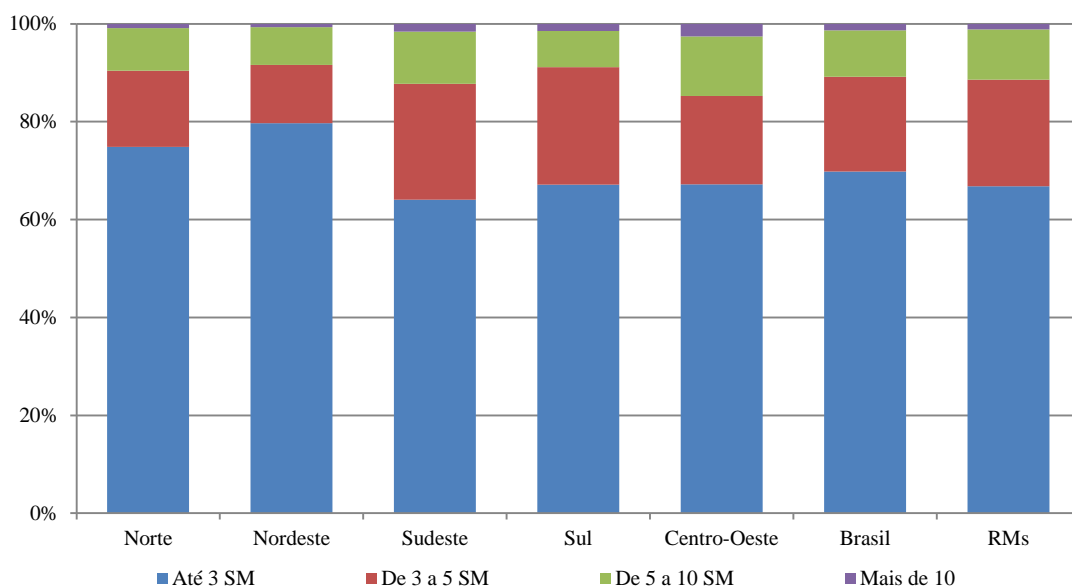
Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.2 Adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios

Os domicílios próprios com mais de três moradores por dormitório eram 958 mil em 2014. Assim como na inadequação fundiária, grande número está localizado nas regiões metropolitanas. São 444 mil unidades, 46,4% do total dos domicílios próprios com adensamento excessivo. Em relação a 2013 (1,016 milhão) houve uma pequena redução no total de unidades alugadas excessivamente adensadas. O maior número de domicílios adensados está na região Sudeste: 485 mil, dos quais 244 mil em São Paulo e 170 mil no Rio de Janeiro. Em termos relativos (mapa 5.2), a região Norte é a mais expressiva e a que apresenta os percentuais mais elevados do país em todos os seus estados, com exceção de Rondônia e Tocantins.

A distribuição segundo faixas de renda revela a região Nordeste com a maior proporção de domicílios adensados com até três salários-mínimos de renda média familiar mensal. Em relação a 2013, nota-se um aumento na participação das famílias com renda familiar mensal acima de três salários-mínimos com domicílios próprios adensados (gráf. 5.5 e 5.6).

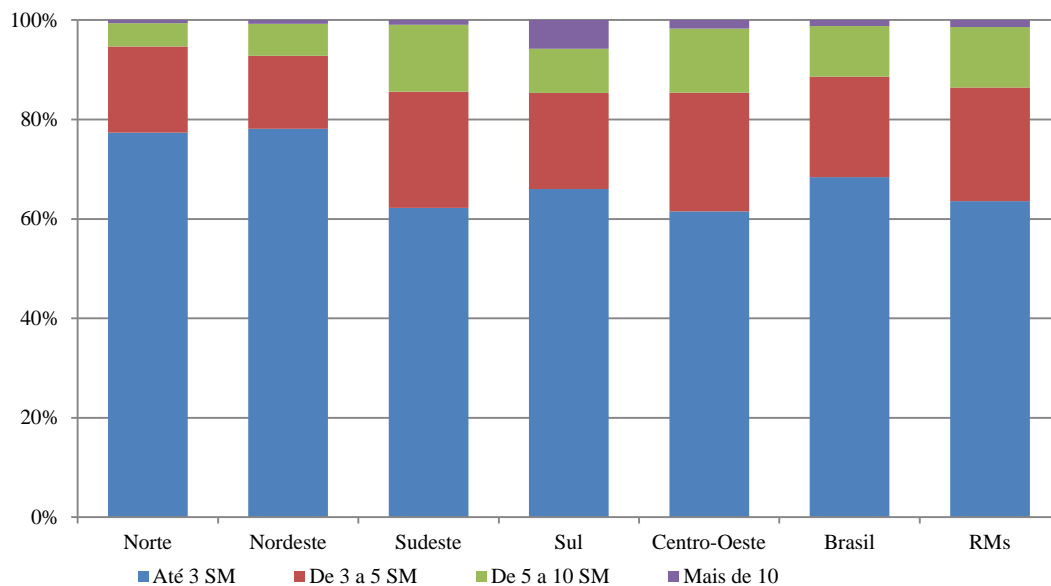
Gráfico 5.5: Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

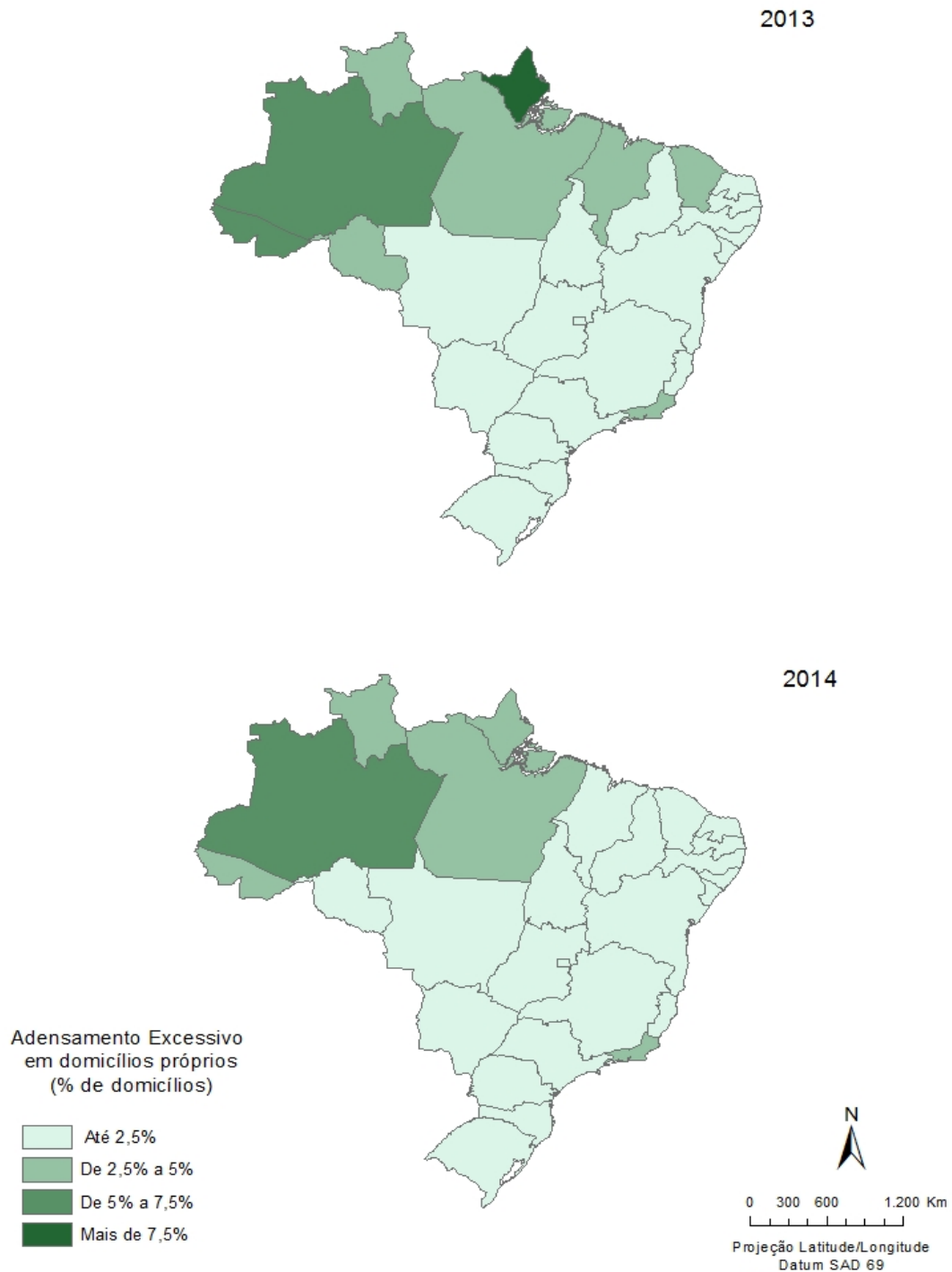
Gráfico 5.6: Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 5.2: Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com adensamento excessivo em domicílios urbanos próprios segundo unidades da federação - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

5.1.3 Cobertura inadequada

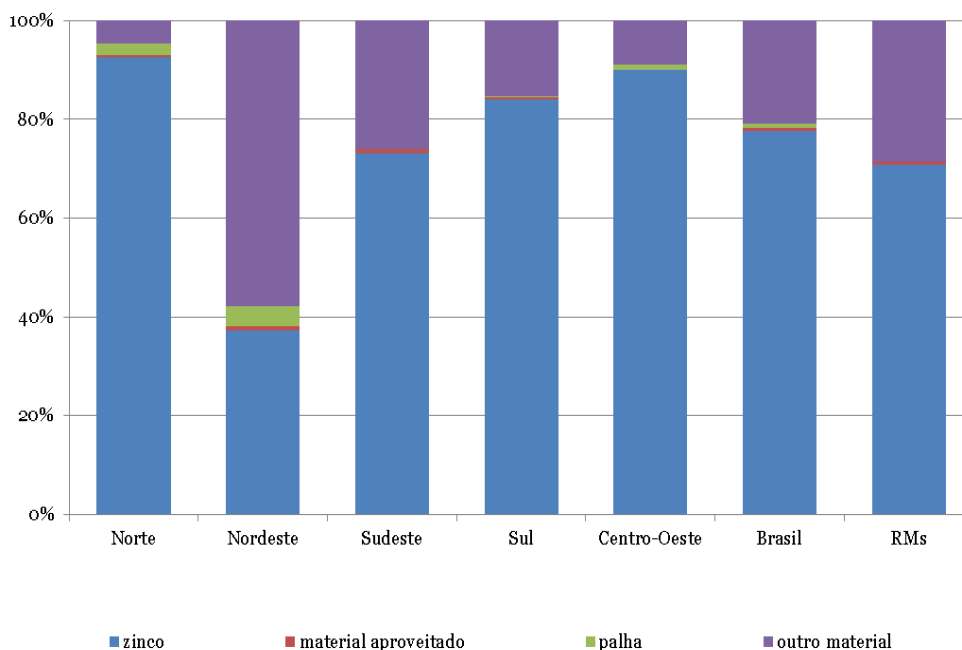
O tipo do material de cobertura (telhado) passou a ser considerado fator que caracteriza um domicílio como inadequado a partir da atualização de 2006 do estudo e se revelou o critério de menor relevância até o ano de 2009. Em 2013 e 2014, a cobertura inadequada é o segundo critério de inadequação com menor peso, a ausência de banheiro de uso exclusivo tendo permanecido em primeiro lugar.

Em 2014, 938 mil domicílios necessitam de reforma do telhado (tab.5.6). A região Sul é a que sobressaía em 2013, com 413 mil domicílios (4,8% dos particulares permanentes urbanos) com cobertura inadequada. Esse número caiu, em 2014, para 366 mil, 4,1% de seus domicílios particulares permanentes urbanos. Ao contrário da região Sul, a região Norte apresentou aumento relativo e passou de 3,3% em 2013 para 4,3% em 2014. Em termos absolutos, isso significa 119 mil domicílios com cobertura inadequada em 2013 e em 2014, 164 mil unidades com problemas no telhado. Em relação às unidades da Federação, destaca pelo número de domicílios com esse tipo de inadequação São Paulo (119 mil) e Minas Gerais (66 mil), na região Sudeste; Rio Grande do Sul (197 mil) e Santa Catarina (117 mil), na região Sul e Amazonas (121 mil), no Norte.

Em termos relativos, o item assume maior importância em algumas unidades da Federação (mapa 5.3, tab. 5.6). O Amazonas, na região Norte, é o estado com o maior percentual do país, 13,9% dos domicílios particulares permanentes urbanos com cobertura inadequada. Ele é seguido na mesma região pelo Acre (8,5%) e por Rondônia (5,1%). Em 2013, o principal material inadequado utilizado é o zinco; apenas na região Nordeste predominava outro tipo de material no telhado (gráf. 5.7). Em 2014, o zinco continua predominante em quase todas as regiões, com exceção do Centro-oeste, onde o destaque é outro tipo de material no telhado (gráf. 5.8).

A distribuição dos domicílios com cobertura inadequada segundo a renda familiar revela que a maioria possui renda média familiar mensal de até três salários-mínimos. Na faixa de renda entre três e cinco salários-mínimos destacam-se as regiões Sul e Centro-Oeste (gráf.5.9 e 5.10).

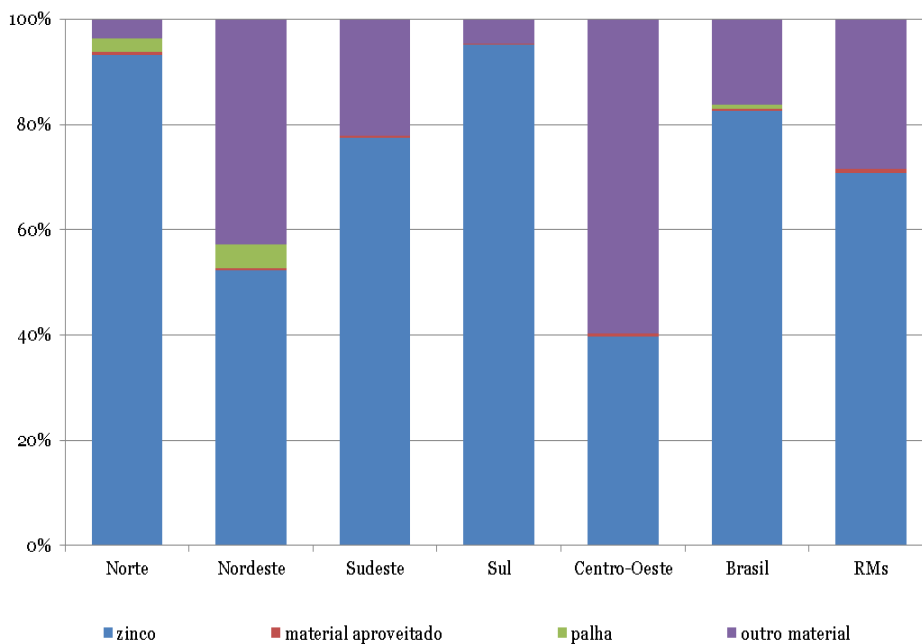
Gráfico 5.7: Tipo de material do telhado dos domicílios urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

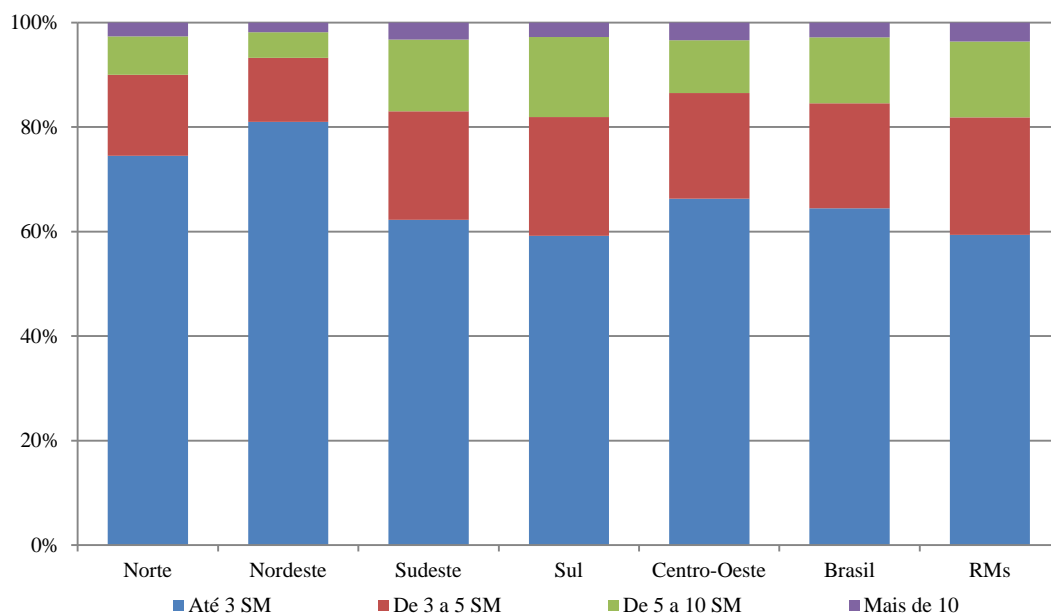
Gráfico 5.8: Tipo de material do telhado dos domicílios urbanos com cobertura inadequada segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

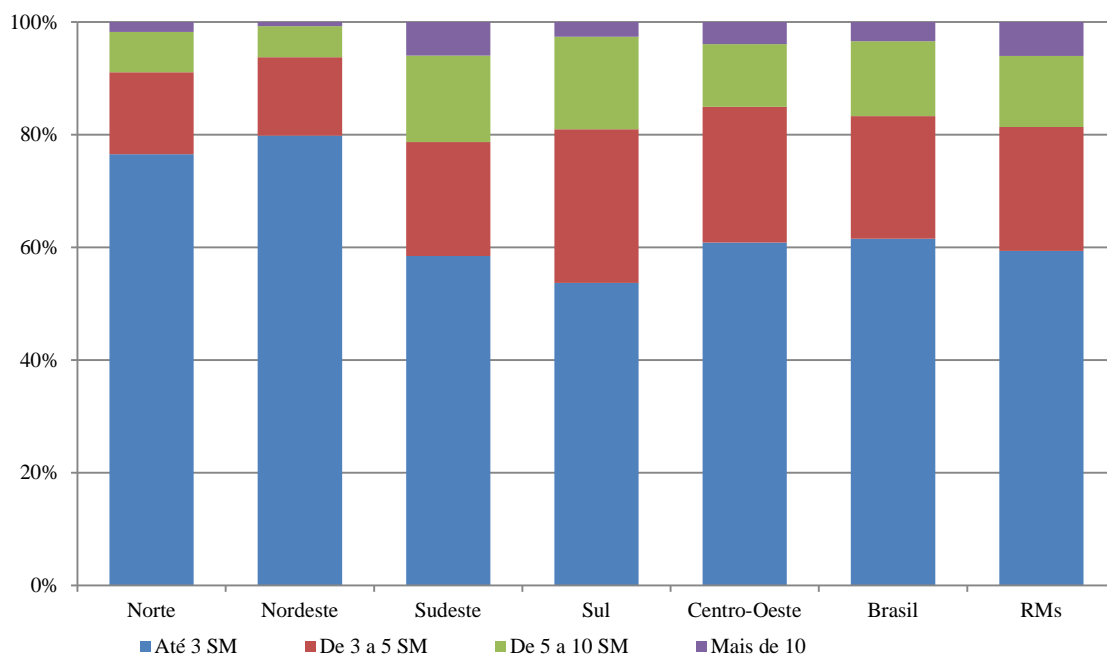
Gráfico 5.9: Cobertura inadequada em domicílios urbanos por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (sm) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Gráfico 5.10: Cobertura inadequada em domicílios urbanos por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

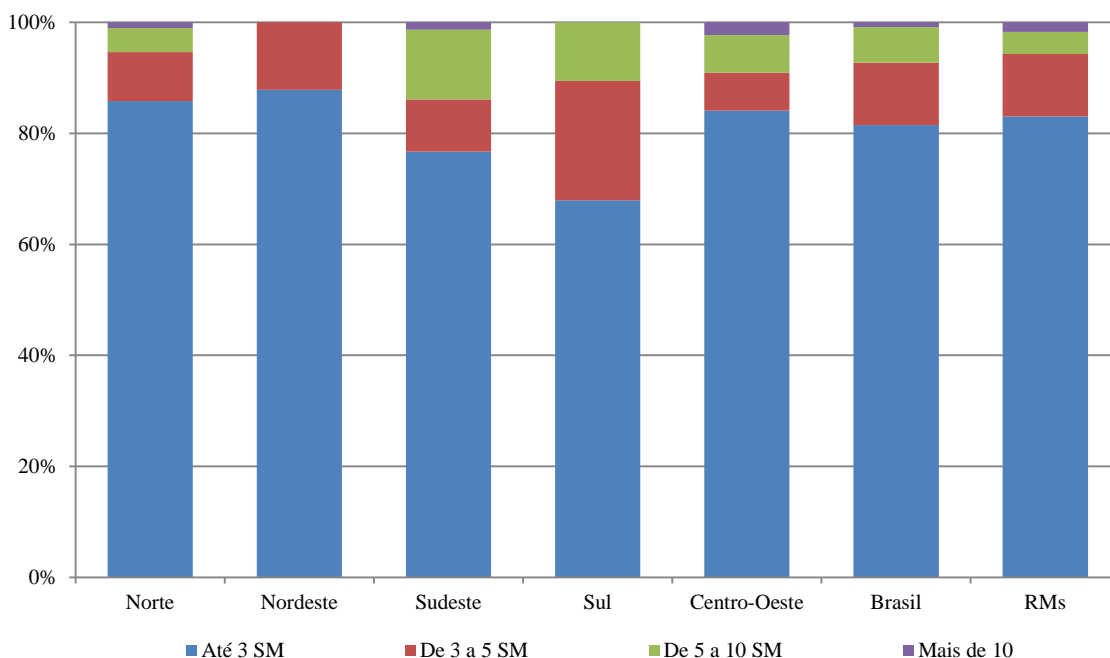
5.1.4 Domicílios sem banheiro

Os domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo totalizam 236 mil em 2014. Tendo em vista a valorização cada vez maior, entre todas as classes sociais, de espaços de privacidade, esse item passou a influir pouco na inadequação domiciliar e apresentou uma queda grande em relação a 2009, quando foram detectados 738 mil domicílios nessa condição.

A distribuição espacial desse componente em 2014 se concentra mais no Sudeste (80 mil) e Norte (65 mil). Nessa última região destacam-se, em termos percentuais, Acre (3,2%) e Pará (2,5%) (mapa 5.4). As condições físicas, ambientais e culturais próprias propiciam que sejam utilizadas nessa região soluções alternativas, diferentes das convencionalmente aceitas.

A ausência de banheiro exclusivo é característica das populações de renda mais baixa, o que pode ser comprovado pelo exame dos gráficos 5.11 e 5.12. Não importa a região considerada, a quase totalidade dos domicílios nessas condições abriga famílias cuja renda média mensal é menor que cinco salários-mínimos.

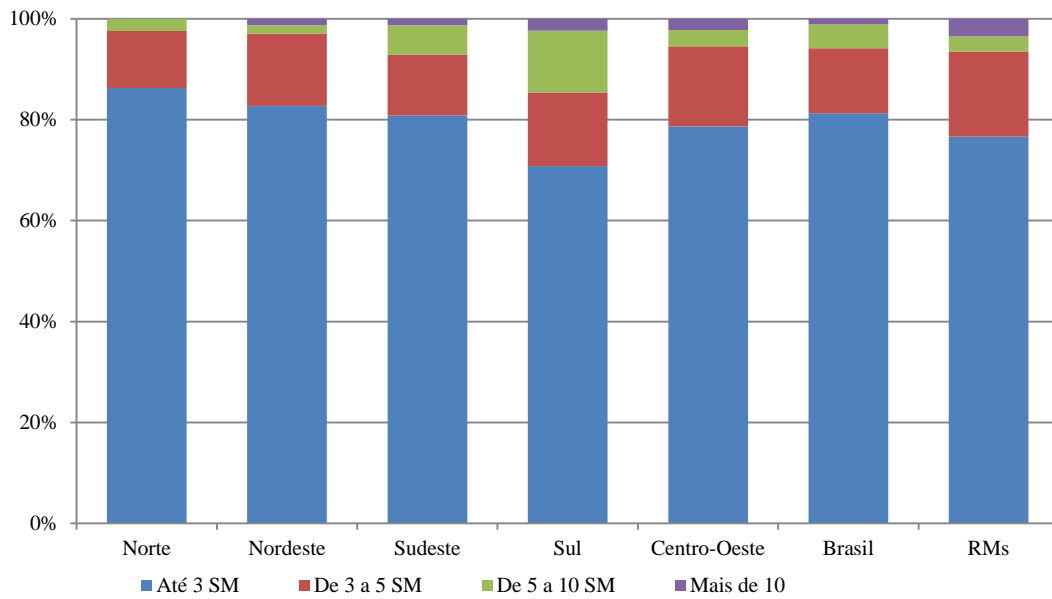
Gráfico 5.11: Domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

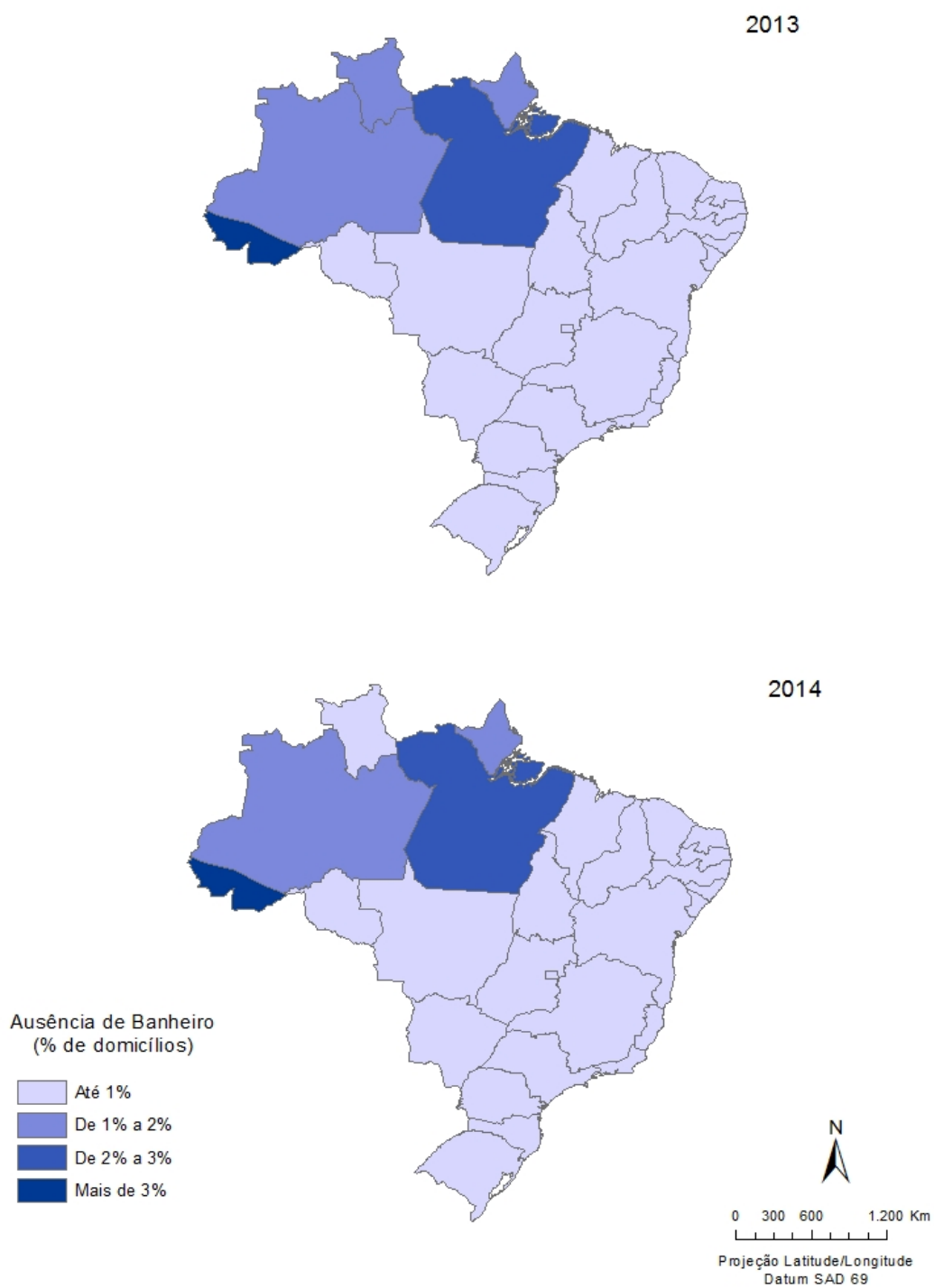
Gráfico 5.12: Domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 5.4: Percentual dos domicílios urbanos sem banheiro de uso exclusivo em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação - Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33,2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)..

5.1.5 Carência de infraestrutura urbana

Em relação à inadequação dos domicílios a maior preocupação é com a carência de infraestrutura urbana, caracterizada por quatro serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo regular pelo menos duas vezes por semana. Sem considerar os domicílios inseridos no cálculo do déficit habitacional (as habitações precárias e os cômodos), são contabilizados, em 2014, 11,275 milhões de domicílios não atendidos por, pelo menos, um dos serviços.

Em relação à distribuição espacial dos valores relativos dessas carências, é de se esperar situação pior nas regiões menos desenvolvidas (mapa 5.5). De fato, grande parte da população das regiões Norte e Centro-Oeste e de alguns estados do Nordeste tem deficiência no atendimento desses serviços essenciais. O percentual de domicílios carentes de pelo menos um tipo de serviço de infraestrutura na região Norte, em 2014, varia de 7,5% em Roraima a 76,5% no Amapá. No Centro-Oeste, por sua vez, o Distrito Federal apresenta indicadores totalmente diferenciados das demais. Sua área urbana é das mais bem atendidas em termos de serviços de infraestrutura em todo o país, com 5,5% dos domicílios carentes. Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás apresentam índices muito elevados (59,5%, 51,3% e 39,5%), semelhantes aos encontrados na região Norte. Na região Nordeste a situação precisa melhorar em vários estados e é mais preocupante em Alagoas, no Maranhão e Ceará. Eles têm 45,5%, 45,6% e 44,1%, respectivamente, dos domicílios particulares permanentes urbanos com pelo menos um tipo de carência de infraestrutura (tab. 5.4).

O menor número de domicílios não atendidos adequadamente pelos serviços de infraestrutura, em termos absolutos, está na região Sul. Em 2014, eles são 1,432 milhão. Em relação ao percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura, a região Sudeste é a que apresenta o menor valor, 7,6% (tab. 5.4).

Como um domicílio pode ser carente em mais de um serviço de infraestrutura, quanto maior o número de serviços inadequados, mais grave é a situação em determinada região. Observa-se nos gráficos 5.13 e 5.14 que a região Norte apresenta os maiores percentuais de domicílios com duas ou três carências, o que a coloca na pior posição. A região Sul é a que apresenta o maior percentual de domicílios com apenas uma carência.

Assim como nas edições anteriores, salienta-se a gravidade da situação da falta de esgotamento sanitário, com 7,723 milhões de domicílios sem acesso a esse serviço no Brasil e 2013 em 2014 (tab. 5.7 e 5.8).

A distribuição dos domicílios com carência de infraestrutura segundo a renda média familiar mensal está representada nos gráficos 5.15 e 5.16. Eles mostram a predominância dos domicílios com renda média familiar de até três salários-mínimos em 2013 e 2014. No entanto, principalmente nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, há forte presença nas faixas acima de três salários-mínimos. Mesmo assim é evidente a situação preocupante dos mais pobres, que devem ser alvo prioritário de ações dos órgãos competentes.

Tabela 5.7: Domicílios urbanos duráveis (1) por componentes da carência de infraestrutura urbana segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013

Especificação	Componentes da carência de infraestrutura urbana				Total
	Energia elétrica	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Coleta de lixo	
Norte	932	1.122.851	1.191.918	89.864	2.405.565
Rondônia	244	164.542	221.749	7.794	394.329
Acre	-	59.748	28.919	2.091	90.758
Amazonas	-	152.692	205.831	20.556	379.079
Roraima	-	2.304	1.596	2.129	6.029
Pará	458	659.826	451.779	51.649	1.163.712
RM Belém	-	170.514	93.892	4.461	268.867
Amapá	-	73.172	101.557	3.579	178.308
Tocantins	230	10.567	180.487	2.066	193.350
Nordeste	11.458	996.952	3.522.575	354.144	4.885.129
Maranhão	734	211.321	269.272	112.264	593.591
Piauí	570	41.030	18.808	37.611	98.019
Ceará	2.020	158.639	682.636	53.111	896.406
RM Fortaleza	640	87.430	264.735	26.216	379.021
Rio Grande do Norte	-	8.675	270.293	2.668	281.636
Paraíba	1.266	52.578	248.931	7.601	310.376
Pernambuco	726	196.068	719.578	55.541	971.913
RM Recife	-	94.541	414.605	38.116	547.262
Alagoas	-	144.684	417.703	13.924	576.311
Sergipe	-	11.929	124.394	3.976	140.299
Bahia	6.142	172.028	770.960	67.448	1.016.578
RM Salvador	961	31.828	87.730	20.816	141.335
Sudeste	10.772	1.002.740	1.122.598	185.626	2.321.736
Minas Gerais	4.620	152.194	438.045	62.348	657.207
RM Belo Horizonte	802	29.606	107.422	10.423	148.253
Espírito Santo	-	14.285	59.416	7.426	81.127
Rio de Janeiro	6.152	643.379	339.820	100.529	1.089.880
RM Rio de Janeiro	647	475.440	195.487	81.563	753.137
São Paulo	-	192.882	285.317	15.323	493.522
RM São Paulo	-	109.265	183.009	9.576	301.850
Sul	4.133	324.288	1.119.454	33.283	1.481.158
Paraná	1.782	36.953	490.205	12.696	541.636
RM Curitiba	444	16.556	18.215	1.332	36.547
Santa Catarina	-	138.715	288.885	8.083	435.683
Rio Grande do Sul	2.351	148.620	340.364	12.504	503.839
RM Porto Alegre	243	100.141	56.459	2.665	159.508
Centro-Oeste	1.773	332.115	1.562.549	36.199	1.932.636
Mato Grosso do Sul	-	48.809	332.262	7.796	388.867
Mato Grosso	893	56.255	473.730	11.159	542.037
Goiás	880	205.210	740.398	5.274	951.762
Distrito Federal	-	21.841	16.159	11.970	49.970
Brasil	29.068	3.778.946	8.519.094	699.116	13.026.224
Total das RMs	3.737	1.115.321	1.421.554	195.168	2.735.780
Demais áreas	25.331	2.663.625	7.097.540	503.948	10.290.444

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 5.8: Domicílios urbanos duráveis (1) por componentes da carência de infraestrutura urbana segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014

Especificação	Componentes da carência de infraestrutura				
	Energia elétrica	Abastecimento de água	Esgotamento sanitário	Coleta de lixo	Total
Norte	5.728	1.126.273	1.114.873	137.674	2.384.548
Rondônia	-	182.669	102.908	9.111	294.688
Acre	187	68.029	56.097	4.099	128.412
Amazonas	681	148.512	256.796	27.596	433.585
Roraima	-	1.212	865	5.882	7.959
Pará	3.406	635.749	532.965	84.655	1.256.775
RM Belém	-	179.855	172.939	8.260	361.054
Amapá	-	76.040	74.322	1.963	152.325
Tocantins	1.454	14.062	90.920	4.368	110.804
Nordeste	16.483	925.328	2.975.419	494.435	4.411.665
Maranhão	747	173.946	295.624	184.388	654.705
Piauí	4.499	32.620	31.490	62.984	131.593
Ceará	1.018	144.770	623.858	62.102	831.748
RM Fortaleza	335	91.507	253.746	20.446	366.034
Rio Grande do Norte	617	16.650	89.422	8.633	115.322
Paraíba	616	46.799	161.334	18.473	227.222
Pernambuco	261	210.150	644.712	45.000	900.123
RM Recife	261	119.539	350.036	21.456	491.292
Alagoas	603	105.479	273.024	13.862	392.968
Sergipe	344	17.548	84.647	3.785	106.324
Bahia	7.778	177.366	771.308	95.208	1.051.660
RM Salvador	936	30.578	53.358	23.716	108.588
Sudeste	7.862	966.951	1.165.938	182.320	2.323.071
Minas Gerais	2.239	146.959	428.053	63.416	640.667
RM Belo Horizonte	-	29.794	117.580	11.922	159.296
Espírito Santo	547	14.204	94.514	5.462	114.727
Rio de Janeiro	639	566.700	332.147	95.964	995.450
RM Rio de Janeiro	639	393.175	214.456	89.357	697.627
São Paulo	4.437	239.088	311.224	17.478	572.227
RM São Paulo	2.128	107.485	155.377	11.706	276.696
Sul	3.217	299.355	933.109	26.651	1.262.332
Paraná	1.386	40.634	475.803	10.826	528.649
RM Curitiba	-	14.999	54.547	1.819	71.365
Santa Catarina	-	98.505	178.297	6.245	283.047
Rio Grande do Sul	1.831	160.216	279.009	9.580	450.636
RM Porto Alegre	468	106.375	41.852	1.403	150.098
Centro-Oeste	1.246	289.443	1.533.702	48.254	1.872.645
Mato Grosso do Sul	419	38.592	312.981	7.547	359.539
Mato Grosso	-	46.467	370.101	12.748	429.316
Goiás	827	185.388	834.253	11.589	1.032.057
Distrito Federal	-	18.996	16.367	16.370	51.733
Brasil	34.536	3.607.350	7.723.041	889.334	12.254.261
Total das RMs	4.767	1.073.307	1.413.891	190.085	2.682.050
Demais áreas	29.769	2.534.043	6.309.150	699.249	9.572.211

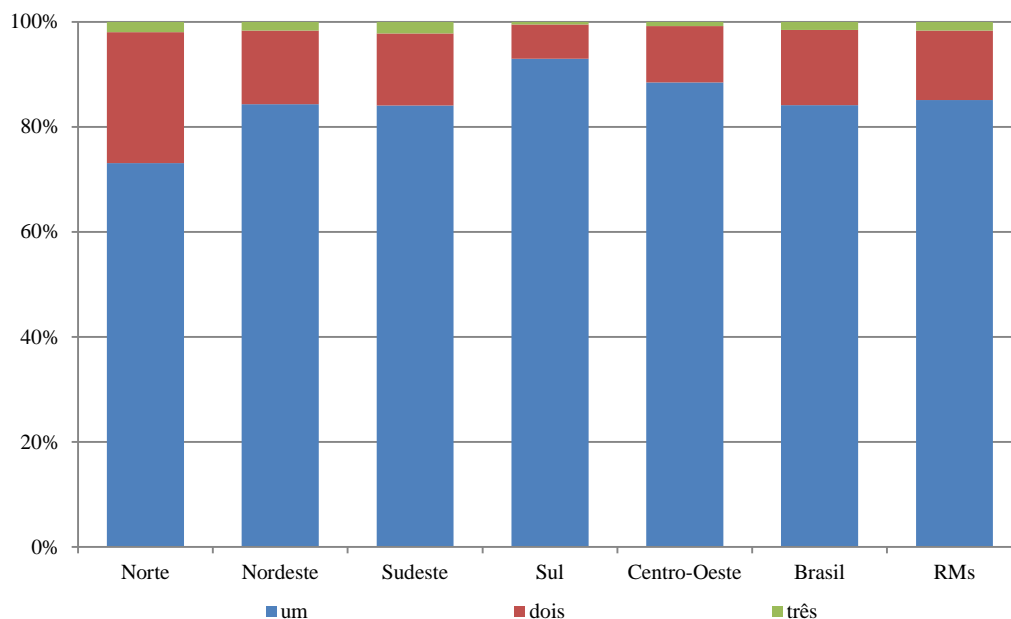
Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Nota: Sinal convencional utilizado: - dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

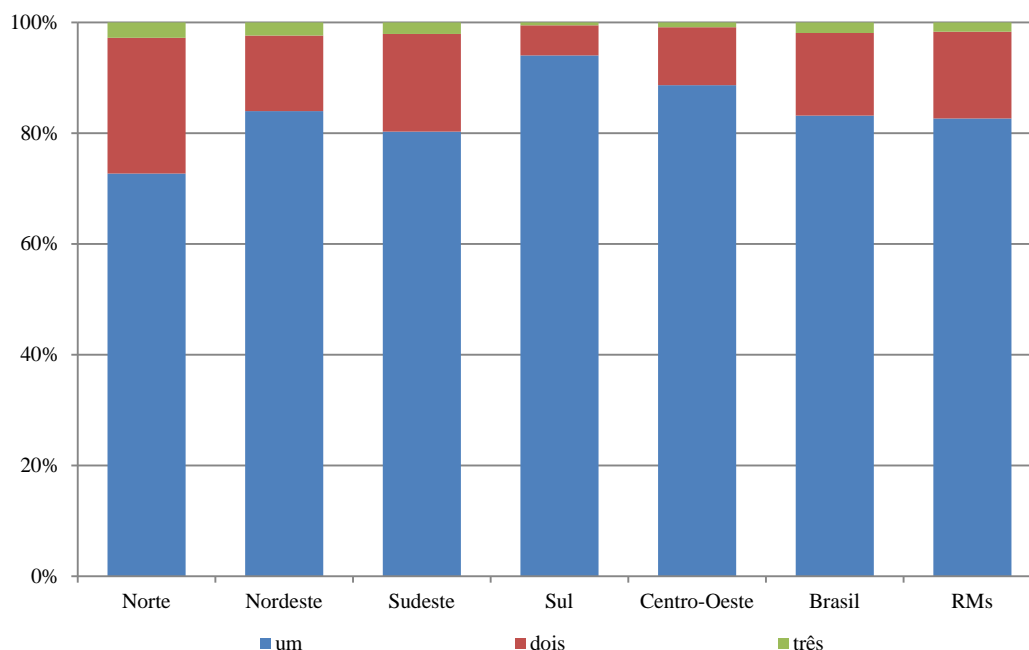
Gráfico 5.13: Número de serviços de infraestrutura inadequados nos domicílios urbanos segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

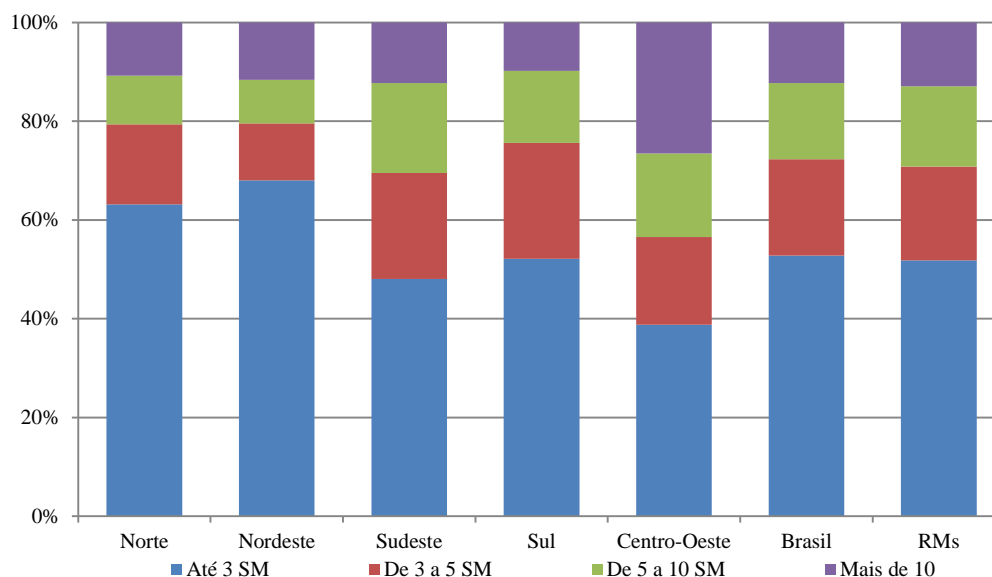
Gráfico 5.14: Número de serviços de infraestrutura inadequados nos domicílios urbanos segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - BRASIL - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

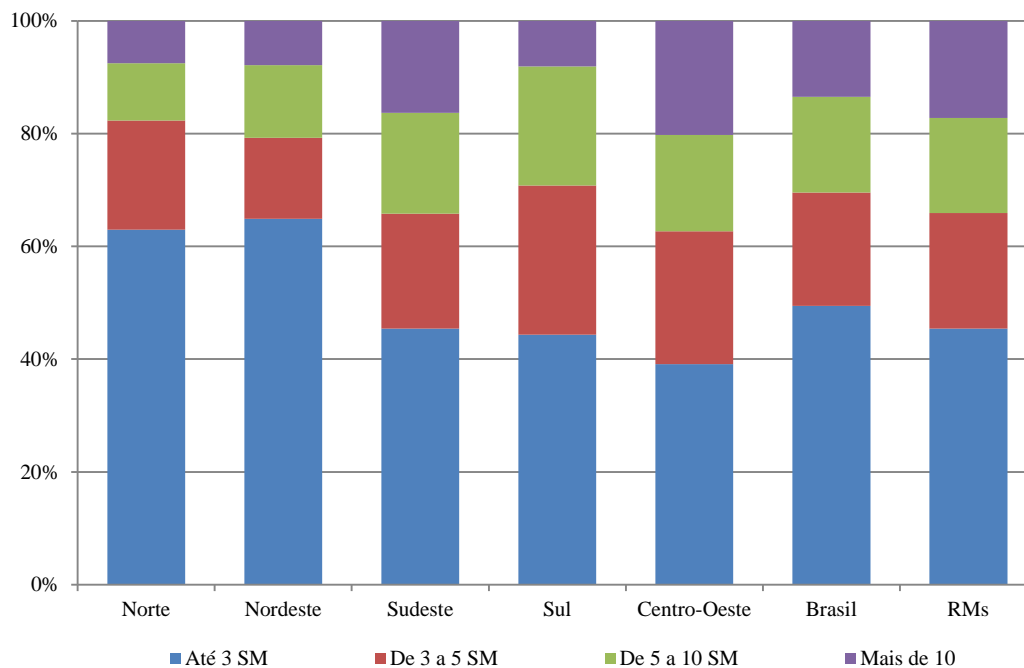
Gráfico 5.15: Domicílios urbanos com carência de infraestrutura por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

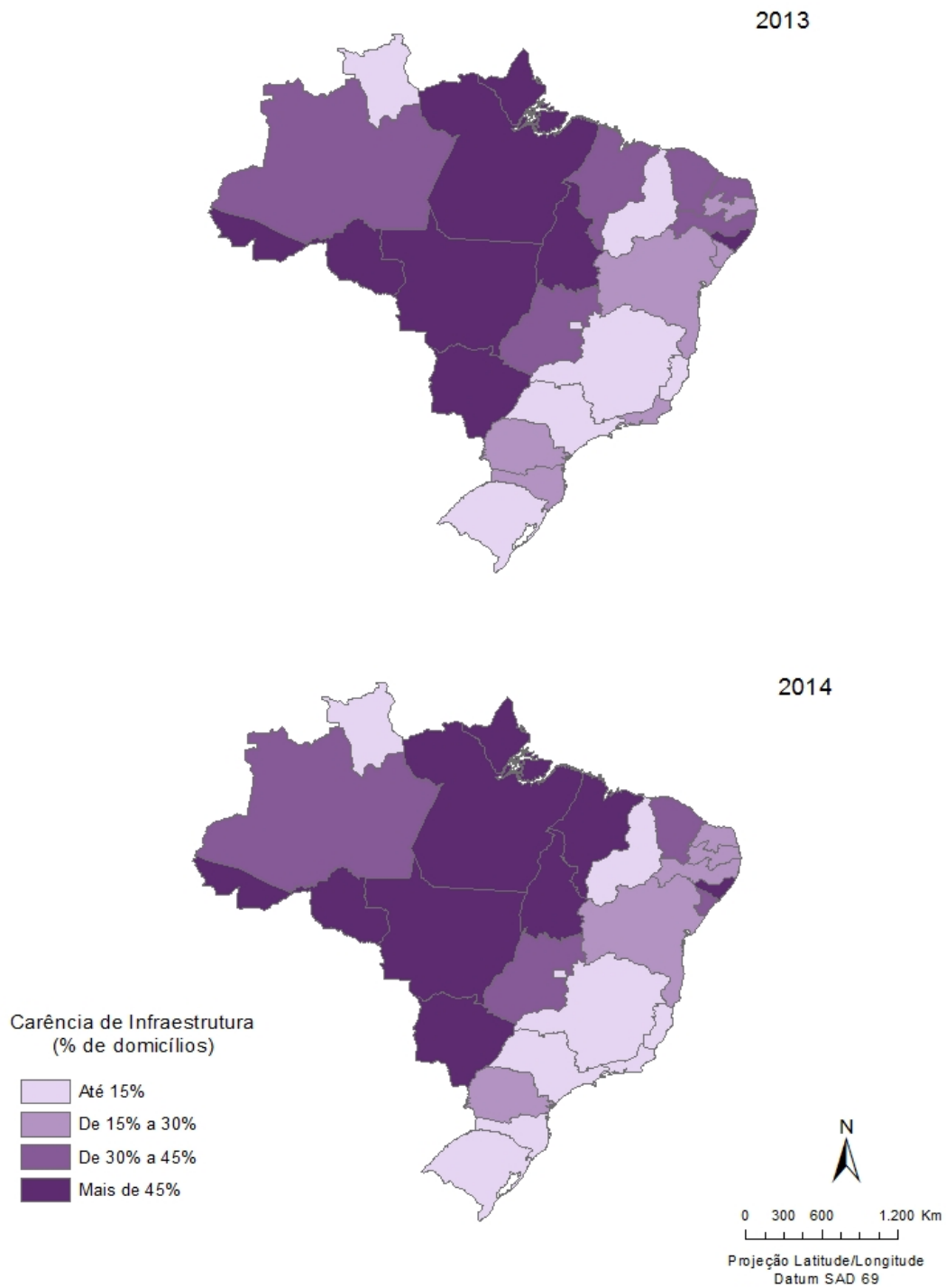
Gráfico 5.16: Domicílios urbanos com carência de infraestrutura por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) segundo regiões geográficas e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

Mapa 5.5: Percentual de domicílios urbanos com carência de infraestrutura urbana em relação aos domicílios particulares permanentes urbanos segundo unidades da federação - Brasil - 2013 - 2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33,2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

6 ADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS URBANOS

Apesar dos problemas que envolvem o setor habitacional no país, a maioria dos domicílios brasileiros encontra-se em boas condições habitacionais e, segundo a metodologia utilizada, não necessita de intervenção imediata. Eles não se enquadram nos quesitos capazes de posicioná-los em situação de déficit nem nos critérios de inadequação considerados. São rotulados, portanto, de domicílios adequados. Para efeito de análise, são considerados apenas os localizados em áreas urbanas.

Em 2014 há 57,937 milhões de domicílios particulares permanentes urbanos, dos quais 43,315 milhões, 74,6%, são considerados adequados conforme tabela 6.1. A região Sudeste é a que tem o maior número de domicílios urbanos, 27,402 milhões, e também o maior percentual de domicílios adequados, 85,8%. Na região Sul, dos 8,865 milhões de domicílios, 77,3% são considerados adequados. Na região Nordeste, são 13,266 milhões de domicílios, dos quais 65,5% adequados. As regiões Norte e Centro-Oeste possuem o menor número de domicílios urbanos e também os menores percentuais de domicílios adequados: são 3,790 milhões e 4,613 milhões de domicílios, dos quais 42,2% e 57,8% adequados respectivamente. Observa-se também que nas regiões metropolitanas o percentual de domicílios adequados é maior (81,0%) que nas demais áreas (71,4%). Em relação a 2013, o percentual de domicílios adequados, no Brasil, aumentou em 0,8 ponto percentual: passou de 74% para 74,8% em 2014.

Considerando os percentuais por faixa de renda (tab. 6.2 e gráf. 6.1), é possível perceber que quanto maior a faixa de renda, maior o percentual de domicílios adequados (tab. 6.2). Em 2014, no Brasil, 69,4% dos domicílios com renda de até três salários-mínimos estão adequados à moradia. Na faixa de renda acima de três até cinco salários-mínimos, o percentual sobe para 77,5%. Considerando domicílios com renda acima de cinco até dez salários-mínimos, o percentual é de 82,9%. Para os domicílios com renda acima de dez salários-mínimos, ele é de 86,4%.

A região Sudeste é a que apresenta o maior índice de domicílios adequados em todas as faixas de renda. Considerando as quatro faixas descritas, tem-se, em 2014, 82,7%, 87,4%, 90,1% e 89,5% respectivamente. Os resultados da região Sudeste contrastam com os da Norte, que apresenta os piores resultados do país. Na região Norte, na maior faixa de renda, 59,2% são adequados, sendo que esse percentual é inferior ao verificado na menor faixa de renda (até três salários-mínimos) da região Sudeste. A região Centro-Oeste é a segunda região com os piores resultados. O percentual de domicílios adequados na menor faixa de renda equivale a 51,4%,

enquanto na maior faixa de renda, acima dos dez salários-mínimos, chega a 80,2%. A região Sul apresenta o segundo melhor resultado para todas as faixas de renda, seguida pela região Nordeste. Na comparação com 2013, apenas na região Sudeste constata-se uma redução no percentual de domicílios adequados. Isso ocorre em todas as faixas de renda. No Centro-Oeste, as faixas de renda de três a cinco a dez salários-mínimos também apresentaram uma pequena queda no percentual de domicílios adequados. No entanto, para o Brasil como um todo, verifica-se um ligeiro aumento de domicílios adequados em todas as faixas de renda (gráf.6.1).

Tabela 6.1: Domicílios particulares permanentes urbanos adequados (1) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

ESPECIFICAÇÃO	Domicílios particulares permanentes urbanos adequados			
	Abs.		%	
	2013	2014	2013	2014
Norte	1.486.322	1.597.894	41,1	42,2
Rondônia	112.458	114.859	27,6	26,0
Acre	61.149	59.804	38,7	35,7
Amazonas	415.127	495.670	50,7	56,6
Roraima	100.501	107.782	83,4	83,3
Pará	613.972	591.269	38,6	36,4
RM Belém	303306	383043	49,8	61,4
Amapá	32.489	36.657	19,1	20,6
Tocantins	150.626	191.853	42,5	51,2
Nordeste	8.054.529	8.686.032	62,6	65,5
Maranhão	587.727	584.941	51,2	47,5
Piauí	511.738	545.997	80,9	83,5
Ceará	1.125.846	1.085.394	57,2	52,8
RM Fortaleza	711390	699496	65,2	62,2
Rio Grande do Norte	528.574	596.452	64,0	71,9
Paraíba	684.722	784.121	69,2	77,9
Pernambuco	1.508.700	1.614.971	62,2	65,8
RM Recife	703430	809700	57,4	65,5
Alagoas	208.837	385.315	29,5	51,9
Sergipe	359.757	335.399	70,9	66,3
Bahia	2.538.628	2.753.442	69,6	72,7
RM Salvador	1108471	1175068	84,5	86,5
Sudeste	22.884.279	23.513.152	86,0	85,8
Minas Gerais	5.037.512	5.161.893	86,8	86,8
RM Belo Horizonte	1488374	1488356	89,6	87,1
Espírito Santo	996.916	953.885	87,2	83,9
Rio de Janeiro	4.260.753	4.480.484	75,2	76,2
RM Rio de Janeiro	3342712	3391335	77,3	76,2
São Paulo	12.589.098	12.916.890	89,8	89,5
RM São Paulo	5887155	6078661	87,6	87,4
Sul	6.513.045	6.850.542	75,8	77,3
Paraná	2.542.020	2.573.065	77,0	76,1
RM Curitiba	931481	996588	86,7	89,5
Santa Catarina	1.420.221	1.596.818	73,5	79,4
Rio Grande do Sul	2.550.804	2.680.659	76,0	77,2
RM Porto Alegre	1179735	1233533	81,9	83,1
Centro-Oeste	2.602.381	2.667.534	58,2	57,8
Mato Grosso do Sul	396.652	297.526	51,4	37,7
Mato Grosso	344.691	388.997	39,3	42,8
Goiás	1.081.038	1.167.397	55,3	57,8
Distrito Federal	780.000	813.614	90,1	90,7
Brasil	41.540.556	43.315.154	74,0	74,8
Total das RMs	15656054	16255780	80,4	81,0
Demais áreas	25.884.502	27.059.374	70,5	71,4

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Tabela 6.2: Percentual de domicílios adequados urbanos (1) por faixas de renda média familiar mensal em salários-mínimos (sm) segundo regiões geográficas unidades da federação e regiões metropolitanas (RMs) - Brasil - 2013-2014

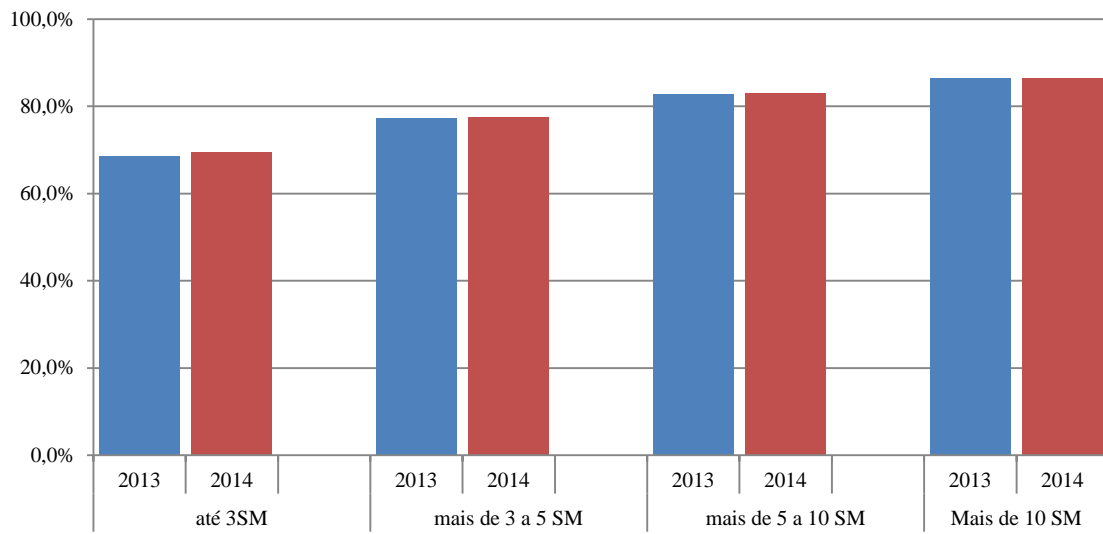
Especificação	Domicílios adequados urbanos (%)							
	2013				2014			
	até 3 SM	3 a 5 SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM	até 3 SM	3 a 5 SM	5 a 10 SM	mais de 10 SM
Norte	37,8	43,1	49,9	53,4	38,5	43,6	51,5	59,2
Rondônia	23,1	26,7	37,6	55,8	18,2	31,0	43,8	44,0
Acre	36,7	37,6	44,7	51,1	30,9	37,7	49,3	48,4
Amazonas	44,0	54,8	65,1	64,4	50,5	61,3	72,5	66,3
Roraima	81,6	84,1	88,2	88,0	79,7	80,7	95,7	97,8
Pará	37,6	38,9	42,9	43,9	35,5	35,5	36,8	54,9
RM Belém	46,9	52,7	60,8	56,3	58,7	63,0	65,7	81,7
Amapá	14,5	23,6	31,7	16,3	16,3	21,6	27,4	30,6
Tocantins	36,8	52,6	53,6	56,2	46,4	52,1	63,6	74,2
Nordeste	58,9	68,3	75,5	79,6	61,9	70,9	76,1	81,7
Maranhão	46,6	61,5	61,5	66,7	43,7	53,0	58,9	69,1
Piauí	77,6	85,8	91,5	91,1	81,2	90,2	90,7	78,4
Ceará	53,7	61,5	73,4	73,1	48,2	58,5	68,5	80,6
RM Fortaleza	61,8	68,2	78,5	73,4	58,2	64,4	71,2	85,3
Rio Grande do Norte	59,5	62,2	80,4	88,3	69,3	74,6	77,3	85,7
Paraíba	64,3	76,9	88,1	85,7	73,6	84,4	87,5	95,1
Pernambuco	58,8	69,3	73,3	76,7	63,3	69,4	75,7	74,8
RM Recife	53,9	61,8	69,8	71,9	63,1	66,7	73,7	75,2
Alagoas	27,3	35,7	35,5	41,5	48,6	58,2	61,2	76,7
Sergipe	66,4	80,9	83,6	79,5	61,6	78,2	75,7	82,0
Bahia	66,3	73,6	81,3	85,4	69,5	77,5	81,4	86,2
RM Salvador	82,4	86,6	88,4	92,2	85,3	88,6	89,0	87,7
Sudeste	83,1	87,1	90,0	91,4	82,7	87,4	90,1	89,5
Minas Gerais	83,1	89,1	92,5	93,4	83,2	89,7	90,7	93,6
RM Belo Horizonte	85,3	89,9	94,8	97,0	82,3	88,4	91,5	95,3
Espírito Santo	85,7	90,5	90,2	83,9	80,9	86,0	89,0	88,5
Rio de Janeiro	71,1	76,1	81,1	87,9	72,4	78,5	82,7	81,4
RM Rio de Janeiro	73,1	77,6	83,5	89,3	72,7	78,1	81,9	80,7
São Paulo	88,5	89,6	91,9	92,5	87,6	89,9	92,2	91,3
RM São Paulo	85,5	86,3	90,5	92,5	84,8	87,0	91,3	90,8
Sul	70,2	75,4	82,8	89,6	71,1	76,7	84,2	90,5
Paraná	70,8	77,7	85,2	89,3	69,6	76,0	84,6	88,2
RM Curitiba	81,5	87,0	91,0	92,9	88,6	88,0	91,5	91,4
Santa Catarina	67,7	71,4	79,3	90,3	74,5	78,5	82,9	90,8
Rio Grande do Sul	70,8	75,6	82,8	89,6	70,8	76,2	84,9	92,5
RM Porto Alegre	77,8	81,0	87,3	90,8	78,2	82,2	87,3	95,2
Centro-Oeste	50,8	58,9	67,5	77,5	51,4	55,9	63,2	80,2
Mato Grosso do Sul	46,7	51,0	57,9	65,7	32,1	32,0	44,9	65,1
Mato Grosso	35,2	37,9	45,0	57,9	38,2	43,7	43,9	65,3
Goiás	46,6	59,5	69,7	77,2	51,9	59,1	66,2	79,4
Distrito Federal	88,8	93,3	92,3	88,7	90,0	90,2	93,2	90,2
Brasil	68,5	77,2	82,7	86,4	69,4	77,5	82,9	86,4
Total das RMs	75,7	81,6	87,3	90,6	76,7	82,3	87,2	88,5
Demais áreas	65,1	74,8	80,0	82,9	65,9	74,9	80,4	84,8

Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Gráfico 6.1: Percentual dos domicílios adequados urbanos por faixa de renda média familiar mensal em salários-mínimos (SM) Brasil - 2013-2014



Fontes: Dados básicos: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013; v.34, 2014.

Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI).

7 REFERÊNCIAS

ALVES, J.E.D.; CAVENAGHI, S. M. Déficit Habitacional, famílias conviventes e condições de moradia. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 2., 2006, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

AZEVEDO, Sergio. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Org.). **A questão da moradia nas grandes cidades: da política habitacional à reforma urbana.** Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

AZEVEDO, S de, ARAUJO, M. B. Questões metodológicas sobre o “déficit habitacional”: o perigo de abordagens corporativas. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 17, p.241-255, 2007.

BRANDÃO, Arnaldo Barbosa. Problemas de teoria e metodologia na questão da habitação. **Projeto: arquitetura, planejamento, desenho industrial, construção.** São Paulo, n. 66, p. 102-108, ago. 1984.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. **Déficit habitacional no Brasil.** Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2000.** Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil municípios selecionados e microrregiões geográficas.** 2.ed. Belo Horizonte, 2005.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2005.** Belo Horizonte, 2006.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2006.** Belo Horizonte, 2008.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2007.** Belo Horizonte, 2009a.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2008.** Belo Horizonte, 2009b.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2009.** Belo Horizonte, 2012.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional Municipal no Brasil 2010.** Belo Horizonte, 2013.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. **Déficit habitacional no Brasil 2011-2012.** Belo Horizonte, 2015.

GILBERT, Alan. Población y Urbanización. In: ONU-HABITAT. **Estado de las Ciudades de América Latina y el Caribe.** Rio de Janeiro: ONU-HABITAT, 2010, pp. 61-78.

IBGE (RJ). Estimativas de população para o cálculo dos pesos para a expansão da amostra das Pnads 2001 a 2012, reponderados com base na projeção de população do Brasil e das Unidades da Federação, realizada em 2013. Estimativas municipais calculadas com base na tendência de crescimento 2000-2010. Rio de Janeiro, 2014. Nota Técnica Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2011/notas_tecnicas.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2014.

MAGNABOSCO, A. L.; CUNHA, P. H. F.; GARCIA, F. Metodologias de mensuração do déficit habitacional no Brasil: uma comparação conceitual e empírica – 2001 a 2009. **Pesquisa e Debate**, São Paulo, v.23, n. 2, p.269-290, jul.- dez. 2012.

ONU HABITAT. Annual report 2010. Nairobi, 2011. Disponível em: < <http://unhabitat.org/unhabitat-annual-report-2010/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2013.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 28, 2007

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 33, 2013.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS. Rio de Janeiro: IBGE, v. 34, 2014.

REIS, Fabio W. Consolidação democrática e construção do Estado: notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fabio W.; O'DONNELL, G. (Org.). **A democracia no Brasil**: dilemas e perspectivas. São Paulo: Vértice, 1988. p. 13-40.

SCHWARTZMAN, Simon. **As causas da pobreza**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

